SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 30 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013
EDITAL Nº 87/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço mensal, destinado a selecionar a melhor e mais vantajosa proposta, para a contratação de empresa habilitada e qualificada na área de prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica em área publica, marcada para o dia 30/08/2013, para a ter a sua data de abertura adiada para o dia 12/09/2013 as 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação.

O edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no site www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao pregoeiro de segunda a sexta-feira, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 horas, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 28 de agosto de 2013

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:2177ABA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2013

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 38/2013,** cujo objeto é a aquisição de peças mecânicas para manutenção de maquinas pesadas pertencente à Secretaria Municipal de Obras, proveniente do Processo Administrativo nº 1.366/2013, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto a empresa vencedora do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão na forma Eletrônica;
02	Tipo	Menor Preço por Lote;
03	Processo Administrativo	1.366/Semob/2013;
04	Fonte de Recurso	Recurso Próprio;
05	Objeto	Aquisição de material de consumo (Motor Hidráulico, Volante da Cremalheira e Outros), conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia;
06	Beneficiário	Secretaria Municipal de Obras;
07	Fornecedor	Lote 01 - Lincetractor Comercio Importado e Exportação LTDA - EPP;
08	Valor Homologado	Lote 01 - R$ 11.997,99 (Onze Mil Novecentos e Noventa e Sete reais e Noventa e nove centavos);
09	CNPJ/MF	Lote 01 – 11.371.179/0001-00;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de agosto de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:762474BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº29/2013

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 36/2013,** cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, proveniente do Processo Administrativo nº 1.086/Semec/2013, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão na forma Eletrônica;
02	Tipo	Menor Preço por Lote;
03	Processo Administrativo	1.086/Semec/2013;
04	Fonte de Recurso	Recurso Próprio;
05	Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia;
06	Beneficiário	Secretaria Municipal de Educação;
07	Fornecedor	Lote 01 - Adalto Ferreira Neves - ME;
08	Valor Homologado	Lote 01 - R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais);
09	CNPJ/MF	Lote 01 - 63.752.802/0001-78;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de agosto de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:5793E5C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2013

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 39/2013,** cujo objeto é a Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores**,** proveniente do Processo Administrativo nº 1.313/Semads/2013, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Presencial, como segue:

01	Modalidade	Pregão na forma Eletrônica;
02	Tipo	Menor Preço por Lote;
03	Processo Administrativo	1.313/Semads/2013;
04	Fonte de Recurso	Próprio;
05	Objeto	Aquisição de Pneus e câmaras de ar e Protetores, descrito minuciosamente no edital e seus anexos;
06	Beneficiário	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
07	Fornecedores	Lote 01 – Japurá Pneus LTDA;
08	Valores Homologado	Lote 03- Fox Pneus LTDA Lote 01 - R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais) Lote 03- R$ 5.175,00 (Cinco mil, cento e setenta e cinco reais);
09	CNPJ/MF	Lote 01 – 04.214.987/0007-93; Lote 03 – 03.983.300/0006-30

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de agosto de 2013

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:92104C19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 020/SRP-007/2013,** referente ao Processo Administrativo nº **1-234/2013**, que tem por objetivo a eventual aquisição de materiais para construção e materiais elétricos de alta e baixa tensão em favor das empresas:

ANTONIO B. FACUNDO CIA LTDA - ME, CNPJ: 09.018.415/0001-67, com o valor de **R$ 206.302,30** (duzentos e seis mil trezentos e dois reais e trinta centavos).

L.C ZOMERFELD VERÃO - ME, CNPJ: 12.848.475/0001-11, com o valor de **R$ 253.530,62** (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.951.737/0001-43, com o valor de **R$ 158.764,10** (cento e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

O valor Global desta Licitação é de **R$ 618.597,02 (seiscentos e dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos)**, ficando as mesmas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 29 de Agosto de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:A0E7A91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 038/CPL/2013**, referente ao Processo Administrativo nº **1-685/2013**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada do tipo *Self Service* acompanhada por água mineral de 500 ml sem gás, marmitex e café da manhã, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor da empresa:

BOGORNI SILVA LTDA, **CNPJ:** 07.613.130/0001-49.
ITEM 01 Descrição: refeição preparada acompanhada por 01 garrafa de água mineral de 500 ml sem gás, **Quantidade:** 1.200 (um mil e duzentos), **Preço Unitário** R$ 13,65 (treze reais e sessenta e cinco centavos), **Valor Total:** R$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais).

ITEM 02 Descrição: refeição preparada acondicionada em marmitex, **Quantidade:** 350 (trezentos e cinquenta), **Preço Unitário** R$ 8,00 (oito reais), **Valor Total:** R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

ITEM 03 Descrição: café da manhã, **Quantidade:** 175 (cento e setenta e cinco), **Preço Unitário** R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), **Valor Total:** R$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),

O valor Global desta Licitação **R$ 19.967,50 (dezenove mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, ficando a

mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 29 de Agosto 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:6D0B631A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 042/CPL/2013**, referente ao Processo Administrativo nº **1-667/2013**, que tem por objetivo a aquisição de instrumentos musicais e peças de reposição, em favor da empresa:

RFG DOS SANTOS & CIA LTDA, **CNPJ:** 06.261.673/0001-81, tendo como valor Global desta Licitação **R$ 5.838,52 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 29 de Agosto 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:7043E203

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 037/2013,** referente ao Processo Administrativo nº **1-311/2013**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos em favor das empresas:

CRB GRÁFICA LTDA EPP, CNPJ: 34.456.848/0001-41, com o valor de **R$ 20.320,85 (vinte mil trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).**

FARONI & SANTOS ME, CNPJ: 11.077.347/0001-59, com o valor de **R$ 14.822,10 (quatorze mil oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos).**

INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA CAPITÃO LTDA - ME, CNPJ: 01.815.929/0001-31, com o valor de **R$ 4.077,30 (quatro mil setenta e sete reais e trinta centavos).**

O valor Global desta Licitação é de **R$ 39.220,25 (trinta e nove mil duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)**, ficando as mesmas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 29 de Agosto de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:C2267023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 000815/2012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Celebrado: 15.08.2013

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- **MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME.**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o prazo estabelecido no **contrato nº 0152/2012,** para prestação de serviço de elaboração e desenvolvimento de projetos e serviços de consultoria para a elaboração de estudos, editais de licitação e contratos diversos voltados à aquisição de bens e serviços; e consultoria para a criação de procedimentos normativos, para atendimento ao Convênio nº 712864/2009, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e proposta da CONTRATADA**.** Do prazo 90 (noventa) dias. Do processo administrativo 000815/2012.
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Ariquemes – RO, 29 Agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Correa Guimaraes
Código Identificador:18449588

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 3064/2011

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Celebrado: 26.08.2013

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2- **MARCIANO E FERNANDES LTDA.**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o valor estabelecido no **contrato nº 027/PMA/2012,** para a construção da sede Conselho Tutelar no Município de Ariquemes/RO, conforme os projetos e especificações constantes no memorial e em conformidade com os termos do processo administrativo nº 03064/11 e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independente de transcrição. Do valor R$ 7.151,76 (sete mil cento e cinqüenta e um reais e setenta e seis centavos). Do processo administrativo 003064/2011.
Interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ariquemes – RO, 29 Agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Correa Guimaraes
Código Identificador:6BF4DB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 72/SEMPOG/13 PROC. N.º 7.113/SEMPOG/13

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 72/SEMPOG/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 7.113/SEMPOG/2013, cujo objeto é: **Registro de Preço para Aquisição Futura de Materiais de Expediente, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes,** em favor das empresas: PAPELARIA TEXEIRA Ltda - EPP inscrita no CNPJ: 04.925.681/0001-50, com o valor total de R$ 28.248,65 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), R. B. MONTEIRO Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 08.786.974/0001-54, com o valor total de R$ 41.436,18 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), V. L. PASSARELA FARONI EPP inscrita no CNPJ: 05.700.441/0001-10, com o valor total de R$ 269.421,07 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte um reais e sete centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 339.105,90 (trezentos trinta e nove mil, cento e cinco reais e noventa centavos).
Ariquemes-RO, 29 de agosto de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:8747369B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/SEMPOG/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/SEMPOG/2013
PROCESSO N.º 8.704/07/SEMOSP/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N.º087/SEMPOG/13 – GSRP/PMA
Aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,** inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **4.047** de 20 de janeiro de 2005 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 087/SEMPOG/13**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO, SERVIÇO DE TAPA BURACO, MEIO FIO, SARJETA, DRENAGEM E OUTROS (cimento, areia, ferro, tubos em concreto, emulsão RR – 2C E RL 1C, brita, tijolos e etc.),** conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 087/SEMPOG/13**, cujos elementos a integram.

2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Ariquemes estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
TABELA I
LICITANTE: **ACM AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: **84.613.520/0001-60** TEL/FAX: 69 – 3535-2473/3536-2473 E-MAIL: **novamina@gruponovamina.com.br**
ENDEREÇO: Av. Tabapoa nº 3204, Setor 03 CEP: 78.930.000 Ariquemes - RO
NOME DA REPRESENTANTE: **Marico Kimura Aida**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **186.297.419-53**
VENCEDORA DOS ITENS: **02, 03, 05, 07, 08, 18, 21, 22.**

LICITANTE: **ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP**
C.N.P.J.: **04.922.951/0001-79** TEL/FAX: 69 – 3535 -3354 E-MAIL: **cristianecomerlatto@hotmail.com**
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves nº. 3479, Setor 05 CEP: 76.870.563 Ariquemes - RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Horácio Gil Pereira**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **363.585.419-00**
VENCEDORA DOS ITENS: **19, 20.**

LICITANTE: **CONSTRUÇÃO CIVIL MARPLEN LTDA**
C.N.P.J.: **05.883.400/0001-06** TEL/FAX: 69 – 3535-2761/2721 E-MAIL: **c.civilmarplen@hotmail.com**
ENDEREÇO: Rod. Br-364 S/nº Km 507,09 ao 508,80 S/nº Zona Rural CEP: 76.870-970 Ariquemes - RO
NOME DO REPRESENTANTE **Alessandro da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **389.667.272-04**
VENCEDORA DOS ITENS: **06, 10.**

LICITANTE: **DHEYNE CARLA DA SILVA - EPP**
C.N.P.J.: **02.718.188/0001-33** TEL/FAX: 69 – 3536-4092 E-MAIL: **ceramicamarplen@hotmail.com**
ENDEREÇO: Rua Surubim – Bloco 01 – Lt 22 nº 1180 – Setor Áreas Especiais CEP: 78.933.535 Ariquemes - RO
NOME DA REPRESENTANTE: **Dheyne Carla da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **643.965.842-53**
VENCEDORA DOS ITENS: **04, 09.**

LICITANTE: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**
C.N.P.J.: **04.420.916/0001-51** TEL/FAX: 92 – 3625-0553 E-MAIL: **emam@emamasfaltos.com.br**
ENDEREÇO: Rua Nelson Rodrigues nº 01 – Compensa CEP: 69.035.351 Manaus - AM
NOME DA REPRESENTANTE: **Andréia Lima Franco**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **778.566.192-87**
VENCEDORA DOS ITENS: **11, 12, 13.**

LICITANTE: **MJ DA SILVA & CIA LTDA**
C.N.P.J.: **03.055.135/0001-42** TEL/FAX: 69 – 3535-3300 E-MAIL: **marplen@brturbo.com.br**
ENDEREÇO: Av. Candeias, nº 2037 Setor de Áreas Especiais CEP: 76.870-281 Ariquemes - RO
NOME DO REPRESENTANTE: **Moacir José da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. **285.203.949-49**
VENCEDORA DOS ITENS: **01, 14, 15, 16, 17, 23, 24.**

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
01	6.435	Sc.	Cimento sc de 50 Kg	Itau	26,66	MJ DA SILVA & CIA LTDA C.N.P.J.: 03.055.135/0001-42
02	105	m³	Areia lavada fina	Novamina	52,49	ACM AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 84.613.520/0001-60
03	2.345	m³	Areia lavada média	Novamina	29,45	ACM AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 84.613.520/0001-60
04	320	m³	Areia lavada grossa	Região	56,00	DHEYNE CARLA DA SILVA - EPP C.N.P.J.: 02.718.188/0001-33
05	671	m³	Brita 0	Novamina	67,25	ACM AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 84.613.520/0001-60
06	2.208	m³	Pó de brita	Região	44,10	CONSTRUÇÃO CIVIL MARPLEN LTDA C.N.P.J.: 05.883.400/0001-06
07	1.679	m³	Brita 1/2	Novamina	77,79	ACM AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 84.613.520/0001-60
08	1.450	m³	Brita 1	Novamina	69,89	ACM AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 84.613.520/0001-60
09	12	Mil	Tijolos de 6 furos	Região	316,00	DHEYNE CARLA DA SILVA - EPP C.N.P.J.: 02.718.188/0001-33
10	247	m³	Pedra mão	Região	69,70	CONSTRUÇÃO CIVIL MARPLEN LTDA C.N.P.J.: 05.883.400/0001-06
11	150	Ton.	CM- 30	Petrobras	2.616,00	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 04.420.916/0001-51
12	150	Ton.	Emulsão RR- 2 C	Emam	1.680,00	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 04.420.916/0001-51
13	500	Ton.	Emulsão RL 1C	Emam	1.677,50	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA C.N.P.J.: 04.420.916/0001-51
14	476	Br	Ferro 1/4	Belgo	12,31	MJ DA SILVA & CIA LTDA C.N.P.J.: 03.055.135/0001-42
15	4.000	Br	Ferro 3/8	Belgo	27,42	MJ DA SILVA & CIA LTDA C.N.P.J.: 03.055.135/0001-42
16	182	Br	Ferro 4/2	Belgo	5,19	MJ DA SILVA & CIA LTDA C.N.P.J.: 03.055.135/0001-42
17	2.052	Br	Ferro 5/16	Belgo	19,40	MJ DA SILVA & CIA LTDA C.N.P.J.: 03.055.135/0001-42
18	432	Und.	Tubo em concretos 0,40 com armação de tela MF 113, 15 MPA	Novamina	37,78	ACM AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 84.613.520/0001-60
19	438	Und.	Tubo em concretos 0,60 com armação de tela MF 113, 15 MPA	Artec	102,49	ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP C.N.P.J.: 04.922.951/0001-79
20	86	Und.	Tubo em concretos 0,80 com armação de tela MF 113, 15 MPA, com ferro 4.2	Artec	126,00	ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP C.N.P.J.: 04.922.951/0001-79
21	705	Und.	Tubo em concretos 1,00 com armação de tela MF 138, 15 MPA, com ferro 5.0	Novamina	198,69	ACM AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 84.613.520/0001-60
22	455	Und.	Tubo em concretos 1,20 com armação de tela MF 138, 15 MPA, com ferro 5.0	Novamina	269,47	ACM AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 84.613.520/0001-60
23	100	Kg	Arame recozido	Belgo	6,22	MJ DA SILVA & CIA LTDA C.N.P.J.: 03.055.135/0001-42
24	300	Und.	Maderite 1.10 x 2.20 10 mm	Delta	37,99	MJ DA SILVA & CIA LTDA C.N.P.J.: 03.055.135/0001-42

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. 15.1.7 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A empresa contratada fica obrigada a entregar os materiais, na cidade de Ariquemes-Ro, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras ou local indicado pela mesma**, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis**, a contar da data de emissão Nota Empenho, sem qualquer ônus para o erário Municipal;
2. Por tratar-se de materiais que serão utilizados em Obras, na sua maioria são produtos de difícil armazenamento, a detentora deverá entregar o material solicitado conforme a demanda através de requisições assinadas pelo secretario, ou por outra pessoa designada pelo mesmo.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.
2. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados à Prefeitura Municipal de Ariquemes pela seguinte classificação orçamentária:

Unidades Orçamentárias: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Programa: 15.122.0027.2.082 – Convenio da União/Estado Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Programa: 15.122.0027.2.080 – Conservação de Limpeza dos Cemitérios São Francisco e São Sebastião
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Próprio

Programa: 15.122.0027.2.081 – Pavimentação Asfaltica de Ruas e Avenidas
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Programa: 15.451.0028.1.017 - Complexo de Auto Serviço Municipal – Construção de Unid. Interna da Secretaria
Elemento Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Próprio

Programa: 15.451.0029.2.084 - Realizações de Serviços de Conservação/Recuperação na Infra-Estrutura Urbana
Elemento Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento Despesa 4.4.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: Próprio

Programa: 15.451.0029.1.018 - Pavimentação Asfaltica de Ruas e Avenidas
Elemento Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento Despesa 4.4.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: Próprio
:
Programa: 20.606.0030.2.085 - Realização de Serviços de Conservação e Recuperação das Estradas Vicinais
Elemento Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento Despesa 4.4.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento Despesa 4.4.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: Próprio

Programa: 1751200151.011 – Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduo Solido.
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Próprio

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a)**advertência;**
b)**multa moratória**de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
c)**multa compensatória**de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d)**suspensão temporária de participar de licitações**e impedimento de contratar com o Município de Ariquemes pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
e)**declaração de inidoneidade**para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.
9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.
9.3. A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;
9.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;
9.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
9.6. No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;
9.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;
9.8. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;
9.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;
9.10. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 11.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e “c” do mesmo subitem;
9.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A empresa contratada fica obrigada a entregar os materiais, na cidade de Ariquemes-Ro, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras ou local indicado pela mesma**, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis**, a contar da data de emissão Nota Empenho, sem qualquer ônus para o erário Municipal;
2. Por tratar-se de materiais que serão utilizados em Obras, na sua maioria são produtos de difícil armazenamento, a detentora deverá entregar o material solicitado conforme a demanda através de requisições assinadas pelo secretario, ou por outra pessoa designada pelo mesmo.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municial de Ariquemes.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 087/SEMPOG/13**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 8.704/SEMOSP/13**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 087/SEMPOG/13**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ARI ALVES FILHO
Presidente do Srp/pma

Empresa(s) vencedora(s) do certame
Empresa: **ACM AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA** C.N.P.J.: **84.613.520/0001-60**
Representante: **Marico Kimura Aida**

Empresa: **ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP** C.N.P.J.: **04.922.951/0001-79**
Representante: **Horácio Gil Pereira**

Empresa: **CONSTRUÇÃO CIVIL MARPLEN LTDA** C.N.P.J.: **05.883.400/0001-06**
Representante: **Alessandro da Silva**

Empresa: **DHEYNE CARLA DA SILVA – EPP** C.N.P.J.: **02.718.188/0001-33**
Representante: **Dheyne Carla da Silva**

Empresa: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** C.N.P.J.: **04.420.916/0001-51**
Representante: **Andréia Lima Franco**

Empresa: **MJ DA SILVA & CIA LTDA** C.N.P.J.: **03.055.135/0001-42**
Representante: **Moacir José da Silva**

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:65F503FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/SEMPOG/2013 - PROCESSO N° 6.177/SEMSAU/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de reforma de poltronas do Hospital Municipal da Criança, do município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 11.016,00
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 9.941 de 04 de Junho de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 100/2013 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 02/09/2013 até às 09h00min. do dia 12/09/2013**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 12/09/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.
Ariquemes (RO), 29 de Agosto de 2013

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:97246535

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
D E S P A C H O PROCESSO Nº 066/2009 – VOLUME II
ASSUNTO: SUSTAR OS EFEITOS DO CONTRATO E PROVIDÊNCIAS

Nesta data (27.08.2013) tomo conhecimento da Decisão Judicial Liminar dos autos do processo nº 0002141-86.2013.8.22.0021 datada de 23.08.2013, encaminhado pela Procuradoria Jurídica, acostada neste processo administrativo, neste contexto, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, **SUSTO OS EFEITOS DO**

CONTRATO E SEUS ADITIVOS firmado com a Empresa JN FRASSON DE LARA E CIA LTDA – ME CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2009 A PARTIR DE 27 DE AGOSTO DE 2013, para tanto **DETERMINO** ao Secretário Municipal de Saúde e demais órgãos desta municipalidade que sejam adotadas as seguintes providências em caráter de urgência:

1 – Considerando o número de mais de 1.000 folhas e dificuldade no manuseio deste processo volume II, realize abertura do volume III, já incluindo neste o presente despacho.

2 – Comunique de imediato à empresa que o contrato que possui com o Município de Buritis foi SUSTADO por ordem judicial, tendo os seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2013, considerando o dia que esta municipalidade tomou conhecimento da aludida decisão.

3 – Visando não prejudicar o atendimento a população deste Município no que tange a realização dos exames que a empresa vinha realizando, providenciar junto ao outro laboratório credenciado prestador de serviço, se possui interesse em absolver os serviços/exames de forma provisória, encaminhando ofício de imediato e contato através de telefone e conversação pessoalmente, com o fim de formalizar termo aditivo no processo em que presta serviço para que execute o mesmo número de exames, tipos e mesmo valor (teto).

4 – Para realizar as providências do item 3 deste despacho, deverá obrigatoriamente a Secretaria Municipal de Saúde constar no aditivo de forma pormenorizada os tipos, quantidades e valores referente aos serviços que eram prestados e que serão prestados pela nova empresa.

5 – Comunicar e encaminhar formalmente a mudança de empresa contratada ao Sistema Único de Saúde, para os órgãos Estaduais e Federais, conforme levantamento e análise que entender a Secretaria Municipal de Saúde.

6 – Encaminhar cópia deste despacho ao Excelentíssimo Juiz Muhammad Hijazi Zaglout – processo 0002141-86.2013.8.22.0021 1ª Vara Cível, com o escopo de comprovar que a ordem judicial foi cumprida de imediato por esta administração.

7 – Juntar neste processo administrativo o levantamento realizado de forma pormenorizada dos serviços realizados pela empresa JN Frasson de Lara e Cia Ltda – ME, de janeiro até a presente data (27.08.2013), que foram utilizadas as guias para análise de forma individualizada, visando constatar os serviços realizados ou não, conforme despacho circunstanciado do Ilustre Secretário Municipal acostado às fls., despacho formalizado quando da orientação da Procuradoria Jurídica e determinado pelo Chefe do Executivo; com o intuito de quantificar os valores a serem depositados em conta judicial remunerada vinculada ao juízo, conforme determinação da alínea "a" do Dispositivo da Liminar, sob pena de responsabilidade.

8 – Consta neste processo às fls. 1023 aditivo com a empresa referente ao período de 01.01.2013 a 31.12.2013, no entanto sem empenho por ter sido realizado ainda no exercício de 2012, e às fls. 1114 consta aditivo para empenho referente aos meses de janeiro a junho de 2013, devendo para tanto o setor de contabilidade realizar os empenhos dos meses de julho e agosto, sendo que os pagamentos somente serão realizados com a efetiva comprovação dos serviços conforme auditagem das guias dos serviços realizados conforme orientação e determinação do órgão jurídico desta municipalidade, e após depositados conforme ordem judicial liminar.

9 – A Controladoria Geral do Município deve emitir parecer conclusivo dos valores devidos a empresa, após análise acurada deste processo, e após a devida liquidação da despesa, ser realizado o depósito judicial em conta remunerada do juízo conforme determinação do Magistrado alínea "b" da liminar.

10 – Após, deverá a Secretaria Municipal de Fazenda realizar o depósito judicial com base no parecer conclusivo da Controladoria Geral do Município no que tange a liquidação.

11 – Por derradeiro, o Secretário Municipal de Saúde, com apoio dos demais órgãos, deve formalizar de imediato processo administrativo com projetos, planilhas e demais procedimentos, visando realizar licitação para contratação/credenciamento de laboratórios para prestarem serviços, uma vez que as contratações que existem estão sendo questionadas pelos órgãos fiscalizadores e os prazos de execução quanto ao lapso temporal expirados, bem como não logramos êxito em localizar os contratos por estarem extraviados os volumes I dos processos de contratação, sendo inclusive alvo de apuração e reconstituição.

12 – Encaminhe-se cópia da decisão judicial liminar e deste despacho ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Ministério Público local, uma vez que constam procedimentos quanto aos mesmos fatos, bem como a Câmara Municipal de Buritis visando conhecimento e publicação.

13 – Encaminhe a respeitável decisão e este processo a Procuradoria Jurídica do Município para que adote as medidas necessárias quanto ingressar na ação, conforme entendimento do juízo.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Buritis/RO, 27 de agosto de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito do Município

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:151A6A0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 067/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por Lote,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Objeto: **Aquisição de materiais de consumo (construção), para serem aplicados na reforma do 3º GP PO – Cabixi/RO, com sede na Av. Guarani, nº. 4257 Centro Cabixi/RO, em conformidade com cópia do Decreto nº. 050/2013 anexo ao processo**, valor global estimado R$ 14.181,83 (Quatorze mil cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) processo administrativo n.º 598/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 30/08/13 as 13:00h, abertura de propostas 12/09/2013 as 09h00 e início da sessão pública: 12/09/2013, as 09:300h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 28 de Agosto de 2013.

LAURECI TERESINHA DOS SANTOS
Pregoeira substituta
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:D8B401E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: Objeto: **Contratação de Empresas especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças e acessórios, do veículo caminhonete Modelo Toyota Bandeirantes ano 1999/2000, pertencente à frota operacional da Secretaria Municipal de Saúde**, valor global estimado R$ 17.499,96 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) processo administrativo n.º 568/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 30/08/13 as 13:00h, abertura de propostas 13/09/2013 as 08h30 e início da sessão pública: 13/09/13, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 29 de Agosto de 2013.

LAURECI TERESINHA DOS SANTOS
Pregoeira substituta
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:6A35157A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. **031/2013** que tem por objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA) DESTINADO AO HOPITAL MUNICIPAL,** que teve como vencedor a seguinte empresa:
Fornecedor: **C S FRANÇA ME 18.378.076/0001-10**
VALOR TOTAL R$ **2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)**
MERCADO CACAULANDIA LTDA 03.465.522/0001-57
VALOR TOTAL R$ **8.610,47 (oito mil seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos)**
MERCADO GIRASSOL LTDA ME 10.816.242/0001-01
VALOR TOTAL R$ **10.600,85 (dez mil seiscentos reais e oitenta e cinco centavos)**
JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME 12.423.795/0001-20
VALOR TOTAL R$ **8.072,07 (oito mil setenta e dois reais e sete centavos)**

Cacaulândia – RO, 29 de Agosto de 2013

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:712A82D9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

Objeto: Eventual e futura aquisição de material de distribuição gratuita (leite de vaca integral pasteurizado) para atender Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, com o valor total estimado em R$ 77.792,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/PMC/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 034/2013** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo. A sessão acontecerá na Sala da CPL, no dia **13/09/2013 às 9h00min horas – Horário Local**. A retirada do edital está disponível no site **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min ou pelos telefones 69 3532-2121/2104.
Cacaulândia – RO, 29 de Agosto de 2013.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:378C3B1E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2013
PROCESSO Nº. 4067/4072/GLOBAL/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, comunica que sobre o processo supracitado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM, onde se lê o objeto "REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS-MAQUINA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS" ler-se-á "REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEICULOS"**. A** data de abertura permanece inalterada, no dia 13/09/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). **INFORMAÇÕES: A**través dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 28 de agosto de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C0CA17B1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2013. PROCESSO N° 3038/ORDINÁRIO/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE PICK-UP, MOTOCICLETA E BAULETO PARA MOTO, com o valor prévio estimado em R$ 104.779,32. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura marcada para o dia 11/09/2013 às 09h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço supracitado. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 28 de agosto de 2013.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 810/GP/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FBF032D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TOMADA DE PREÇO: 003/SUPEL/13 PROC. 997/GLOBAL/2013.

ORGÃO REQUISITANTE: SEMTTRAN
OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sinalização semafórica com coluna semi-pórtico. VALOR: R$ 328.827,58 PROPONENTE: A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA-EPP. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 997/GLOBAL/2013 e adjudica o objeto da tomada de preço 003/SUPEL/13 em favor da empresa: A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA-EPP, vencedora do certame, no valor global de R$ 328.827,58 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). Cacoal-RO, 08 de agosto de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5D83A570

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CACOAL EXTRATO DO 2º TERNO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/PMC/13

TOMADA DE PREÇOS: 023/SUPEL/2012 CONTRATANTE: SEMUSA CONTRATADA: MAQUETE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME OBJETO: Aditivo de valor VALOR: R$ 55.613,63. PROCESSO: 5811/GLOBAL/2012. DATA: 22/08/2013.

JULIO CESAR DA ROCHA
Secretario Municipal de Saúde

ANA CLÁUDIA DA ROCHA T. BIANCHINI
Gestora do Fundo M. de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:2C173613

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2013

PROCESSO Nº. 3167/ESTIMATIVO/2013 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço UNITÁRIO MENSAL, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (STMP)" para atender **às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. O valor prévio é de R$ 114.000,00.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 16/09/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.comprasnet.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ ou http://www.comprasnet.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.
Cacoal – RO, 29 de agosto de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013.

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:31CB3870

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o art. 37 da Lei n. 4.320/67, RECONHEÇO a dívida no valor de R$ 328,06 (trezentos e vinte e oito reais e seis centavos) junto à Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n. 71.505.564/0001-24, situada à Avenida Afonso Pena, 262, Centro, Belo Horizonte/MG, pela aquisição de materiais odontológicos referentes às notas fiscais de n. 9266 e 9267, ambas emitidas no dia 12/09/2012, através do Processo Administrativo n. 2789/GLOBAL/2011, Pregão Eletrônico n. 49/2011. Cacoal/RO, 16 de agosto de 2013.

ANA CLÁUDIA DA ROCHA T. BIANCHINI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A8321046

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4936/PMC/2013

DISPÕE SOBRE OS PROGRAMAS DE GOVERNO, SUA IDENTIFICAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE GERENTES PARA OS PROGRAMAS DO QUADRIÊNIO 2014-2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cacoal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, Considerando o disposto no art. 2º e art. 3º da Portaria 42/MOG, de 14/04/99; Considerando o art. 3º, alínea "g" da IN nº 09/TCE-03.
DECRETA:
Art. 1º Ficam instituídos os programas de governo, sua identificação, bem como, nomeados os servidores, referidos no quadro abaixo, para desempenharem a função de gerente do respectivo programa:

Identificação	Programa	Gerente do Programa
0000.	Gestão da Dívida Interna	Carolina Lenzi
0001.	Gestão da Política de Comunicação de Governo	Pampela Marcela Alves
0002.	Apoio e Modernização do Serviço Administrativo	Luiz Carlos de Souza Pinto
0003.	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Claudiomar Bonfá
0004.	Apoio e Modernização da Gestão e do Planejamento	Mônica Andrea Ramaciotti Limoli
0005.	Gestão da Receita Municipal	Carolina Lenzi
0006.	Geração de Ocupação e Renda	Mirian Soares Lacerda
0007.	Reintegração Social do Apenado	Mirian Soares Lacerda
0009.	Atenção a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais	Mirian Soares Lacerda
0010.	Inclusão Social e Cidadania	Mirian Soares Lacerda
0011.	Todos pelas Crianças e Adolescentes	Mirian Soares Lacerda
0012.	Gestão do SUS – BLGES	Júlio César da Rocha
0013.	Atenção Básica – BLATB	Júlio César da Rocha
0014.	Assistência Farmacêutica	Júlio César da Rocha
0015.	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - BLMAC	Júlio César da Rocha
0016.	Vigilância e Saúde – BLVGS	Júlio César da Rocha
0017.	Escola para Todos	Joel Domingues Pereira
0018.	Alimentação Saudável	Joel Domingues Pereira
0019.	Caminho da Escola	Joel Domingues Pereira
0020.	Gestão da Política de Transporte e Trânsito	Celso Adame
0021.	Luz para Todos	Celso Adame
0022.	Desenvolvimento Agropecuário	Clarindo Rosa
0023.	Gestão da Política de Meio Ambiente	Jorge Valdemir Murer
0024.	Incentivar para Crescer	João Henrique Paulo Gomes
0025.	Esporte e Lazer na Cidade	Romeu Rodrigues Moreira
0026.	Saneamento para Todos	José Pereira das Neves Filho
0027.	Fábrica de Cultura	Gecelânia Dias de Souza Schmidt

0028.	Gestão da Política Habitacional	Mônica Andrea Ramaciotti Limoli

Art. 2º A função de Gerente de caráter não remunerada, obriga o servidor a monitorar, acompanhar, avaliar, revisar os programas para os quais tenha sido designado. Parágrafo Único – Para desempenho da função de que trata o caput, o Gerente deverá elaborar métodos e/ou instrumentos que possibilitem e facilite o seu trabalho.
Art. 3ª Os gerentes deverão prestar relatórios quadrimestrais dos esforços empreendidos e das ações e atividades realizadas, bem como, dos resultados obtidos visando o alcance das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2014-2017 referentes aos programas de sua responsabilidade; até o quinto dia útil do mês subseqüente ao quadrimestre.
Art 4º. Fica a critério do Gerente a nomeação de sub-gerentes para descentralização do gerenciamento das ações que compõem cada programa de sua responsabilidade.
Art. 5º. Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 28 de agosto de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
Oab/ro 2373

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:016E021D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2013

Processo nº:1193/13
Interessado: Secretária de Agricultura Pecuária e Abastecimento.
Assunto: Aquisição de peças e contratação de serviços para o veículo Fiat Uno, placa NDY-3384.
Valor Total:R$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.004.20.122.0002.2.002.- Manutenção das Atividades Administrativa da Unidade: Natureza de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 33.90.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.Fonte de Recursos: Recursos Livres.
Contratadas: RIBEIRO E MATEUS LTDA –ME, CNPJ: 09.645.212/0001-09
Fundamento: Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 29 de Agosto de 2013.

MARIA CELEIDE FIORENZANI
Secretária de Agri.pec.e Abastecimento

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 29/08/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:87341CF7

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 179/2013

Processo nº:1196/2013
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Revisão Obrigatória do Veículo Van, Citroen, Placa NCE-2445.
Valor Total:R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais)
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.008.10.302.0005.2052.- Manutenção dos Serviços de Atendimentos Hospitalar e Ambulatorial; Natureza de despesa-3.3.90.30.- Material de Consumo e 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Contratadas:LF COMERCIO DEVEÍCULOSAUTOMOTORES LTDA – 16.675.938/0001-41.
Fundamento: Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 29 de Agosto de 2013.

FRANCIELI TATIANA CRESQUI RIGON
Secretária de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 29/08/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:8062DBFC

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2013

Processo nº:1187/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de mão de obra especializada pedreiro.
Valor Total:R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
Prazo de Entrega/Execução: Imediata, após solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.010.12.361.0027.2030.- Manutenção de Outras Despesas da Educação Básica: Elemento de Despesa - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: Fundeb 40%
Contratadas: LAENE CRUS SANTANA- 535.500.642-68, CNPJ: 18.659.604/0001-00
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 29 de Agosto de 2013.

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 29/08/2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:220898C2

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES EXTRATO DO CONTRATO 041/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2013

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS.

PROCESSOS:
276/2013

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO:
MEDICAL CENTER DISTR. DE MED. LTDA – ME, CNPJ: 06.233.460/0001-46.

VALOR TOTAL:
R$ 1.355,70 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE DE N.: 02.008.10.302.0005.2.052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 3.3.90.30. – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA:
12 (DOZE) MESES.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 11 DE JUNHO DE 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:9E5B62EE

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 042/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.º 042/2013

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS.

PROCESSOS:
276/2013

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO:
EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 04.167.190/0001-97.

VALOR TOTAL:
R$ 21.978,72 (VINTE E UM MIL NOVECEONTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE DE N.: 02.008.10.302.0005.2.052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 3.3.90.30. – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA:
12 (DOZE) MESES.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 11 DE JUNHO DE 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:FE99B87E

DEPTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 060/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2013

OBJETO:
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTONTOLOGICO EM EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 381/2012-PGE.
PROCESSOS:
322/2013
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO:
EQUILIBRIO COMERCIO E REPRES. EIRELI – EPP, CNPJ: 04.167.190/0001-97
VALOR TOTAL:
R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RECURSOS PROVENIENTES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Programa de Trabalho Fonte de Recurso: 021336 CONVENIOS DO ESTADO – SAÚDE 02.008.10.302.0005.2.052 - Manutenção dos serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Natureza de Despesa 33.90.30 Material de Consumo e 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; 010247 SAÚDE 15% 02.008.10.302.0005.2.052 - Manutenção dos serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Natureza de Despesa 33.90.30 Material de Consumo e 44.90.52 – Equipamentos e Material.

VIGÊNCIA:
A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O PERÍODO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 25 DE JULHO DE 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:5286907D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 403/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Secretaria Municipal de Administração através do Pregoeiro **LUCIVALDO SILVA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **403/SEMUC/2013**, em favor de:

PROCESSO: 403/SEMUC/2013
PREGÃO PRESENCIAL: 010/CPL/2013

PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.061.119/0001-50
Lote: 01 (Global) – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08
Material Permanente (Instrumentos Musicais)
Valor total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

E. S. NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS – ME
CNPJ: 08.691.017/0001-44
Lote: 01 (Global) – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06
Material de Consumo (Peças para Instrumentos Musicais)
Valor total de R$ 1.567,00 (Hum mil quinhentos e sessenta e sete reais)

TOTAL GERAL R$: 25.567,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais)

BASE LEGAL: Lei Federal: 10.520/2002; Lei Federal: 8.666/93; Lei Complementar: 123/2003 e Decreto Municipal: 125/2007.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com preço da pesquisa de mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame as licitantes: **PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 06.061.119/0001-50** e **E. S. NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS – ME/ CNPJ: 08.691.017/0001-44**, e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei Federal n° 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras: **LAYANE & JOANNY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA / CNP: 10.754.436/0001-20**, pelo Pregoeiro, o Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal n° 8.6666/93.

Candeias do Jamari, **29 de Agosto de 2013.**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1CA405A8

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 513/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Secretaria Municipal de Administração através Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **513/GABINETE/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 09.472.138/0001-68
Cotação: 01/ Item: 01, 02
Material de Consumo (Equipamentos de Informática)
Valor Contratado R$: 5.230,00 (Cinco mil e duzentos e trinta reais)

TOTAL GERAL R$: 5.230,00 (Cinco mil e duzentos e trinta reais)

Candeias do Jamari - RO, 29 de Agosto de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:43EB0951

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 514/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Secretaria Municipal de Administração através Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **514/SEGEFAZ/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 09.472.138/0001-68
Cotação: 01/ Item: 01
Material de Consumo (Equipamentos de Informática)
Valor Contratado R$: 2.010,00 (Dois mil e dez reais)

TOTAL GERAL R$: 2.010,00 (Dois mil e dez reais)

Candeias do Jamari - RO, 29 de Agosto de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5204689C

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 515/2013

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Secretaria Municipal de Administração através Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **515/SEMAD/2013**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

GOTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 09.472.138/0001-68
Cotação: 01/ Item: 01, 02
Material de Consumo (Equipamentos de Informática)
Valor Contratado R$: 3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte reais)

TOTAL GERAL R$: 3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte reais)

Candeias do Jamari - RO, 29 de Agosto de 2013

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:39AC330E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2013- CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 001/2012

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, **Convoca a Candidata aprovada no Concurso Público-Edital n° 001/2012,** no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, os candidatos classificados nos termos do presente Edital, com o resultado final **e Homologado pelo Decreto Municipal nº 413/2012,** de 28 de junho de 2012, publicado e circulado no Diário Oficial dos Municípios/arom, em 29/06/2012**,** a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Ulisses Guimarães, nº 1921, Bairro União-Candeias do Jamari-RO, no horário das 07:30 às 13:30 horas, para tratar de assuntos de seus interesses, pertinente ao preenchimento das vagas descriminadas abaixo, munidos dos documentos originais e cópias, conforme abaixo relacionados.
O não comparecimento no prazo acima citado será considerado como desistente, podendo a bem da Administração Publica chamar os Classificados remanescentes.

38. MEDICO CLINICO GERAL – 40 PSF
Lotação: Distrito de Triunfo

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	LEILA NADINE SEGER	24/12/1979

42. AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE SAUDE
Lotação: Sede de Candeias

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3º	NAYARA ROBERTA FERRO VIEIRA	20/04/1982

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FISICA – CPF (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS(autenticação em cartório)
CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP (autenticação em cartório)
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (autenticação em cartório)
CÓPIA DO COMPROVANTE DE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO TRE
CÓPIA DO CERTIFICADO OU DIPLOMA DE ESCOLARIDADE(autenticação em cartório)
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (SE FOR O CASO) (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (P/ MOTORISTA) (autenticação em cartório)
CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (autenticação em cartório)
CÓPIA DA CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL (CONSELHO OU CLASSE)
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANUIDADE DO CONSELHO/E OU ENTIDADE DE CLASSE
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (AGUA, IPTU, ITR, ENERGIA ELETRICA)
CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS – TC RO (www.tce.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL (www.tj.ro.gov.br)
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - SEGEFAZ DE CANDEIAS DO JAMARI
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
DECLARAÇÃO DE BENS (www.tce.ro.gov.br).
CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ SE MENORES DE 14 ANOS*
CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO/ SE MENOR DE 07 ANOS *
DECLARAÇÃO DA ESCOLA QUE COMPROVE A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS DE 07 A 14 ANOS*
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL
01 FOTO 3X4 (recente)
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO– CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Observação:

• Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. **Excetuando-se**:

os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

• -Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

*** Documentos facultativos:**
Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

• Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
• Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;
• **Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:**
• Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
• Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Candeias do Jamari-RO, 28 de agosto de 2013.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F1BD7C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 921

DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 76 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, referente ao 3º período aquisitivo, compreendidos entre: **01/09/2013 a 01/12/2013**, com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA**, cadastro nº 4201 do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) conforme Termo de Posse de 23/06/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte-SEME , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5C0A8910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 922

DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 76 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, referente ao 3º período aquisitivo, compreendidos entre: **01/09/2013 a 01/12/2013**, com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA CASAROLI**, cadastro nº 283 do cargo efetivo de PROFESSORA NIVEL II, nomeado(a) conforme Termo de Posse de 26/05/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:74ABDAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 923

DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 76 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, referente ao 1º período aquisitivo, compreendidos entre: **01/09/2013 a 01/12/2013**, com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **ADÃO DE SENA MESQUITA**, cadastro nº 4057 do cargo efetivo de PROFESSORA

NIVEL II, nomeado(a) conforme Termo de Posse de 16/04/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:223D09B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 924

DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 76 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, referente ao 1º período aquisitivo, compreendidos entre: **01/09/2013 a 01/12/2013**, com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **JOSE NAZARENO MONTEIRO FERREIRA**, cadastro nº 4975 do cargo efetivo de AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA, nomeado(a) conforme Termo de Posse de 05/06/2006, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Publicos-SEMUSP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:335B82FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 925

DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 76 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, referente ao 1º período aquisitivo, compreendidos entre: **01/09/2013 a 01/12/2013**, com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **DALVA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, cadastro nº 4543 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeado(a) conforme Termo de Posse de 29/04/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9B93334C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 926

DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2012, convocados pelo edital de convocação nº. 015/2013 para assumir os respectivos cargos, publicado em jornal de grande circulação, o "Alto Madeira", conforme relação abaixo:

38. MEDICO CLINICO GERAL – 40 PSF
Lotação: Distrito de Triunfo

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	LEILA NADINE SEGER	24/12/1979

42. AGENTE ADMINISTRATIVO- SECRETARIA DE SAUDE
Lotação: Sede de Candeias

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3º	NAYARA ROBERTA FERRO VIEIRA	20/04/1982

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3F2CA693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 927

DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar n.º 601 de 07 de novembro de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***Licença Maternidade*** para a Servidora **PATRICIA TORRES FEITOSA, CAD.5903** do Cargo comissionado de Diretora Executiva da SEMAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 26/08/2013 a 21/02/2014, devendo retornar no dia 24/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 26/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9DC3AC71

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 008/2013/COMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Resolução nº. 08/2013

Dispõe sobre a aprovação da pauta da reunião ordinária lavrada na ata nº. 02/2013 do livro ata, realizada em 07 de março de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cerejeiras/RO – COMAS, no uso de suas atribuições regulamentado pela Lei 547/96 e Decreto nº. 621/11, em reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o **cancelamento** de 276 beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF, conforme visita da equipe da Empresa PLAN, de São Paulo, contratada pela Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO com deliberação do Conselho na ata de nº. 02/2012 de 23 de abril de 2012, com revisão do COMAS, nas fichas de visita utilizada pela empresa, e naquelas que apresentaram dúvidas, o conselho realizou visita "in loco" para sanar as dúvidas. São beneficiários que se encontram fora do perfil do Programa (Renda Superior e empréstimos bancários).

Art.2º - Fica autorizado o **bloqueio** de 380 beneficiários não localizados nos endereços fornecidos nos cadastros do Programa Bolsa Família.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Presidente do Conselho Municipal Assistência Social
COMAS
Dec. 621/2011

Cerejeiras, 27 de agosto de 2013.

BLOQUEIOS NÃO LOCALIZADOS

Zilda de Souza Moreira NIS: 165.987.407.63
Rosalina Silva Lima NIS: 165.986.341.30
Rosivanir Soares dos Santos NIS: 165.712.851.27
Eliane Rodrigues Ramos NIS: 161.693.303.26
Cleunice Barbosa Lima NIS: 164.906.961.35
Vanilda Brito Sousa NIS: 166.730.792.91
Santina Fátima Tonkelski NIS: 166.559.530.74
Josiane Pereira Cardoso NIS: 162.643.000.21
Joana Maria Ferreira NIS: 162.189.018.16
Edinéia Lemes da Silva NIS: 201.505.699.25
Margareth Souza Padilha NIS: 203.259.894.99
Jeanes Terezinha da Silva Ferreiras NIS: 162.491.961.62
Josiclei Vitoriano Milioransa NIS: 162.942.157.31
Janete Vieprz NIS: 161.982.413.14
Juvencio Ferreira NIS: 126.758.946.58
Vânia Vitoriano NIS: 166.095.770.73
Vanderléia dos Reis NIS: 166.674.606.55
Maria Aparecida Medina de Souza NIS: 165.084.008.01
Rosicléia da Silva Costa NIS: 165.697.516.20
Maria Alda Pinto Pereira NIS: 210.017.011.53
Maria Elenilda Lopes Mourão NIS: 163.727.944.39
Adriana Oliveira da Silva Souza NIS: 161.205.735.00
Judite Conceição Rodrigues NIS: 162.492.869.27
Keila Priscila da Silva NIS: 161.981.511.32
Rosangela Peres da Silva NIS: 203.231.135.96
Gastorina Eliane Costa NIS: 162.407.958.88
Marcilei Domingues NIS: 164.751.782.77
Silvana Lopes da Fonseca NIS: 165.738.375.34
Maria das Dores de Souza NIS: 209.943.120.9
Maria Aparecida Sabino NIS: 163.927.452.47
Jairma Vieira Silva NIS: 161.982.336.51
Luiz Antônio Mascarenhas da Silva NIS: 103.830.744.33
Fabiana Martins NIS: 162.669.054.94
Silvana Teixeira de Souza NIS: 134.305.679.38
Evanilda Helena Ferreira Melo NIS: 126.967.176.58
Maria Madalena de O. Cezarriano NIS: 163.956.915.98
Ana Maria Pinheiro dos Santos NIS: 160.273.319.85
Angélica Vieira da Silva NIS: 126.816.546.53
Gezitma Barros dos Santos NIS: 209.646.635.08
Francisca Neliana Lopes NIS: 162.028.376.92
Marta do Nascimento NIS: 163.959.168.75
José Maria Oliveira NIS: 123.712.517.30
Benilda Cordeiro Freitas NIS: 212.408.282.86
Dalvenice Pereira de Souza NIS: 161.514.431.37
Letícia da Silva Santos NIS: 164.173.396.89
Cláudio José O. dos Santos NIS: 126.684.616.52
Elenir de Matos Almeida NIS: 161.207.074.93
Marilene Eleotério Gonçalves NIS: 124.867.545.30
Elisane de Siqueira NIS: 101.207.194.75
Adriana Romanzate Oliveira NIS: 124.450.405.33
Ana Paula Ribeiro NIS: 161.678.845.02
Silvia Helena da S. Oliveira não colocou NIS
Lisley Corte da Silva NIS: 204.195.863.39
Leidiane Rodrigues da Silva NIS: 202.005.710.22
Gláucia Lopes da Fonseca NIS: 162.366.534.46
Vera Lúcia Jesus dos Santos NIS: 165.716.910.01
Marlei de Souza Santos NIS: 130.442.777.09
Sueli Aparecida da Fonseca NIS: 165.902.962.79
Selair de Faveri de Azevedo NIS: 166.095.178.28
Rosângela Aparecida Pontes dos Reis NIS: 166.793.952.76
Euseni M. Alves Maujales NIS: 161.207.361.75
Ana Paula Luiz do Nascimento NIS: 161.675.235.18
Bruna Kelly de Oliveira Lopes NIS: 212.218.738.32
Silvana Carvalho Castro NIS: 165.714.285.99
Veneci Camargo da S. Francisco NIS: 166.541.417.26
Marina da Silva NIS: 209.902.470.52
Rosimar Lourenço de Oliveira NIS: 166.283.079.73
Marcilene Silva dos Santos NIS: 163.959.055.20
Selma Pereira da Silva NIS: 166.284.994.06
Solange Pereira Satureno NIS: 166.921.163.18
Luciana Oliveira Godinho NIS: 204.526.083.46
Flaurinda Ferreira Soares NIS: 162.491.276.32
Dilimite P. dos Santos NIS: 204.189.129.76
Rosani Marques Pinto NIS: 165.683.885.06
Eva Maria de O. Silva NIS: 122.056.408.29
Almeci Lurdes de Lima NIS: 161.318.120.56
Marilene Ferreira dos Santos NIS: 163.928.227.64
Maria Aparecida da Silva NIS: 164.227.741.93
Marinete Luiza de Paula Dias NIS: 164.985.909.92
Ivani Dias de Souza NIS: 162.800.645.07
Roseni Santos Souza NIS: 166.300.555.60
Vera Lúcia Pessoa Silva NIS: 161.063.506.5
Ivanete Rech de Jesus NIS: 162.943.788.00
Luciene Alves de Souza NIS: 163.581.286.05
Vanilda Cristina dos Santos NIS: 165.685.727.81
Rosimere Gonçalves dos Santos NIS: 165.684.032.46
Neiva Gonçalves de Assis NIS: 165.902.387.40
Miriam dos Santos Ferreira NIS: 155.239.302.63
Claudete Barbosa Benthz NIS: 164.222.398.83
Claudinéia Alvez Ramos NIS: 162.056.006.69
Claudinéia Camargo de Souza NIS: 164.708.748.36
Sonia Maria Nogueira da Silva NIS: 209.900.341.21
Rosa dos Santos Carvalho NIS: 165.683.807.93
Michele Cristiane Broiano Alcântara NIS: 126.426.006.55
Losimar Laurindo Gomes NIS: 125.612.744.05
Junara Costa Alecrim Souza NIS: 163.472.445.60
Elizete Oliveira Tupina NIS: 160.969.571.97
Lucinéia Souza Xavier da Silva NIS: 130.333.614.03
Zely Gama Duarte Dias NIS: 166.294.907.98
Sivanilda Pereira da Silva Sobrinho NIS: 236.124.514.28
Zelia Bispo dos Santos Silva NIS: 210.109.649.86
Neuza Andrade de Oliveira Luz NIS: 165.682.019.45
Luciana dos Santos NIS: 164.455.928.49
Sandra Martins Pereira NIS: 165.713.118.02
Maria Cristina Martins NIS: 164.227.552.10
Verônica Carrijo da Silva NIS: 165.686.158.98
Suzana Deopato Sebastião NIS: 165.714.673.49
Claudinéia da Silva NIS: 164.594.023.70
Djane Conceição da Silva NIS: 160.201.926.53
Fabiana da Silva Santos NIS: 210.101.894.19
Marilda de Almeida NIS: 125.938.396.53
Lucimary Alves Bonifácio NIS: 163.691.255.21
Gislaine da Silva Ribeiro NIS: 162.860.070.92
Iranilda Pereira da Silva NIS: 162.936.207.21

Aurineide Moreira NIS: 160.882.608.40
Marli Bispo da Silva NIS: 127.272.926.53
Daguimar Rodrigues da Silva NIS: 212.193.674.29
Marly de Souza Silva NIS: 164.999.614.19
Lucia Pereira da Silva NIS: 126.894.606.55
Maria Pereira de Souza NIS: 164.143.926.00
Ivone Fernandes NIS: 162.933.142.05
Cleusa Francisca Veiga NIS: 163.917.972.00
Sirlene Nizete Gama NIS: 165.917.525.88
Angelice Sattler NIS: 160.926.454.41
Marli Noemia Fucks NIS: 124.450.382.90
Silviene Gonçalves Brum NIS: 127.723.726.52
Daiane Ramos dos Santos NIS: 212.169.668.44
Patrícia Alves da Silva NIS: 165.480.218.52
Magda Guimarães NIS: 210.098.699.67
Luzia França da Silva NIS: 164.355.158.33
Cleidiane Domingos Brum NIS: 163.924.557.53
Fabiana Becaleto NIS: 204.278.581.56
Valdirene Nunes Souza NIS: 166.555.274.82
Elma Gomes do Amarante NIS: 161.662.233.59
Celia Silva Nascimento NIS: 166.321.507.18
Valneuza Paulino Gonçalves NIS: 166.110.944.83
Silvani Oliveira Caldeira NIS: 165.565.841.00
Márcia Souza da Rosa NIS: 163.958.965.72
Iracema de Paula Ferreira NIS: 162.806.190.29
Marli Neiva Rosa NIS: 127.244.016.56
Maria Aparecida J. Lopes NIS: 201.334.908.52
Margarida Raquel dos Santos NIS: 126.733.776.53
Neuza Braz de Oliveira Santos NIS: 165.985.726.07
Maria Madalena F. Gomes NIS: 164.953.494.09
Diva Paes da Silva NIS: 160.930.910.08
Aparecida Alves da Rocha NIS: 123.109.156.71
Conceição Ramos Pereira NIS: 163.924.704.93
Maura Bueno Ribeiro NIS: 164.791.317.71
Valdirene da Silva NIS: 166.287.753.57
Rosane de Cássia Bellé NIS: 166.364.807.00
Miriam Oliveira de Jesus NIS: 165.724.934.59
Rosenilda Alves dos Santos NIS: 166.583.987.72
Rosa da Silva Freitas NIS: 207.419.902.07
Marli de Almeida NIS: 163.728.517.93
Vera Lucia Boera NIS: 165.903.224.82
Paulo Rosa da Silva NIS: 165.902.509.29
Velina Gomes da Silva NIS: 165.987.197.99
Rosinete da Silva Nunes Fonseca NIS: 206.494.198.17
Marcilene Barbosa Campos NIS: 164.934.881.18
Vanessa Cristina Modesto NIS: 165.685.680.83
Lucinéia Franco da Silva NIS: 164.537.813.37
Valdinéia Cassiano Maia NIS: 165.613.281.76
Salete Gomes Fernandes NIS: 165.902.805.85
Elisângela Campos França NIS: 127.656.866.55
Claudinéia Vieira dos Santos NIS: 202.021.156.28
Vanessa da Silva Cardoso NIS: 207.695.676.00
Maria Moura Fonseca NIS: 164.507.203.10
Liana Fernandes da Silva NIS: 164.819.418.15
Joana Frey Chamo NIS: 202.252.956.14
Aparecida de Fátima Rodrigues NIS: 209.866.504.66
Eletícia Aparecida da Silva NIS: 203.941.693.65
Rosimeire Messias Nunes NIS: 166.693.562.94
Joaninha de Oliveira M. dos Santos NIS: 162.189.049.47
Casilene Maria da Silva dos Santos NIS: 166.671.997.95
Eliane Regina Porcellani Marques NIS: 212.391.060.19
Eva Lopes da Silva NIS: 161.207.370.90
Aparecida Dias Gonçalves NIS: 165.710.135.26
Nilce Maria da Costa NIS: 165.917.008.98
Sara Lopes da Silva NIS: 210.096.006.58
Cleusa de Almeida Savassa NIS: 164.143.327.80
Rosany Dornello NIS: 125.339.062.79
Cirlene Maria Rocha NIS: 165.578.906.81
Arcilei B. S. do Nascimento NIS: 121.533.888.23
Neuzeni Brito da Silva NIS: 165.708.853.76
Divina Aparecida de Fátima NIS: 161.206.834.89
Luciana Nunes P. Silva NIS: 164.544.216.79
Jane Maria Sarturi NIS: 123.109.106.37
Nadir Pereira de Carvalho NIS: 165.985.625.47
Rosilda Cruz P. Cardoso NIS: 210.048.679.74
Silvani de Oliveira da Silva NIS: 210.063.600.44
Daniela Amaral Cunha NIS: 210.580.766.49
Lecy Maria de Oliveira NIS: 163.734.009.65
Edna Ferreira de Paula NIS: 161.341.351.01
Lilia da Cruz Soares NIS: 165.062.211.52
Rosilene Firmino de Barros NIS: 207.419.071.72
Vivielly Nilze da S. Campos NIS: 202.173.692.80
Livia Terezinha Krug NIS: 164.563.451.20
Maria Inês da S. Santos NIS: 161.498.224.44
Ana Maria Siqueira NIS: 161.678.826.66
Cleide Levandoski Amaral NIS: 202.250.181.30
Maria Aparecida Alves Granville NIS: 127.903.685.21
Queila Levandoski Amaral NIS: 207.207.129.68
Alcione Braz Vieira NIS: 212.077.123.71
Iracema Joaquina Jandeais NIS: 162.617.145.93
Euzeni Souza Oliveira NIS: 124.238.874.01
Juliana Camargo de F. Gonçalves NIS: 163.224.116.41
Claúdia Loehder Jurcarti NIS: 130.436.027.21
Silvani A. de O. Cordeiro NIS: 165.481.060.25
Glauci B. da S. Lima NIS: 162.491.516.06
Maria Eliza de Souza NIS: 204.526.163.22
Shirlei Ferreira NIS: 165.903.324.61
Magnolia M. da Assunção NIS: 164.547.335.49
Solines Maria da Fonseca NIS: 165.902.949.42
Ana Rocha D. dos Santos NIS: 161.206.254.97
Cíntia Valéria M. Araujo NIS: 236.129.791.55
Sonia A. Vieira NIS: 126.888.626.52
Daniela Amaral da Cunha NIS: 210.580.766.49
Eliane Flor Piruna NIS: 204.207.637.53
Edinalva Borel NIS: 212.597.469.19
Eleni Dias de Oliveira NIS: 210.122.068.41
Luceli Ferreira Vilete NIS: 164.227.148.08
Cleuza Pereira da Silva NIS: 163.951.131.52
Ana Beatriz R. do Prado NIS: 161.206.244.23
Luciane Coativo NIS: 200.708.066.37
Franciely Maria Pansera NIS: 162.407.030.10
Edenice Aparecida da Silva Mota NIS: 160.931.191.90
Tiené Medina da Silva NIS: 165.770.702.62
Maria Aparecida da S. Mendonça NIS: 164.515.176.08
Jocimara Freitas da Silva NIS: 209.815.944.97
Maria de Fátima de Jesus Pereira NIS: 108.859.895.51
Cosmira da S. Gonçalves NIS: 210.036.885.10
Maria José Lopes da Silva NIS: 210.095.961.46
Maria Antônia da Cruz Pereira NIS: 164.143.830.91
Ana Paula Delgado NIS: 212.215.231.14
Elzi de Oliveira Moura NIS: 201.505.694.88
Joselene Aguero dos Reis NIS: 163.207.457.04
Kátia Guardia da Silva NIS: 228.110.090.93
Tatiane Maria da Silva NIS: 166.555.068.68
Leidiane R. Ramos NIS: 163.951.949.77
Jocimeire Ribeiro Soares NIS: 162.407.521.27
Zélia da Luz Machado NIS: 165.917.931.36
Valceir de Jesus Pereira NIS: 123.966.157.79
Estelita Rodrigues da Cruz NIS: 163.117.886.09
Sandra Maria F. de Souza NIS: 165.726.435.90
Simone Aparecida da F. Oliveira NIS: 166.848.400.06
Marina de Souza de Freitas NIS: 164.143.395.69
Renata P. P. de Arruda Pereira NIS: 132.192.894.00
Luziana Aparecida da S. dos Santos NIS: 163.926.141.50
Helia Alves Reibeiro Lima NIS: 212.269.870.62
Elizete Lopes da Silva NIS: 210.148.454.18
Izabel Teixeira de Souza NIS: 162.329.012.08
Eliane Dantas de Oliveira NIS: 212.190.421.39
Santa H. Lemes Castanho NIS: 165.998.580.75
Flávia F. da Fonseca de Souza NIS: 220.152.195.78
Zilda São Martins NIS: 203.936.879.82
Miriam Batista dos Passos NIS: 165.681.597.60
Clarice Sebusque NIS: 126.493.366.78
Francoares Lopes da Cruz NIS: 204.096.967.00
Verenice Moreira Neves NIS: 166.438.723.09
Izonete Kreusch NIS: 162.214.485.23
Solanga Anazari de Oliveira NIS: 165.986.757.59
Rosa Paiva NIS: 122.326.515.27

Alice Fernandes da Siva NIS: 161.498.224.44
Joana Gonçalves Ferreira NIS: 161.983.070.00
Lucilaine G. e Souza NIS: 164.336.148.93
Vanderley Simão Sapata NIS: 123.684.673.02
Eliene Francisca Gonçalves NIS: 161.525.557.61
Celia Santana NIS: 165.751.974.78
Jucimara Siqueira NIS: 162.606.701.26
Eliane Gomes Pereira NIS: 160.943.789.71
Francinete Bolanio Lopes NIS: 202.004.944.86
Camila Mendes Bezerra NIS: 163.262.171.06
Ednalva dos Santos NIS: 160.943.512.59
Maria Aparecida Neves Barbosa NIS: 164.727.062.72
Maria Júlia Romeiro NIS: 164.368.536.19
José Rodrigues de Moura NIS: 201.278.005.51
Vera Lúcia de Lima NIS: 160.637.689.99
Lucineide da Silva Santos NIS: 164.807.266.94
Odilon Felipe dos Santos NIS: 122.952.078.61
Geislaine P. do Nascimento NIS: 163.314.184.91
Maria do Socorro Sobral NIS: 164.336.886.76
Adilson Godoi NIS: 126.579.436.50
Adriana de Faveri NIS: 212.265.501.79
Janete Farias NIS: 162.701.338.16
Luzia de Brito NIS: 170.640.844.04
Edinilza C. L. de Souza NIS: 160.931.637.10
Marciléia Olímpia de Souza NIS: 125.229.051.22
Maria Aparecida da Silva NIS: 209.224.624.82
Rute Damasceno A. Medeiros NIS: 210.125.420.43
Sandra José Borel NIS: 166.337.393.55
Aparecida R. da V. Martins NIS: 212.406.485.04
Oli Paim Souza NIS: 166.451.716.34
Maria Neuza da Silva NIS: 163.927.917.53
Luciana da Silva NIS: 165.172.140.04
Elsa Rosmere Rivero NIS: 212.350.694.88
Nilza C. Nunes Mass NIS: 165.682.090.32
Eliane Danelli Costa NIS: 160.943.783.86
Mirian Oliveira de Jesus NIS: 165.724.934.59
Daniela Amaral da Cunha NIS: 210.580.766.49
Luzinete Aparecida Soares Moura NIS: 164.865.684.97
Ellen Grace Lourenço de Freitas NIS: 212.366.996.76
Maria Justino dos Santos NIS: 163.927.543.27
Ivanilda Moura de Souza NIS: 162.859.814.94
Eliete Rodrigues Alves NIS: 132.121.545.18
Maria Lúcia Dias Ferreira NIS: 163.727.742.17
Débora C. Velamoski Barbosa NIS: 201.959.631.69
Fernanda M. V. Ferreira NIS: 220.155.156.30
Elaine Cosmo da Silva NIS: 126.892.706.51
Andressa Elizabeth de S. Padilha NIS: 212.270.059.99
Sabrina Serafim NIS: 129.943.467.07
Erenice Domingos da Fonseca NIS: 123.445.537.12
Laura Vagner Frey NIS: 203.826.092.84
Claudia Siani Batista NIS: 165.097.761.20
Nerita Ribeiro da Silva NIS: 166.834.172.11
Eliane Moreira de S. Silva NIS: 161.318.962.84
Devanir F. da Silva NIS: 161.358.975.52
Maria Aparecida Thiago da Silva NIS: 123.002.417.75
Elenir Souza da Silva NIS: 124.308.965.69
Maria Helena Rodrigues Teófilo NIS: 164.143.931.43
Marcia de Oliveira Sampaio NIS: 164.827.663.75
Valdeira Dantas Oliveira NIS: 166.129.740.45
Lucilene Selma da Silva NIS: 210.095.869.57
Adriana Desbessel NIS: 212.250.376.48
Cândida Pinheiro Rosa NIS: 162.492.979.02
Marcia Moreira NIS: 206.944.876.13
Paula Fabiana de S. Pessoa NIS: 166.773.021.65
Maria Raquel dos Santos NIS: 164.802.855.07
Andréia da Silva Aguiar NIS: 160.898.663.86
Maria José F. da Silva NIS: 163.927.822.58
Ivanilda Cruz Pereira Dias NIS: 162.491.746.06
Eliane Julio da Silva NIS: 161.693.378.86
Sara Alves Reis NIS: 165.713.302.70
Maria de Lurdes Lima Pereira NIS: 164.068.195.36
Marcilene Augusta Lopes NIS: 164.337.220.33
Fabiana Aparecida Batista NIS: 161.591.185.10
Cerley Alves Rodrigues NIS: 204.239.726.39
Maria Vacilene Feitosa Gomes NIS: 164.819.707.42
Lenilda dos Santos Moreira NIS: 163.952.045.73
Antonio Quirino da Silva NIS: 212.052.962.65
Neuzely Maria Morais Silva NIS: 165.725.173.15
Verônica Boera NIS: 165.716.963.21
Mônica Ramos Sampaio NIS: 166.717.223.75
Valdiva da Silva Assêncio NIS: 200.707.912.57
Gabriela Canuto de Souza NIS: 163.452.461.67
Edinalva Souza Santo NIS: 209.778.241.73
Renata Dornello Juvêncio NIS: 165.480.493.15
Raul Boera NIS: 165.711.059.51
Fátima Vieira Silva NIS: 161.982.336.51
Alice R. Mendes NIS: 161.539.819.93
Rosilene Freitas Gomes NIS: 166.303.508.99
Eva Madalena Alves de Jesus NIS: 127.348.546.53
Simone Cardoso NIS: 166.287.935.17
Maria Madalena Gouveis NIS: 163.987.820.47
Maria Moura Fonseca NIS: 164.507.203.10
Sebastiana Gomes Alves NIS: 166.282.735.64
Vanuza Fernandes da Silva NIS: 165.716.154.37
Adriana Ribeiro Prado NIS: 160.231.912.32
Lucilene Nogueira da Silva NIS: 209.900.341.56
Ereci Farias Moreira NIS: 161.329.553.06
Joseli Rocha dos Santos NIS: 162.826.716.80
Marlene da Silva NIS: 123.004.409.05
Maria Salete Cardoso da Silva NIS: 201.177.625.76
Marlene Olímpio NIS: 210.069.000.81
Elisângela S. da Silva NIS: 212.620.852.86
Sandra Correa Nunes Mass NIS: 165.684.196.22
Edelson de Jesus NIS: 126.311.236.56
Viviane Elizabeth Faria NIS: 207.059.545.49
Lidia Maria Engelmann NIS: 163.767.184.43
Catiane M. Gomes da Cruz NIS: 228.168.081.05
Ana Paula Alves NIS: 212.102.213.40
Maria Erneide Rodrigues Pereira NIS: 126.103.736.53
Eliene B. José Antônio NIS: 161.153.826.15
Lucineide Barbosa NIS: 204.526.034.25
Ivone Pereira Rocha NIS: 162.491.773.46
Eletícia Aparecida da Silva NIS: 203.491.693.65
Rosimeire Messias Nunes NIS: 166.693.562.94
Maria Inês da Silva Santos NIS: 163.956.706.39
Rosa Marques da Costa NIS: 166.284.924.52
Silvia Helena da S. Oliveira NIS: 201.540.963.12
Creonice Antonio Vilete NIS: 129.465.604.08

Cancelamento Renda Superior

Cristiane Soares Alves NIS: 201.959.610.50
Marilene de Paula NIS: 165.005.335.78
Maria Cícera da S. Marcolina NIS: 165.048.759.96
Luciana Brito Pontes NIS: 164.666.777.54
Gesilda Aparecida da Silva NIS: 162.492.214.76
Eliete de Souza Santos NIS: 160.233.312.39
Maria de Lourdes Pereira Vaz NIS: 126.130.481.41
Lucimar da Silva NIS: 160.426.571.60
Talbita C. Esteves de Souza NIS: 206.283.325.93
Maria Aparecida José de O. dos Santos NIS: 164.733.345.06
José Carlos Lima Eliziario NIS: 127.078.236.53
Gislaine Teixeira de Souza NIS: 128.469.976.50
Salete Cordeiro NIS: 165.751.773.53
Eni Maria Sabino NIS: 212.145.070.36
Neuza da Silva NIS: 166.110.381.84
Cristiane de Oliveira Moura NIS: 202.241.797.42
Vera Lúcia Braz dos Santos NIS: 166.011.913.03
Veridiane de F. V. da Silva NIS: 165.987.224.12
Clemente Rodrigues de Oliveira NIS: 108.847.751.24
Leuzeni Pereira dos Santos NIS: 124.868.621.71
Vanice M. Leite Alves NIS: 166.355.096.91
Leondi Geneci Kopp NIS: 163.952.567.51
Madelena Gomes de Oliveira NIS: 164.670.482.70
Marli Antunes NIS: 164.228.055.60
Rosiléia G. de Souza NIS: 209.964.673.21
Ângela Maria C. de Souza NIS: 161.422.059.54
Helenice Aparecida P. C. Vitória NIS: 161.207.077.01

Maria Arlete Ferreira Sá da Silva NIS: 163.956.529.59
Marilucia Maria Macedo NIS: 126.759.016.54
Marli Moreira de Carvalho Sales NIS: 164.228.060.44
Rozélia L. G. Ferreira NIS: 209.815.955.07
Elizabete Cardoso da Silva NIS: 212.113.002.44
Vanessa Santos Silva NIS: 165.481.419.20
Maria Aparecida Vieira Moura NIS: 164.368.415.64
Ana Maria Bicalho NIS: 160.232.367.24
Maria Conceição da Silva Rodrigues NIS: 228.124.122.82
Josilene Rosa da Silva NIS: 162.422.606.63
Maria Macedo Pereira NIS: 201.488.130.59
Orzeni Batista Rodrigues NIS: 166.876.880.15
Lucilene Ceciliana de Souza NIS: 164.599.839.69
Silvani Brito da Silva NIS: 165.714.330.61
Sinéia Camargo Silva NIS: 165.481.016.43
Maristela Moretti Souza NIS: 163.958.262.72
Antônio Francisco NIS: 126.517.426.53
Rose Aparecida C. da Silva NIS: 166.843.382.93
Maria de Fátima Bento Tavares NIS: 164.526.313.31
Marines Dal' Água Moreno NIS: 164.526.323.62
Ivani Aparecida Guardia NIS: 162.491.741.26
Ariela Priscila C. da Silva NIS: 212.287.620.68
Ana Maria L. Souza Ribeiro NIS: 201.334.909.84
Maria José Soares Martins NIS: 163.927.103.89
Celene de Fátima Borges NIS: 165.986.568.51
Daiane Paula da Silva Santos NIS: 212.261.849.70
Divani Alves de Oliveira NIS: 160.232.999.20
Lucinéia Soares Martins NIS: 127.404.966.58
Vilma Louro de Alencar NIS: 166.346.048.79
Andréia Rodrigues NIS: 161.121.380.86
Rosinéia Apª. Pereira da Silva NIS: 165.934.480.29
Altina Cassimiro de Araújo NIS: 160.232.593.41
Dejanira Martins de Siqueira NIS: 161.346.476.68
Alair Carmem Martins Brandão NIS: 161.328.910.02
Euzenita Santana de Souza NIS: 201.337.976.64
Simone Mª. de Jesus Gomes NIS: 166.808.746.11
Laura Maria Pinheiro da Costa NIS: 165.141.874.56
Rosilda Maria Teixeira NIS: 165.684.069.70
Fernanda da Silva Oliveira NIS: 162.184.729.31
Maria da Silva de Jesus NIS: 164.974.652.01
Silvana Ângela da S. Moura NIS: 165.481.052.66
Romilda José Dultra G. NIS: 165.986.304.02
Sirlene Lopes da Fonseca NIS: 166.756.250.05
Nilce Ronsani Antunes NIS: 165.985.744.64
Diones Maria Bellé NIS: 160.930.842.30
Maria Luiza dos Santos Souza NIS: 164.526.312.26
Rosenilda Custódio da Silva NIS: 201.959.607.20
Janete Alves da Silva NIS: 162.826.352.93
Eliane da Silva Nascimento NIS: 212.015.821.66
Sirlene Beirão da Silva NIS: 165.902.911.12
Joelma Gonçalves Duarte NIS: 162.793.847.65
Sirley Barbosa Louback NIS: 165.902.914.63
Iracema Alves dos Santos NIS: 162.185.937.39
Regiane Camara da Silva NIS: 203.994.707.04
Sidneia de Melo NIS: 166.194.287.63
Daiana Onarry Chaves NIS: 161.169.411.50
Marli Terezinha Neves NIS: 160.516.845.58
Tereza Alves Paloma NIS: 105.917.658.25
Girlaine de Araujo NIS: 162.492.160.90
Patrícia da Fonseca Gomes NIS: 236.091.405.65
Izaias Thomas Alves NIS: 121.143.403.35
Lucilene Pires de Souza NIS: 165.167.439.41
Vanda Rodrigues de Almeida NIS: 209.691.115.70
Edinéia Claro de Oliveira NIS: 126.950.326.51
Maria Ribeiro da Cruz NIS: 163.926.988.93
Gilsa Bueno Ribeiro Nobre NIS: 162.924.848.32
Patrícia Lima da Silva NIS: 165.480.220.42
Edina Maria de Arruda NIS: 127.269.965.56
Edna Rosa Borges NIS: 126.889.096.59
Cícera Aparecida Alves Silva NIS: 166.179.089.38
Adriana Alves NIS: 160.231.898.90
Evanir Macedo da Mata NIS: 161.207.383.48
Ivanete Pereira NIS: 162.407.246.46
Vania Brisson NIS: 165.987.077.74
Maria Helena Teixeira NIS: 210.095.917.13
Zeneide Vieira Menezes NIS: 166.216.033.05
Veroneide de Souza Lima NIS: 165.903.232.33
Mayara Barbosa Paulek NIS: 204.526.106.34
Nailda Silva dos Reis NIS: 165.708.433.47
Ivanete Mendes da Silva NIS: 162.617.183.00
Rosalina Garcia NIS: 166.479.731.77
Fabiani Martinovski da Conceição NIS: 202.005.706.46
Mariusa Bento de Paula Oliveira NIS: 164.436.077.41
Ivania Ribeiro Nobre NIS: 163.302.009.80
Marilei Maurescki NIS: 163.958.009.74
Odete de Souza Almeida Mendes NIS: 165.454.536.46
Lindinalva Soares Martins NIS: 165.048.636.10
Elseni Ribeiro Dutra NIS: 161.122.079.75
Rosângela Lucinda Costa da Silva NIS: 166.094.912.17
Maria Creuza Alves NIS: 210.017.364.45
Maria Helena Lima NIS: 123.693.872.05
Neusa Festinalli NIS: 166.375.621.82
Sebastiana Pereira Santos NIS: 166.657.490.70
Quésia Teixeira Silva NIS: 164.818.020.33
Nailza Moura dos Santos NIS: 165.681.831.30
Maria dos Santos Silva NIS: 164.822.932.72
Aparecida de Oliveira Lima Machado NIS: 161.653.334.52
Lucia Betzel NIS: 164.143.598.83
Lucinéia Alves dos Santos NIS: 164.246.063.28
Lucineide Coatio NIS: 164.750.344.02
Varli Moreira Leite Gomes NIS: 165.903.152.06
Salete Aparecida Antunes Baifus NIS: 122.148.363.67
Antonio Selegueni NIS: 161.409.325.65
Silvana de Moura Celestiano NIS: 165.714.306.82
Lurdes Fernandes da Cruz NIS: 201.959.603.05
Adriana da Cunha Silva NIS: 160.897.971.55
Célia Oliveira dos Santos NIS: 166.865.085.95
Santina Paula da Silva NIS: 165.684.246.77
Miraildes Rodrigues da Silva NIS: 164.144.125.55
Claudinéia Luiza Silva NIS: 125.836.476.54
Cleonice Batista Caetano NIS: 128.340.354.09
Tereza de Oliveira Vasconcelos NIS: 122.246.242.57
Selma Rodrigues de Oliveira NIS: 166.267.051.22
Creunice Floriano Santos NIS: 164.143.341.47
Eliene Medina da Silva NIS: 164.599.839.69
Ester de Souza NIS: 162.833.431.80
Creuza Farias Ramos NIS: 165.062.211.52
Denize Brutti NIS: 161.541.701.74
Dirce Vieira de Oliveira dos Santos NIS: 160.901.256.10
Eunice Pantaleão de Almeida NIS: 121.145.514.76
Maria José de Lima NIS: 163.811.049.97
Maria Aparecida Conti NIS: 163.968.304.35
Maria das Graças da Silva NIS: 164.370.866.97
Luceni Teixeira de Souza NIS: 164.143.597.86
Irene da Rocha Fruet NIS: 161.982.153.19
Luciana dos Santos Moreira NIS: 165.091.317.90
Valquíria de Lima Oliveira NIS: 165.685.941.14
Santina Maria Trindade NIS: 165.684.246.93
Regina Maria de Jesus NIS: 166.632.831.47
Veronice Marcone dos Santos NIS: 165.987.233.89
Nilva Ronsani de Campos NIS: 165.480.099.25
Elizangela Coltro NIS: 201.334.910.34
Marilza Moreira Dias NIS: 164.561.691.52
Aparecida Lazara de Aguiar Behne NIS: 161.121.537.78
Severina da Gama NIS: 165.684.494.75
Viviana Patrícia Braz NIS: 210.251.194.70
Sebastiana Alves Martins NIS: 165.902.844.32
Aparecida Oliveira de Lima NIS: 161.318.014.88
Selma Ferreira Melo NIS: 165.480.946.55
Nilatiene Soares de Amorim NIS: 165.725.061.86
Sara Duchini Ferreira NIS: 166.330.722.10
Joverci Aparecida da Silva NIS: 162.046.540.21
Valdinéia Luiza da Silva NIS: 165.685.877.70
Vanessa Fernandes da Silva Jesus NIS: 165.521.637.71
Leoneci Alves dos Santos NIS: 163.925.241.51
Antonia Cassimira Gonçalves NIS: 161.678.090.98
Nilva Ferreira Melo NIS: 166.135.024.06
Ana Aparecida da Lapa NIS: 160.899.512.51

Nilza Maria de Jesus NIS: 165.682.089.66
Leidemar Maria André da Silva NIS: 209.815.656.59
Cleusa Aparecida de Souza Bronzat NIS: 201.500.824.57
Eliane Miranda Barbosa NIS: 160.233.276.73
Fátima de Oliveira NIS: 204.525.961.78
Maria Geralda Moreira Jorge NIS: 164.227.062.72
Silvanilda Santos Santana NIS: 166.711.576.19
Irineide Pires Viela dos Santos NIS: 163.202.687.95
Maria Aparecida da Silva NIS: 126.617.176.51
Luzia Brito da Silva NIS: 164.227.236.10
Elizete Aparecida de Souza NIS: 161.422.372.52
Simone Luiza Soares NIS: 165.684.628.38
Adriana Rodrigues Campos NIS: 206.784.439.25
Geralda Aparecida das Graças NIS: 163.140.785.99
Rutilene Pereira de Araujo NIS: 206.664.340.6
Cerly Alves Vieira NIS: 124.237.627.30
Juraci Barbosa Godinho NIS: 161.983.195.48
Celicia Cesário de Jesus Duarte NIS: 165.684.404.43
Lucinéia Camargo de Souza NIS: 164.227.219.01
Laudicéia de Souza Rodrigues não colocou na ficha
Celma Assis de Souza NIS: 125.229.958.85
Telma Francisco da Silva dos Anjos não tem na ficha
Eleusa da Silva NIS: 160.233.261.89
Maria Madalena Farias NIS: 203.454.354.13
Vanilda Alves Novais NIS: 166.457.668.83
Elza Pateocínio NIS: 161.334.242.23
Lucidalva de Oliveira NIS: 163.925.986.78
Camila Danelli Cerezali NIS: 163.160.915.84
Neuza da Silva NIS: 165.725.169.20
Beatriz Soleto NIS: 160.900.162.34
Lucilene dos Santos Silva NIS: 165.008.523.63
Maria Sheila Conti Colombo NIS: 164.143.772.37
Cleonice Ferreira Silva Lima NIS: 190.410.864.82
Maria Gonçalves dos Passos NIS: 164.370.918.79
Neusa de Souza Cunha Gomes NIS: 201.180.089.21
Maria Teixeira Leme NIS: 163.849.538.20
Mariana de Brito NIS: 126.731.946.59
Maria Angélica de Jesus NIS: 125.150.166.87
Silvana Oliveira de Laia NIS: 165.752.325.83
Maria do Carmo Santos Souza NIS: 163.957.701.37
Nair Batista Costa dos Santos NIS: 165.681.818.98
Sione Aparecida da Cruz NIS: 166.622.090.32
Rosangela Sattler NIS: 166.329.689.11
Simone Ferreira de Aguiar NIS: 127.086.066.56
Eliúde Duguini Ferreira NIS: 209.943.348.98
Erli Américo Ferreira de Almeida NIS: 160.902.587.50
Josane da Silva Oliveira NIS: 162.492.334.24
Marlene Teixeira Escarpaneze NIS: 163.958.620.34
Benedito Carlos da Silva NIS: 160.232.639.50
Adevanir Xavier dos Santos de Oliveira NIS: 161.121.224.49
Rosane Malacarne NIS: 209.816.484.81
Zeli Lúcia Ferreira dos Santos NIS: 201.177.630.68
Zenaide Campos de Farias NIS: 165.717.727.02
Edilene Ferreira da Silva do Carmo NIS: 204.526.461.32
Elizete Nascimento da Vitória NIS: 212.242.844.47
Maria Inês Felix Soares NIS: 163.728.337.01
Débora Miranda Barbosa da Silva NIS: 161.536.743.30
Maria Lúcia Barreiro da Silva NIS: 163.728.246.56
Roseli Paiva Silva NIS: 165.986.384.54
Nair Guardia NIS: 164.144.172.20
Maria dos Anjos Coelho Cunha NIS: 164.227.516.65
Vilma Ferreira Baia Lima NIS: 166.319.696.98
Ildni Maria Teixeira NIS: 162.627.270.87
Maria da Graças Costa Alecrim NIS: 164.336.339.01
Andréia Duarte da Silva NIS: 212.102.086.38
Divina Aparecida do Carmo Faria NIS: 160.930.921.28
Cleides Matias de Souza NIS: 163.924.570.12
Julia Marcelino da Silva NIS: 162.220.241.74
Maria Fernandes NIS: 108.552422.88
Adriane do Carmo Ferreira de Lira NIS: 207.205.711.32
Ana Lucia Machado NIS: 161.206.228.54
Patrícia de Lima Martins NIS: 210.125.195.05
Rosimar Batista Pereira Pansera NIS: 166.320.451.20
Cleonice da Silva Oliveira NIS: 161.983.506.74
Grazielle Gonçalves Moreira NIS: 201.959.627.31
Mirna Martins de Oliveira Gomes NIS: 165.708.046.78
Marlene Pedrosa da Silva NIS: 164.144.011.46
Silvalino Rodrigues de Camarco NIS: 121.474.317.71
Eva Silva dos Reis NIS: 160.933.821.18
Marina de Oliveira Silva NIS: 165.016.390.35
Andréia Jardim Silva NIS: 209.691.158.94
Teresinha Rosa Ribeiro de Queiroz NIS: 165.903.050.81
Alessandra Madalena Faria NIS: 161.657.533.38
Rita Pereira de Araújo NIS: 166.319.261.31
Leidiane Kreush Baldin NIS: 204.526.008.85
Evanir Cardoso da Silva NIS: 161.207.383.80
Tatiane Aparecida de Moura NIS: 166.939.664.12
Maria Helena da Silva Cruz NIS: 164.816.540.77
Célia Maria de Jesus Marques NIS: 210.090.867.41
Erli Lopes Soares NIS: 212.234.642.20
Claudinéia Felipe da Silva Sabino NIS: 164.531.386.04
Solange Moura Marques NIS: 126.473.173.15
Cícera Carlos da Silva NIS: 166.571.780.78
Laura Fagundes Batista NIS: 120.457.056.27
Miriam Gonçalves Ferreira NIS: 164.144.127.76
Fátima Latif de Araujo NIS: 163.280.092.76
Elizane Pinheiro das Neves NIS: 212.101.693.22
Adriana da Cunha Silva NIS: 160.897.971.55
Giceli de Lima Ginieski NIS: 162.258.734.66
Vilma Rodrigues de Almeida dos Santos NIS: 166.276.278.18
Rosangela Nunes Pereira NIS: 165.712.369.40
Walquiria Farias Santos NIS: 129.310.396.50
Deborah da Neves Neiva da Silva NIS: 170.640.847.06

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:0E7F1382

GABINETE DO PREFEITO
DEC. 077/2013 - NOMEAÇÃO CC

Cerejeiras - RO, 02 de janeiro de 2.013.
DECRETO N° 077/2.013

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, ***Airton Gomes***, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor**, Antonio Luiz Ciotti,** RG n° 3.325.640 SSP/PR e CPF n° 203.768.802-44**,** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DIRETOR – COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE,** com as competências e vantagens previstas na Lei Municipal 1.668/2009 e suas alterações.
Art. 2º - Antes da posse, o nomeado deverá declarar por escrito não ter relação familiar ou parentesco até o terceiro grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Procurador Municipal, Assessor Jurídico e outros ocupantes de cargos de direção da Administração Municipal.
Paragrafo único: O nomeado deverá, também, apresentar as Certidões negativas do TCE/RO, das Receitas Federal, Estadual e Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este decreto em vigor a partir da data de sua publicação.
.
AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Jurídico

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:877EDFB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 458, de 15 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que foi declarada DESERTA a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial nº 90/2013, que tem como objeto a aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção do veiculo Uno Mille Fire Flex ano/modelo 2012, pertencente ao Conselho Tutelar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em virtude de nenhuma empresa do ramo ter retirado o Edital. Maiores esclarecimentos sobre a decisão serão prestados pela CPLMO pelo Telefone (0xx69) 3346-1153.

Publique – se.

Chupinguaia, 20 de Agosto de 2013.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Sindoval Gonçalves
Código Identificador:A2C8EAF7

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2013 SEMAD

EXTRATO DO CONTRATO N°. 73/2013.

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- I. DE S. O. SANTOS - ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção de poços artesianos para atender as necessidades do SAE - Sistema de Água e Esgoto, em conformidade com as especificações contidas no termo de referência e no edital, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 92/2013CPLMO/, PROCESSO ADM. Nº 965/2013.

DA DOTAÇÃO: 04.003.04.122.0007.2.010.3.3.90.39.00.00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

DO PRAZO: imediato

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2013.

Chupinguaia - RO, 29 de agosto de 2013.

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:C1D9225C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2013

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Presidente da CPLM nomeado pelo Decreto Municipal nº 15/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo **menor preço global,** Processo nº **730/2013** nos termos da Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores, para atender a SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Canalização e Drenagem de Igarapé e Cursos D'água com Extensão de 444,21 M na Zona Urbana do Município de Colorado do Oeste. S**essão pública: **01/10/2013**, com início às 9h. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h às 13h. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste, 29 de Agosto de 2013

EDSON LUIZ STEFANES
Presidente da CPLM

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:485E6479

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.054/GP/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
Extrato de Contrato N° 054/GP/2013
Processo N°. 140/07/2013

OBJETO: *Constitui objeto deste Contrato a* AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/LIMPEZA E UTENSÍLIOS *PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (*centro de Referencia da Assistência Social-CRAS, Programa de Atenção Integral a Família-PAIF, e também ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, ambos na zona urbana e Distrito Colina Verde).

CONTRATADO: R.D COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

VALOR: 10.557,38 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

PERÍODO: 06 (SEIS) MESES

NOTA DE EMPENHO N°: *863 e 864*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00

DATA DO CONTRATO: 19/08/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 29/08/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 057/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:7392A56C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 055/GP/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
Extrato de Contrato N° 055/GP/2013
Processo N°. 140/07/2013

OBJETO: *Constitui objeto deste Contrato a* AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/LIMPEZA E UTENSILIOS *PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (*centro de Referencia da Assistência Social-CRAS, Programa de Atenção Integral a Família-PAIF, e também ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, ambos na zona urbana e Distrito Colina Verde).

CONTRATADO: M.L BEZERRA-ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

VALOR: 5.606,25 (Cinco Mil Seiscentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).
PERÍODO: 06 (SEIS) MESES

NOTA DE EMPENHO N°: 865 e 866.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00

DATA DO CONTRATO: 20/08/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 29/08/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 057/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:076E147C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.056/GP/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
Extrato de Contrato N° 056/GP/2013
Processo N°. 140/07/2013

OBJETO: *Constitui objeto deste Contrato a* AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS/LIMPEZA E UTENSILIOS *PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (*centro de Referencia da Assistência Social-CRAS, Programa de Atenção Integral a Família-PAIF, e também ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, ambos na zona urbana e Distrito Colina Verde).

CONTRATADO: JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

VALOR: 8.503,64 (Oito Mil Quinhentos e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

PERÍODO: 06 (SEIS) MESES

NOTA DE EMPENHO N°: 867 e 868.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.00.00

DATA DO CONTRATO: 20/08/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 29/08/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 057/2013

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:A1F0D1F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 006/2013
Pregão Presencial nº 006/13
Processo nº. 056/CMGM/13
Modalidade: Pregão Presencial nº 006/13
Legalidade Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 10520/2002
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475/0001-61
Contratada: FUNDAÇÃO DOM REY
CNPJ: 01.108.101/0001-43
Objeto: Contratação de empresa para transmissão via rádio das sessões realizadas as quintas-feiras pela Câmara Municipal de Guajará-Mirim, visando levar informações de interesse público aos cidadãos da Zona Urbana e Rural.
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0012.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISL.
ELEMENTO DE DISPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VALOR TOTAL: 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 17 de julho de 2013.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:E5E6950D

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 007/13
Processo nº. 069/CMGM/13
Legalidade Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei 10520/2002
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475/0001-61
Contratada: AZOGUE E DORADO COMERCIO DE COMB IMP E EXP LTDA.
CNPJ: 06.241.652/0001-92
Contratação de empresa para aquisição de COMBUSTÍVEL LUBRIFICANTES E FILTROS LUBRIFICANTES, para atender à Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 010100 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 01.031.0010.2002.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 –Material de Consumo
Ficha: 011
Valor Estimado: R$ 28.460,00 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 29 de agosto de 2013.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:7365C5A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a **Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento – SEFAPLAN**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº048/2013
Processo: 302-03/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para prestação de serviço de Assessoria Técnica de Gerenciamento Administrativo das Informações Coletadas e Processadas ICMS.
Fornecedor: Nova Gestão Consultoria LTDA.
CNPJ: 15.668.280/0001-88
Totalizando a Importância de: R$ 29.900,00(Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais), no qual será dividido em 04(quatro) parcelas mensais de R$ 7.475,00(Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
Valor Homologado: R$ 29.900,00(Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais)
Data da Homologação: 23 de Agosto de 2013
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 23 de Agosto de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:CB708B14

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - SEMECE, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 050/2013
Processo: 325/06/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: é a aquisição de Combustíveis Filtros e Óleo Lubrificante
Fornecedor: Jamary Auto Posto LTDA
CNPJ: 00.952.413/0001-76
Totalizando a Importância de: R$ 171.344,00 (Cento e Setenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais)
Data da Homologação: 20 de Agosto de 2013
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.
Itapuã do Oeste - RO, 20 de Agosto de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:40FA8E1E

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte - SEMECE, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 049/2013
Processo: 347/06/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de um profissional habilitado em nutrição
Fornecedor: Andreia aparecida Talles Azevedo
CPF: 810.287.762-68
Totalizando a Importância de: R$ 14.975,00 (Quatorze Mil Novecentos e Setenta e cinco Reais), que será divido em 05(cinco) parcelas de R$2.995,00(Dois Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais).
Data da Homologação: 23 de Agosto de 2013
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.
Itapuã do Oeste - RO, 23 de Agosto de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:FF4B3D86

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº053/2013
Processo: 305/04/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de locação de 01(um) caminhão Pipa completo com todas as especificações do edital.
Fornecedor: GL Transporte Terraplanagem e construção LTDA.
CNPJ: 07.222.333/001-04
Totalizando a Importância de: R$ 59.760,00(Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta Reais), que será dividido em 04(Quatro) parcelas de R$ 14.940,00(Quatorze Mil Novecentos e Quarenta Reais).
Valor Homologado: R$ 59.760,00(Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Sessenta Reais) **Data da Homologação:** 26 de Agosto de 2013
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 26 de Agosto de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:7ABDB1FA

GABINETE DO PREFEITO
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**, nestes termos:
Modalidade: Pregão Presencial Nº001/2013
Processo: 197/05/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de Medicamentos e materiais de Penso
Fornecedor: Biocal Comercio e Representações LTDA
CNPJ: 02.176.223/0002-10
Totalizando a Importância de: R$ 12.731,83 (Doze Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos)
Fornecedor: Covan – Comércio Varejista e Atacadista do Norte LTDA
CNPJ: 02.475.985/0001-37
Totalizando a Importância de: R$ 10.196,23 (Dez Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)
Fornecedor: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 02.520.829/000-40
Totalizando a Importância de: R$ 30.940,00 (Trinta Mil Novecentos e Quarenta Reais)
Fornecedor: Equilíbrio Comercio e Representações LTDA – ME
CNPJ: 04.167.190/0001-97
Totalizando a Importância de: R$: 12.026,60 (Doze Mil e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos)

Fornecedor: Erefarma Produtos para Saúde Eireli
CNPJ: 15.439.366/0001-39
Totalizando a Importância de: R$: 4.925,00 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)
Fornecedor: Exclusiva Distribuidora De Medicamentos LTDA – ME
CNPJ: 14.905.502/0001-76
Totalizando a Importância de: R$: 3.561,00 (Três Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais)
Fornecedor: Inovamed Comercio de Medicamentos LTDA – ME
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Totalizando a Importância de: R$: 2.564,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
Fornecedor: Medicalcenter Dist. Med. LTDA – ME
CNPJ: 06.233.460/0001-46
Totalizando a Importância de: R$: 995,15 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quinze Centavos)
Fornecedor: Pro-Hospital Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 10.202.833/0001-99
Totalizando a Importância de: R$: 32.754,40 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)
Valor Homologado: R$ 110.694,21 (Cento e Dez Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos).
Data da Homologação: 20 de Agosto de 2013
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 20 de Agosto de 2013.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:670ABE0B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Esta retificação tem como base esclarecer dados indevidos constantes nos auto do Extrato do Decimo Quinto Termo Aditivo da Carta Contrato N º 015/2009, publicada no dia 19 de Agosto de 2013 que tem como código identificador: 1C8C1009.

A incorreção deu-se na redação do mesmo.
Ressaltamos que permanecem as demais condições inalteradas.

Fica alterada a seguinte redação:

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA: 06.**02**.00
Leia – se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.**01**.00

Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0022.**2096**
Leia – se: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0022.**2192**

Itapuã do Oeste – RO, 26 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:C74D7C11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO Nº 7.946/GP/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Extrato do Decreto nº 7.946/GP/2013 de 28 de Agosto de 2013.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL nº 7.733/GP/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1 – Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 7.733/GP/2013, de 25 de fevereiro de 2013, que suspendia temporariamente o **AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES,** conforme previsto nas Leis Municipais nºs 843/GP/2005 de 14 de Julho de 2005 e 1.368, de 05 de abril de 2010.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Publique – se
Cumpra – se
Em, 29 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:34E97484

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 104/GP/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;

R E S O L V E

DESIGNAR membros para constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, embasada na determinação do TCE-RO, quanto ao Convênio nº 364/PGE/2011 firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura de Jaru, com interveniência da Secretaria de Esportes Cultura e Lazer – SECEL – processo administrativo 01.2001.00318-00/2011.
A comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Drº Carlos Pereira Lopes, Membros: Wellington Campos Travezani, Marta Rodrigues Dias Ramos. Registre – se, Publique – se.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 29 de Agosto de 2013.

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7AF73DEF

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 224/GP/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Prefeitura Municipal de Jaru-Estado de Rondônia - Decreto de Exoneração nº 224/GP/2013 de 16 de Agosto de 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de Motorista de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **VANINHO ROCHA SOUZA,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 29 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8F361A1C

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA - DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1.086/GP/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADO** para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **VALDER HOTTI MAIA,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 21 de agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:20A51167

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 285/GP/2013 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2513/SEMOSP/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 058/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** G.V. MARTINS & CIA LTDA. CNPJ: 11.572.506/0001-91. **VALOR:** R$ 73,000,00(Setenta e três mil reais), conforme nota de empenho nº 2123. **OBJETO:** Aquisição de madeiras serradas em prancha, para atender as necessidades da SEMOSP.

Em, 29 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:46A48C3C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 297/GP/2013 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 22807/SEMED/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 009/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** SENNA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 09.433.842/0001-01. **VALOR:** R$ 45.799,58(Quarenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme nota de empenho nº 2197, 2198, 2199 e 2200. **OBJETO:** Acobertar despesas com aquisição de peças e serviços, para atender as necessidades da SEMED.

Em, 29 de Agosto de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:75B61348

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 640/2013

DE 28 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI 524 DE 25-03-2011 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra Estado de Rondônia, no exercício de sua competência e tendo em vista o que prescreve o art. 61, § 1o, II, "a" e "e", da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em seu art. 63, VI, VII

Faço saber que a Câmara Municipal de Mirante da Serra, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1o – Fica alterado o anexo II da Lei 524, de 25 de março de 2011, passando a ter a redação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra – RO, em 28 de agosto de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 640/2013

CARGO EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
	VALOR EM R$	VALOR EM R$
D.A.S -1*	300,00	3200,00
D.A.S -2*	200,00	2.200,00
*D.A.S.-3**	*190,00*	*1.500,00*
GEC – 1	*180.00*	*600,00*
GEC – 2	*160,00*	*400,00*
GEC – 3	*130,00*	*250,00*
GEC – 4	*100,00*	*200,00*
FUNÇÕES GRATIFICADAS	**GRATIFICAÇÃO**	
DIRETOR ESCOLA TIPO I		*700,00*
DIRETOR ESCOLA TIPO II		*675,00*
DIRETOR ESCOLA TIPO III		*560,00*
DIRETOR DE CRECHE TIPO ÚNICO		*560,00*
VICE DIRETOR DE ESCOLA TIPO I		*560,00*
VICE DIRETOR DE ESCOLA TIPO II		*540,00*
SECRETÁRIO DE ESCOLA TIPO I		*560,00*
SECRETÁRIO DE ESCOLA TIPO II		*540,00*
GEC – 5	*200,00*	

* OS ***D.A.S.-1, D.A.S-2 E D.A.S.-3, SERÃO CORRIGIDOS SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO NO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS NOS MESMOS PERCENTUAIS A ESTES CONCEDIDOS.***

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:EDECDC2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 641/2013

Mirante da Serra – RO, 28 de agosto de 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM A ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de consolidação, confissão e parcelamento de dívidas com a Eletrobrás Distribuição Rondônia, correspondente a débitos relacionados com o fornecimento de energia elétrica aos órgãos ligados à Administração Pública Municipal e iluminação pública, referente aos meses de janeiro a maio de 2013, cujo valor atualizado até o dia 04 de julho de 2013, é estimado em R$ 251.464,69 (duzentos e cinqüenta e um e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2° - O pagamento do débito, será efetuado em até sessenta parcelas mensais, reajustadas anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha a substituí-lo, ou ainda, outro que venha a ser estabelecido em acordo entre as partes, acrescida de juros de até 1% (um por cento) ao mês.
Parágrafo único. Ocorrendo eventual renegociação da dívida, o Poder Executivo poderá rever para mais ou para menos o prazo de pagamento de que trata o *caput*.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra – RO, 28 de agosto de 2013

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:399983A5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 638/2013

"ALTERA O ARTIGO 1º E O ANEXO I DA LEI Nº 637/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Lei 637/2013, que passa ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação pelo prazo improrrogável de 06 (seis) meses por intermédio de processo seletivo dos seguintes profissionais: médico, enfermeiro, professor, motorista, psicólogo e assistente social, para exercer atividade pública a ser executada no âmbito da administração pública, o qual passará a integrar o quadro de pessoal de provimento provisório da administração direta do município.

Art. 2º - O Anexo I da Lei 637/2013 passa a ter a redação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra – RO, em 30 de julho de 2013

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

ANEXOI – LEI Nº 638

CARGO	QUANT.	NIVEL CLASSE	REFERÊNCIA	JORNADA SEMANAL
PROFESSOR NIVEL MÉDIO	20	N. ESPECIAL	REF 1 à REF 15	30 H.
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	04	NIVEL I	REF 1 à REF 15	30 H.
MÉDICO- CLINICO GERAL 40 H.	03	NS V	REF I A REF 15	40 h
MÉDICO- CLINICO GERAL 25 H.	01	NS IV	REF 1 à REF 15	25 h
MOTORISTA DE VEÍCULO (categorias C e D)	05	NE II	REF 1 à REF 15	40 h
PSICÓLOGO	02	NSV	REF 1 à REF 15	30 H
ASSISTENTE SOCIAL	02	NSI	REF 1 à REF 15	30 H.
ENFERMEIRO	02	NSA II	REF 1 à REF 15	40 H.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B2161601

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 639/2013

Mirante da Serra - RO, 21 de agosto de 2013

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Aquisição de Mobiliário para Unidades Básicas de Saúde e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 592 (LDO) de 06-07-12 e posteriores alterações, Lei 603 (LOA) de 07-12- 2012;
Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;
Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 592 (LDO) de 06-07-2012, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;
Art. 4º - A Lei 603 (LOA) de 07-12-2012, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.
Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 21 de agosto de 2013.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 639/2013

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:
§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com a criação do programa 10.301.0102.1.105 – **ESTRUTURAÇÃO DA UBS NARCISO FERREIRA**, com Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 28.962,50 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). Proveniente de Repasse do Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, do Ministério da Saúde conforme Proposta nº 63787.071000/1120-02.

§2º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com a criação do programa 10.301.0103.1.106 – **ESTRUTURAÇÃO DA UBS SAMUEL PAULO THOMAS**, com Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 63.902,50 (sessenta e três mil, novecentos e dois reais e cinqüenta centavos). Proveniente de Repasse do Programa de Estruturação da Rede de

Serviços de Atenção Básica de Saúde, do Ministério da Saúde conforme Proposta nº 63787.071000/1120-02.

Mirante da Serra – RO, 21 de agosto de 2013.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal em Exercício

P R O G R A M A 102 - ANEXO II – LEI Nº 639/2013								
FINALISTICO (X)					**APOIO ADMINISTRATIVO ( )**			
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: ESTRUTURAÇÃO DA UBS NARCISO FERREIRA.								
Órgão Responsável:	Departamento de Atenção Básica.							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.								
				9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	NOME:	SAMUEL MARQUES DOS SANTOS		( ) CONTÍNUO				
Gerente	**RG:**			(X) TEMPORÁRIO				
	CPF:	204.645.762-53		**INÍCIO:**	01/08/2013			
				TÉRMINO:	31/12/2013			
FUNDAMENTOS:								
Problema: Estrutura mobiliária inadequada para atendimento a população.								
Causa: Problemas de saúde da comunidade.								
Objetivo do Programa: Proporcionar melhores condições no atendimento de toda população nas unidades básicas de saúde, proporcionando consultas e orientações para prevenção de doença.								
Justificativa do Programa: Com a estruturação mobiliária proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais e maior conforto aos usuários.								
Estratégia de Implementação: Modificar o mobiliário antigo e estragados por equipamentos novos e modernos .								
Principais Externalidades: Redução no tempo de atendimento, proporcionando melhor atendimento na rede hospitalar e redução de custos de manutenção do sistema de saúde municipal.								
5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0102.1.105								
Horizonte Temporal:	(x) Temporário			( ) Contínuo				
	Duração:	de 01 de Agosto de 2013						
INDICADOR								
Índice mais Recente: 14.896				**Data da Apuração do Índice mais Recente**				
Consulta Realizada				Exercicio de 2010				
Unidade de medida:	Unid.			**Periocidade**			Anual	
Base Geográfica	Município	**Fonte:**		SEMSAU / SIAB				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%	
Fórmula de Cálculo:	Consulta realizada(= numero de habitantes ano) x 100 / numero de habitantes (fonte SIAB) = 14.150 x 100 / 14.150							
custos								
2010	2011			2012		2013		
						28962,50		
AUTENTICAÇÃO								
MIRANTE DA SERRA, 21 DE AGOSTO DE 2013								
				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

Ação – 105 - ANEXO III - LEI Nº 639/2013								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: ESTRUTURAÇÃO DA UBS NARCISO FERREIRA								
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica								
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU								
	Nome:	SAMUEL MARQUES DOS SANTOS						
Gerente	**Lotação**	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						
	C.P.F.	204.645.762-53						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Possibilitar melhor atendimento de toda população, através do funcionamento dos Centros de Saúdes e Programas de Saúde, por meio da melhoria estrutural.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	28.962,50	**Tipo**						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0102.1.105								
Horizonte Temporal :	(X) Temporário ( ) Contínuo							
	Duração :	de 01 de Agosto de 2013						
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
Atendimento a população				Cidadão Atendido				
METAS:								
FÍSICAS								
2010	**2011**	**2012**	**2013**					
			100%					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**				
4.4.9.52				28.962,50				
TOTAL				28.962,50				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								28.962,50
Fundo Espedial								
Inves. das Estatais								
Total								28.962,50
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 21 de agosto de 2013				Assinatura do Responsável				

P R O G R A M A 103 - ANEXO II – LEI Nº 639/2013								
FINALISTICO (X)					**APOIO ADMINISTRATIVO ( )**			
IDENTIFICAÇÃO								
Denominação: ESTRUTURAÇÃO DA UBS SAMUEL PAULO THOMAS.								
Órgão Responsável:	Departamento de Atenção Básica.							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.								
				9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	NOME:	SAMUEL MARQUES DOS SANTOS		( ) CONTÍNUO				
Gerente	**RG:**			(X) TEMPORÁRIO				
	CPF:	204.645.762-53		**INÍCIO:**	01/08/2013			
				TÉRMINO:	31/12/2013			
FUNDAMENTOS:								
Problema: Estrutura mobiliária inadequada para atendimento a população.								
Causa: Problemas de saúde da comunidade.								
Objetivo do Programa: Proporcionar melhores condições no atendimento de toda população nas unidades básicas de saúde, proporcionando consultas e orientações para prevenção de doença.								
Justificativa do Programa: Com a estruturação mobiliária proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais e maior conforto aos usuários.								
Estratégia de Implementação: Modificar o mobiliário antigo e estragados por equipamentos novos e modernos .								
Principais Externalidades: Redução no tempo de atendimento, proporcionando melhor atendimento na rede hospitalar e redução de custos de manutenção do sistema de saúde municipal.								
5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Clasificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0103.1.106								
Horizonte Temporal:	(x) Temporário			( ) Contínuo				
	Duração:	de 01 de Agosto de 2013						
INDICADOR								
Índice mais Recente: 14.896				**Data da Apuração do Índice mais Recente**				
Consulta Realizada				Exercicio de 2010				
Unidade de medida:	Unid.			**Periocidade**			Anual	
Base Geográfica	Município	**Fonte:**		SEMSAU / SIAB				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:								
2010		2011	100%	2012	100%	2013	100%	
Fórmula de Cálculo:	Consulta realizada(= numero de habitantes ano) x 100 / numero de habitantes (fonte SIAB) = 14.150 x 100 / 14.150							
custos								
2010	2011			2012		2013		
						63.902,50		
AUTENTICAÇÃO								
MIRANTE DA SERRA, 21 DE AGOSTO DE 2013								
				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

Ação – 106 - ANEXO III - LEI Nº 639/2013								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: ESTRUTURAÇÃO DA UBS SAMUEL PAULO THOMAS								
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica								
Unidade administrativa Responsável: SEMSAU								
	Nome:	SAMUEL MARQUES DOS SANTOS						
Gerente	**Lotação**	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE						
	C.P.F.	204.645.762-53						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Possibilitar melhor atendimento de toda população, através do funcionamento dos Centros de Saúdes e Programas de Saúde, por meio da melhoria estrutural.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	63.902,50	**Tipo**						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.301.0103.1.106								
Horizonte Temporal :	(X) Temporário ( ) Contínuo							
	Duração :	de 01 de Agosto de 2013						
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO				UNIDADE DE MEDIDA				
Atendimento a população				Cidadão Atendido				
METAS:								
FÍSICAS								
2010	**2011**	**2012**	**2013**					
			100%					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**				
4.4.9.52				63.902,50				
TOTAL				63.902,50				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		**2013**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital

FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados								63.902,50
Fundo Espedial								
Inves. das Estatais								
Total								63.902,50
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 21 de agosto de 2013				Assinatura do Responsável				

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4D3CE6B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 2856/2013

PORTARIA Nº: 2856/2013 EM, 29 DE AGOSTO DE 2013

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de adiantamento no valor deR$- 800,00 -(Oitocentos Reais) na Programação 26.7820022.2028 – Manut. Recup. Aberturas Estradas Vicinais e Chácaras e Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros P. J, e no valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) no Elemento de Despesas 33.90.30 – Material de Consumopara Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, sob o gerenciamento da aplicação e responsabilidade para prestação de contas do Servidor:VALDECIR ALVES DE SOUZA, Titular- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Portador do RG: 680.023 SSP/RO CPF: 650.976.702-30. Portaria nº 2800/2013 de 21-05/2013Para fazer face asdespesas diversas em conformidade com disposições do artigo 5º da Lei Municipal nº 033/93.

Art.2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo anterior, será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo de 10 (Dez) dias para apresentação da Prestação de Contas após o término da aplicação.

Art.3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art.4º- A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizadas à necessária comprovação das despesas e o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:76B0211B

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Terceiro Termo Aditivo Celebrado Nº: 11/2012 Entre o Município de Mirante da Serra E A Empresa Pás projeto e assessoria e Sistema LTDA Nos Termos A seguir.

Aos 29 dias do mês de AGOSTO do Ano de 2013.O Município de Mirante da serra.com sede administrativa estabelecida a Rua Dom Pedro I nº: 2389, Centro Inscrita no CNPJ nº63.787.071/0001-04 Neste Ato denominada Contratante, representada pelo senhor: Valter Marcelino da Rocha portador do RG nº:470.180 SSP/ES e devidamente inscrito no CPF/ME 525.641.007-59 residente e domiciliado na rua Rio Grande do Norte, nº: 3138. Bairro centro nesta cidade e a Empresa. Pás projeto e assessoria e Sistema LTDA inscrita no CNPJ sob o nº.08.593.703/0001-82 com interferência da secretaria de administração finanças e planejamento, neste ato representado pelo senhor JOÃO PAULO LEOCADIO. Portador do CPF 658.523.412-34 resolvem celebrar o terceiro termo aditivo submetendo-se as legislação pertinente, principalmente a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,e suas alterações e clausulas e condições seguintes:

Clausula - Primeira: fica prorrogado o prazo por mais (04) quatro meses de execução de serviços de apoio administrativo concernente a consultoria, assessoria e elaboração de projetos e capacitação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais e ouros .e atender a demanda de projetos de engenharia civil, sanitária e elétrica....na clausula quarta do contrato nº 11/2012 pelo período de 04 (quatro) meses a partir de 01/09/2013 a 31/12/2013
Clausula - Segunda: o valor do presente termo aditivo é R$: 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
O pagamento será efetuado mensalmente no valor de 13.700,00(treze mil e setecentos reais)
Clausula - Terceira: A despesa com a execução do presente termo aditivo correra por conta da dotação orçamentária da secretaria municipal de administração e planejamento referente ao exercício financeiro e do ano subsequente
Clausula - Quarta: as demais condições do contrato, serão mantidos de acordo com a legislação pertinente e que não contrariem o interesse publico.
Clausula -Quinta :as condições omissa do presente termo aditivo reger – se a em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações.
Clausula – sexta: fica eleito o foro da comarca de Ouro Preto do Oeste para dirimir eventuais duvidas do presente termo aditivo ,com renuncia expressa do outro, por mais privilégio quês seja.
E por estarem assim justo e contratados assinam presentes instrumento, bem como (02) duas vias de testemunhas.
Mirante da serra – RO: 28/08/2013
.....
Contratante
.....
Interveniente
.....
Contratada

TESTEMUNHAS:
1:.....
CPF:.....

2:.....
CPF:.....

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:DD662532

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N.º 009/SEMECE/2013.

Portaria n.0009/GS/SEMECE/13 MIRANTE DA SERRA-RO, Em 29 de Agosto de 2013.

"Regulamenta Jornada Extra de Trabalho dos Motoristas que prestará serviços dos sábados e Feriados no Transporte Escolar, e dá outras Providências".

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Professor WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA, no Uso de suas atribuições que lhes são conferidas a considerando a necessidade de mantermos o Transporte Escolar, bem como condições aos educandos de participação ao ambiente Escolar.

Considerando a parceria entre a Rede Municipal e Estadual de Ensino no desenvolvimento do Transporte Escolar, deste Município, em

virtude da greve Estadual, torna – se necessário a realização dos serviços de transporte Escolar aos sábados, e feriados.
Considerando ainda que o transporte escolar é fundamental para garantia da efetiva participação dos alunos na escola e para o cumprimento da carga horaria e dias letivos, Resolve**:**
Art. 1º Será concedido pagamento de jornada extra de trabalho aos motoristas designados para a realização de prestação de serviços aos sábados e feriados .
Art. 2º Caberá ao Chefe Imediato de cada servidor (Motorista) informar até o 5.º (Quinto) dia útil do Mês subsequente a quantidade de jornada extra de trabalho ao DRH. Vindo a ser registrado no contra chefe do servidor e na frequência do servidor os dias trabalhados durante o Mês.
Art. 3º Não poderá ultrapassar uma Jornada extra de Trabalho por semana, com exceção aquelas que tiver feriado.
Art. 4º Para fixação do valor a ser pago para cada jornada extra de trabalho será considerado o valor de dois dias de trabalho, de cada servidor.
Art. 5º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mirante da Serra, 29 de Agosto de 2013

WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Ed. Cultura e e Esportes

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:EE8F9EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes**

PROPOSTA:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**				
Cargo; secretário Mun. De Educação/Coor. Pnaic.				Mat:	**1301**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:					
Carteira de identidade	**14.494.514**		Expedida por:		**SSP/MG**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Ji Paraná, Junto ao Auditório da CRE(Coordenação Regional de Ensino), para participar da 4 .º Formação do PINAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa), que acontecerá nos dias 02,03,04,05 e 06 do Mês de Setembro.					
Saída em:	**02/09/2013**	Chegada em	**06/09/2013**	Nº de Dias	**04 ½(Quatro e meia).**
PERCURSO:					
CAMINHONETE HILLUX Placa NBK5352.	**DE**		**PARA**		
	MIRANTE DA SERRA		**JI PARANÁ**		

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**10,0 UPFM 5,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**188,00 94,00**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI PARANÁ	**04 ½ Quatro e Meia**	**188,00**	**846,00**
		TOTAL R$	**846,00**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em	**29/08/2013.**		Assinatura do Proponente

ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016

(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes.**

PROPOSTA:

Nome:	**NAIDE EVARISTO DA SILVA**			
Cargo; PROFESSORA / ORIENTADORA PNAIC			Mat:	**247**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:				
Carteira de identidade	**599.145**	Expedida por:		**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Ji Paraná, Junto ao Auditório da CRE(Coordenação Regional de Ensino), para participar da 4 .º Formação do PINAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa), que acontecerá nos dias 02,03,04,05 e 06 do Mês de Setembro.					
Saída em:	**02/09/2013**	Chegada em	**06/09/2013**	Nº de Dias	**04 ½(Quatro e meia).**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE		
CAMINHONETE HILLUX Placa NBK5352.	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JI PARANÁ**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8,0 UPFM 4,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40 75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI PARANÁ	**04 e 1/2**	**150,40 75,20**	**676,80**
		TOTAL R$	**676,80**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em	**29/08/2013.**		Assinatura do Proponente

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:A8C4F45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes**

PROPOSTA:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**		
Cargo; secretário Mun. De		Mat:	**1301**

Educação/Coor. Pnaic.			
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**14.494.514**	Expedida por:	**SSP/MG**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Ji Paraná, Junto ao Auditório da CRE(Coordenação Regional de Ensino), para participar da 4 .º Formação do PINAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa), que acontecerá nos dias 02,03,04,05 e 06 do Mês de Setembro.					
Saída em:	**02/09/2013**	Chegada em	**06/09/2013**	Nº de Dias	**04 ½(Quatro e meia).**
PERCURSO: CAMINHONETE HILLUX Placa NBK5352.		**DE**		**PARA**	
		MIRANTE DA SERRA		**JI PARANÁ**	

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**10,0 UPFM 5,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**188,00 94,00**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI PARANÁ	**04 ½ Quatro e Meia**	**188,00**	**846,00**
		TOTAL R$	**846,00**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em	**29/08/2013.**	Assinatura do Proponente

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:35446425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016

(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**Sec. Mun. de Educ. Cult. e Esportes.**

PROPOSTA:

Nome:	**NAIDE EVARISTO DA SILVA**			
Cargo; PROFESSORA / ORIENTADORA PNAIC		Mat:	**247**	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:				
Carteira de identidade	**599.145**	Expedida por:	**SSP/RO**	

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Cidade de Ji Paraná, Junto ao Auditório da CRE(Coordenação Regional de Ensino), para participar da 4 .º Formação do PINAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa), que acontecerá nos dias 02,03,04,05 e 06 do Mês de Setembro.					
Saída em:	**02/09/2013**	Chegada em	**06/09/2013**	Nº de Dias	**04 ½(Quatro e meia).**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE		
CAMINHONETE HILLUX Placa NBK5352.	**DE**	**PARA**
	MIRANTE DA SERRA	**JI PARANÁ**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**8,0 UPFM 4,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40 75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JI PARANÁ	**04 e 1/2**	**150,40 75,20**	**676,80**
		TOTAL R$	**676,80**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em	**29/08/2013.**		Assinatura do Proponente

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:4BFB2D89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que o Edital do Pregão Presencial sob o nº. **054/2013**, encontra-se cancelado, e uma nova Licitação será realizada na forma Eletrônica.

INFORMAÇÕES: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail pregao-montenegro@outlook.com FONE: (69) 3530-3110. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio conforme supracitado.

Monte Negro/RO, 29 de Agosto de 2013.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:805BEDCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **019/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessadas as **Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico, Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação.**

Processo Administrativo: Nº. 075/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de imunização de pragas urbanas, com aplicação de produtos eficientes, adequados e registrados no órgão competente em forma de

líquido, gel ou pó a serem aplicados nas áreas internas e externas, sendo: dedetização, desratização e descupinização.
Data De Abertura:**12 de Setembro de 2013, às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
Cadastro de Propostas Iniciais: 02 de Setembro de 2013, as 15h00min.

Endereço Eletrônico: **www.cidadecompras.com.br.**
Valor Estimado: R$ 17.977,25 (dezessete mil novecentos e setenta e sete mil e vinte e cinco centavos)

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site http://www.montenegro.ro.gov.br, na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail pregao-montenegro@outlook.com FONE: (69) 3530-3110.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Monte Negro/RO, 29 de Setembro de 2013.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:C2082E6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **021/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessadas as **Secretaria Municipal de Gestão em Educação.**

Processo Administrativo: Nº. 456/2013
Objeto: Aquisição de pneus e lubrificantes a serem destinados na reposição e manutenção corretiva e preventiva dos veículos ônibus, micro ônibus e komb, pertencente a frota desta Secretaria, placas; **MCT-6290, BXC-6903, NCX-0172, MCY-2473, MCY-3423, NDS-0146, NDT-8569, NDS-0037, NDS-0047 e Kombi NCW-5726.**
Data De Abertura:**12 de Setembro de 2013, às 15h30min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
Cadastro de Propostas Iniciais: 02 de Setembro de 2013, as 15h00min.

Endereço Eletrônico: **www.cidadecompras.com.br.**
Valor Estimado: R$ 53.909,52 (cinquenta e três mil novecentos e nove reais e cinquenta centavos)

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site http://www.montenegro.ro.gov.br, na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail pregao-montenegro@outlook.com FONE: (69) 3530-3110.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Monte Negro/RO, 29 de Setembro de 2013.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:F5AEED3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o nº. **061/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, sob regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Municipal nº. 168/10, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessadas as **Secretaria Municipal de Gestão em Educação.**

Processo Administrativo: Nº. 437/2013
Objeto: Registro de Preços para Futura contratação de Empresa no ramo de Borracharia, para fornecimento de materiais de consumo e conserto de Pneus.
Data De Abertura:**13 de Setembro de 2013, às 08h00min.**

Valor Estimado: R$ 17.977,25 (dezessete mil novecentos e setenta e sete mil e vinte e cinco centavos)

LOCAL: Na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de MONTE NEGRO-RO.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço acima mencionado, e, ainda, no site http://www.montenegro.ro.gov.br, na sede Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro, junto a Coordenadoria de Licitações e Contratos. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail pregao-montenegro@outlook.com FONE: (69) 3530-3110.

Monte Negro/RO, 29 de Setembro de 2013.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:18B7D265

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 0512-2013

LEI MUNICIPAL DE Nº 0512/2013

DE 22 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE: ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 497/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR MIOTTO JUNIOR, Prefeito do Município de Monte Negro-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - O crédito adicional especial do artigo 3º da Lei Municipal nº 497/2013 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º -.....

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
12.361.0017.1199 – **Construção de Escola Pólo na Lc – 25**
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinqüenta Mil Reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Negro

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:7ABC1299

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 0513-2013

LEI MUNICIPAL N.º 0513/GAB/2013
DE 28 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE: ALTERA A ESTRUTURA EDMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO – LEI MUNICIPAL Nº 242/PMMN/2006, LEI MUNICIPAL Nº 490/PMMN/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR MIOTTO JUNIOR, Prefeito do Município de Monte Negro – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou, e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Artigo 1º - Cria os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, conforme abaixo, alterando a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Monte Negro – Lei Municipal n.º 242/PMMN/2006 E Lei Municipal n.º 490/PMMN/2013:

Cargo	Quant.	Símbolo	Vencimento	Verba de Representação	Remuneração
Secretaria Municipal de Gestão em Saúde e Saneamento Básico					
Diretor Geral do Hospital	01	*CCD*	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
Diretor da Clínica da Mulher	01	*CCD*	R$ 300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.600,00
Gerente de Manutenção e Limpeza	01	*CCD*	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 900,00

Artigo 2º - As atribuições dos cargos criados acima estão definidas no Anexo I desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:E2ECE93B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 0514-2013

LEI MUNICIPAL Nº 0514/GAB/2013
DE 28 DE AGOSTO DE 2013

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JAIR MIOTTO JUNIOR, Prefeito do Município de Monte Negro – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou, e ele sanciona a seguinte:
L E I:

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2010-2013, nova meta referente ao programa **0012 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**, bem como prioriza a execução da mesma na LDO 2013 através da inclusão dos Projetos Atividades na LOA 2013, descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 1.940.400,00 (Hum Milhão Novecentos e Quarenta Mil, e Quatrocentos Reais), conforme a seguir:

02.05.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0012.1200 – Aquis. de Veículo Ônibus Transp. Escolar – Caminho da Escola
4.4.9.0-52 – Equipamentos e Material Permanente
R$ 1.940.400,00 (Hum Milhão Novecentos e Quarenta Mil, e Quatrocentos Reais)

Artigo 3º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 2º, no valor de R$ 1.940.400,00 (Hum Milhão Novecentos e Quarenta Mil, e Quatrocentos Reais), será por Excesso de Arrecadação Convênio, fonte de recursos do PAR – proveniente do FNDE, Programa Caminho da Escola, conforme termo de compromisso nº 9306/PAR/FNDE/2013 em anexo.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Município de Monte Negro - RO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:596CA7FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 0515-2013

LEI MUNICIPAL DE Nº 0515/GAB/2013

DE 28 DE AGOSTO DE 2013

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JAIR MIOTTO JUNIOR, Prefeito do Município de Monte Negro – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou, e ele sanciona a seguinte:
L E I:

Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2010-2013, nova meta referente ao programa **0041 – Manutenção dos Programas da Saúde**, bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2013 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2013, descrito no artigo 2º desta Lei.
Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R$ 90.000,00(Noventa Mil Reais), conforme a seguir:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde
10.301.0041.1202 – CV – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

Artigo 3º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 2º, no valor de R$ 90.000,00(Noventa Mil Reais), será por Excesso de Arrecadação, fonte de recurso de acordo com o Convênio nº 378/PGE/2012.
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Negro - RO

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:AFCB6EE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0641-2013

DECRETO Nº 0641/GAB/PMMN/2013
DE 22 DE AGOSTO DE 2013

"DISPÕE: PROIBI VENDEDORES AMBULANTES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS".

JAIR MIOTTO JUNIOR, Prefeito do Município de Monte Negro-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade do bom desenvolvimento dos serviços públicos em âmbito Municipal.
DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a presença de vendedores ambulantes nos prédios públicos do Município de Monte Negro no horário de expediente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Negro – RO, 22 de Agosto de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município de Monte Negro

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz
Código Identificador:1E116EFF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº068/PMNM/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMNM/2013.
PROCESSO Nº 026/SEMAGROP/2013.
CARTA CONTRATO Nº: 068/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA – CONVÊNIO RAPASSE Nº 767527/2011/PMA/CAIXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
Funcional: 20.606.0012.1019 – Aquisição de Equipamentos-Conv.
Elemento: 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº: 105

VIGÊNCIA: Entrega do bem adjudicado.

VALOR: **R$79.000,00(setenta e nove mil reais)**.

Publicado Mural em: 06/08/2013

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Advogado OAB/RO Nº 1.482.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:A0CF5D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 069/PMNM/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMNM/2013.
PROCESSO Nº 026/SEMAGROP/2013.
CARTA CONTRATO Nº: 069/PMNM/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO.
CONTRATADA: Matra Comércio de Máquinas e Tratores Ltda-EPP**.**

OBJETO: Grade Aradora Mecânica com Pneus com 14 Discos de 26 Polegadas por 6mm Agrícola – Convenio Repasse nº 767527/2011/PMA/CAIXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
Funcional: 20.606.0012.1019 – Aquisição de Equipamentos-Conv.
Elemento: 4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha nº: 105

VIGÊNCIA: Entrega do bem adjudicado.

VALOR: **R$13.500,00(Treze mil e quinhentos reais)**.

Publicado Mural em: 06/08/2013

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO
Advogado OAB/RO Nº 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:FF38657C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº070/PMNM/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMNM/2013.
PROCESSO Nº 026/SEMAGROP/2013.
CARTA CONTRATO Nº: 070/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: FERTISOLO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.**

OBJETO: Roçadeira Hidráulica com Estrutura Reforçada – CONVÊNIO RAPASSE Nº 767527/2011/PMA/CAIXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
Funcional: 20.606.0012.1019 – Aquisição de Equipamentos-Conv
Elemento: 4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha nº: 105

VIGÊNCIA: Entrega do bem adjudicado.

VALOR: **R$ 7.000,00(Sete mil reais)**.

Publicado Mural em: 06/08/013

MIQUÉIAS JOSE TELES FIGUEIREDO
Advogado OAB/RO Nº 1.482.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:47140D43

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 2.614-GP/2013, PUBLICADO EM 16/08/2013, no Diário OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDONIA.

ONDE SÊ LÊ:

Considerando ainda que a não nomeação de servidos nos termos da Lei Municipal nº 923-GP/2013, de 27 de Fevereiro de 2013, causará prejuízos insanáveis na Educação;
LEIA-SE:
Considerando ainda que a não nomeação de servidos nos termos da Lei Municipal nº 942-GP/2013, de 02 de Julho de 2013, causará prejuízos insanáveis na Educação;

GABINETE DO PREFEITO

NOVA MAMORÉ,RO, 28 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:C98B2215

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO 2.665-GP/2013

ERRATA DO DECRETO Nº 2.665-GP/2013, PUBLICADO EM 08/08/2013, no Diário OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDONIA.

ONDE SÊ LÊ:

Considerando ainda que a não nomeação de servidos nos termos da Lei Municipal nº 923-GP/2013, de 27 de Fevereiro de 2013, causará prejuízos insanáveis na Educação;
LEIA-SE:
Considerando ainda que a não nomeação de servidos nos termos da Lei Municipal nº 942-GP/2013, de 02 de Julho de 2013, causará prejuízos insanáveis na Educação;

GABINETE DO PREFEITO

NOVA MAMORÉ,RO, 28 de Agosto de 2013

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D0583EBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.692 - GP/2013 Em, 15 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Gerente do Centro do Idoso, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, NILCIMARA DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 817.722 - SSP/RO e CPF nº 002.694.492-80, para exercer o **Cargo em Comissão de Gerente do Centro do Idoso – SEMUTAS,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.647-GP/2013.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de Agosto de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F8A57A98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO nº 2.694 - GP/2013 Em, 20 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Educação à Distância, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora**, RAIMUNDA NONATA DIMAS SOBRINHO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 546.069- SSP/RO e CPF nº729.165.082-87, do **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Educação à Distância –- SEMED,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 20 de Agosto de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:563BA311

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.709 - GP/2013 Em, 21 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão de Operacional de Serviços Complementares das Escolas Multisseriadas e Polos da Rede Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, não podendo ocorrer paralisação nos setores imprescindíveis;

Considerando ainda que a não nomeação de servidos nos termos da Lei Municipal nº 942-GP/2013, de 02 de Julho de 2013, causará prejuízos insanáveis na Educação;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o abaixo relacionado para ocupar o cargo em comissão do Quadro comissionado da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO:

	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função		
Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	
01	ISAEL SOJO DA SILVA	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	EMEIF OZÉIAS MARTINS DA SILVA	

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO 21 DE JULHO, em 21 de Agosto de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:AD7E5784

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO nº 2.703- GP/2013 Em, 21 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão de Educacional Substituto das Escolas Multisseriadas e Polos da Rede Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a o cargo em comissão do Quadro comissionado da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO:

	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função		
Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	
01	MARISA RODRIGUES DA SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	EMEF PAULO LUIZ HIPÓLITO	

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 21 de Agosto de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:764D4208

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.708- GP/2013 Em, 21 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão de Educacional Substituiu das Escolas Multisseriadas e Polos da Rede Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a abaixo relacionado para ocupar o cargo em comissão do Quadro comissionado da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO:

Nome do Funcionário		Descrição do Cargo/Função		
Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	
01	EDILEUSA RODRIGUES ALMEIDA BAPTISTA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	EMEIF OZÉIAS MARTINS DA SILVA	

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 21 de Agosto de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:54604B01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.705 - GP/2013 Em, 21 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão de Educacionais Substituto das Escolas Multisseriadas e Polos da Rede Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a abaixo relacionado para ocupar o cargo em comissão do Quadro comissionado da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO:

	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função		
Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	
01	CACCIA RAMOS DA CRUZ OLIVEIRA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	EMEIF 21 DE ABRIL	

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 21 de Agosto de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F683675D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.707 - GP/2013 Em, 21 de Agosto de 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão de Educacionais Substituto das Escolas Multisseriadas e Polos da Rede Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a abaixo relacionado para ocupar o cargo em comissão do Quadro comissionado da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO:

Nome do Funcionário		Descrição do Cargo/Função		
Nº	NOME	CARGO	ESCOLA	
01	SUELI APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	EMEIF PAULO LUIZ HIPÓLITO	

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 21 de Agosto de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:14177CF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 006/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: AUTO POSTO FORMULA 1
C. N. P. J: 13.722.239/0001-17
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. JOSÉ VIEIRA CAULA, 3322
CEP: 76820-148
NOME DO REPRESENTANTE: JONAS GON
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01 E 02

Tabela 1:

Item	Descrição	Uni	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	GASOLINA COMUM	LTS	13.500	2,93	39.555,00
02	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	14.000	2,44	34.160,00
TOTAL					**73.715,00**

Nova União – RO, 29 de Agosto de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:35631B4F

P M N U - RO
AVISO REGISTRO DE PREÇO – ATA 007/2013

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
C. N. P. J: 09.636.007/0001-79
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 808, SALA 20 – JI-PARANÁ - RO
CEP:
NOME DO REPRESENTANTE: CINTIA GRAZIELA DA ROSA JARDIM
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 8, 11, 14, 18, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 38 e 41.
Tabela 1:

Item	Descrição		Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
08	Reagente para TGO	Analisa	KIT	3	25,80	77,40
11	Tiras para teste sorológico para gravidez	Wama	Uni	12	36,90	442,80
14	Reagente para Fosfatase alcalina	Analisa	Kit	3	16,50	49,50
18	Teste rápido de HIV 91,00	Biocon	Kit	3	55,50	165,00
27	Anticoagulante EDTA 1000 ML	Analisa	Uni	1	32,00	32,00
28	Solução diluente 20 L Genius ton – Obrigatoriamente desta marca hematologia Genius	Analisa	Uni	5	7,80	39,00
29	Solução hemolisante 1000 ML Genius Lyse – Obrigatoriamente desta marca hematologia Genius	Analisa	Uni	5	88,00	440,00
31	Reagente para Sódio	Laborclim	Kit	5	263,00	1.315,00
32	Reagente para Potássio	Laborclim	Kit	5	120,00	600,00
33	Reagente para TAP	Wama	Kit	2	99,00	198,00
34	Reagente para TTPA	Wama	Kit	2	123,00	246,00
38	Água deionizada 5 Litros	SSPLUS	Uni	12	8,56	1012,75
41	Marcador para retroprojetor da cor azul	Pilot	Uni	10	5,80	58,00
TOTAL						**4.675,45**

FORNECEDOR: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRES. EIRELI - EPP
C. N. P. J: 04.167.190/0001-97
TEL/FAX: 3442-1521
ENDEREÇO: AV. FORTALEZA, 4633, CENTRO – ROLIM DE MOURA - RO
CEP: 76.940-000
NOME DO REPRESENTANTE: EDVALDO APARECIDO DE JESUS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, E 55.

Tabela 2:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
1	Reagente para Ácido Úrico 100 testes	Laborclin ebram	Kit	03	63,80	191,40
2	Reagente para Glicose 200 testes	Laborclin ebram	Kit	05	55,99	279,95
3	Reagente para Colesterol Total 100 testes	Laborclin ebram	Kit	05	56,70	283,50
4	Reagente para Triglicerídeos 100 testes	Laborclin ebram	Kit	05	87,90	439,50
5	Reagente para Colesterol HDL 200 testes	Laborclin ebram	Kit	05	14,50	72,50
6	Reagente para Ureia Uv 60 ml	Laborclin ebram	Kit	05	39,30	196,50
7	Reagente para Creatinina 50 testes	Laborclin ebram	Kit	05	18,80	94,00
9	Reagente para TGP 120 testes	Laborclin ebram	Kit	03	50,98	152,94
10	Tiras Reativas para Uroánalise	Labor	Uni	12	29,39	352,68
13	Reagente para cálcio 100 testes	Laborclin ebram	Kit	05	24,60	123,00
15	Reagente para Latex 50 testes	Laborclin ebram	Kit	05	32,90	164,50
16	Reagente para PCR 50 testes	Laborclin ebram	Kit	05	37,90	189,50
17	Reagente para ASLO 50 testes	Laborclin ebram	Kit	05	56,10	280,50
19	Soro Anti A	Laborclin ebram	Frasco	03	16,00	48,00
20	Soro anti B	Laborclin ebram	Frasco	03	19,00	57,00
21	Soro anti D	Laborclin ebram	Frasco	03	47,40	142,20
22	Reagente para gama GT 80 testes	Laborclin ebram	Kit	02	40,90	81,80
23	Reagente para VDLR	Laborclin ebram	Kit	05	31,40	157,00
24	Liquido de Turk	Renylab	Uni	02	16,80	33,60
25	Álcool 70%	Sta. Cruz	Uni	12	3,25	38,94
26	Anticoagulante Fluoreto 1000 ML	Cromoline	Uni	01	71,17	71,17
30	Kit para coloração hematológica	Renylab	Uni	02	31,40	62,80
35	Luva de procedimento tamanho P, caixa com	Supermax	Caixa	12	15,90	190,80

	100 unidades					
36	Luva de procedimento tamanho M, caixa com 100 unidades.	Supermax	Caixa	12	15,90	190,80
37	Garrote nº 20	Lengruber	Uni	24	3,79	90,96
40	Marcador para retroprojetor da cor preto	Faber-pilot	Uni	10	5,49	54,90
42	Marcador para retroprojetor da cor vermelha	Faber-pilot	Uni	10	5,86	58,60
43	Lâmina fosca caixa com 50 unidades	Labor	Caixa	03	4,33	12,99
44	Laminula 20x20 MM	Cral	Uni	06	2,47	14,82
46	Esparadrapo 100 mm X 4,5 m	Ciex	Uni	12	7,49	89,88
47	Bandagem absorvente hipoalérgica para pós punção venosa, da cor bege, para adultos com 500	Labor	Uni	06	16,70	100,20
48	Bandagem absorvente hipoalérgica para pós punção venosa, infantil com 500 uni	Labor	Uni	06	20,99	125,94
49	Coletor de urina não estéril, tampa de rosca 50 ml com 100 unidades	3b	Pct	06	24,50	147,00
50	Coletor de fezes não estéril, tampa de rosca 50 ml com 100 unidades	3b	Pct	06	24,59	147,54
52	Detergente específico 20l genius clean – Obrigatoriamente dessa marca hematológica	Genius	Uni	03	198,00	594,00
53	Fita para impressora do Bioplus, caixa com 12 unidades	Epson	Caixa	03	34,44	103,32
54	Maleta para coleta externa	qm	Uni	02	244,89	489,78
55	Tubos de ensaio simples com tampa de rosca com 100 unidades	Labor	Pct	12	19,50	234,00
TOTAL						**6.158,51**

FORNECEDOR: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C. N. P. J: 02.176.223/0002-10
TEL/FAX:
ENDEREÇO: AV. VILAGRAN CABRITA, 839 – JI-PARANÁ - RO
CEP: 76.900-047
NOME DO REPRESENTANTE: ADMILSON RIBEIRO DA SILVA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 12, 39, 45 e 51.

Tabela 3:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
12	Reagente para Amilase	DOLES	Kit	03	31,00	93,00
39	Caixas para descarte de materiais perfuram, cortantes, descartex	RAVA	Uni	24	1,51	36,24
45	Câmera de neubauer	CRAL	Uni	02	51,00	102,00
51	Papel toalha	JOFEL	Pct	12	4,00	48,00
TOTAL						**279,24**

Nova União – RO, 29 de Agosto de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7627BE43

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO		**Nº DE DIARIAS**	02 (Duas)100%	
	Saída : 03/09/2013 CHEGADA: 05/09/2013	**V. UNITARIO**	R$	197,47
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	394,94
DIARIA COM PERNOITE	x	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **SUELI SOUZA CRUZ SODRÉ**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **695.369.962-00** RG: **688.086 SSP/RO**

ENDEREÇO: **Linha 81 km 41** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8122-6110**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **10.164-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, saída 03 de setembro de 2013 e voltará no dia 05, onde irá tratar assunto referente de agendamento nos Hospitais: Osvaldo Cruz e Base para cirurgia e buscar medicamentos de alto custo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 394,94** (Trezentos noventa e quatro Reais e noventa quatro Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 30/08/2013.

_____
Sueli Souza Cruz Sodré
RG: 688.086 SSP/RO

Nova União/RO		Autorizado em: 30/08/2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8DDC5D3C

P M N U - RO
LEI N° 404, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Revisa o Plano Plurianual de 2010/2013 para inclusão de nova programação orçamentária para execução no exercício de 2013, e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2013.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte,

LEI:

Art. 1° Ficam alteradas as metas financeiras do Plano Plurianual - PPA 2010/2013 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 290, de 1º de dezembro de 2009, e revisado pelas Leis nº 358, de 26 de dezembro de 2011, e nº 357, de 15 de dezembro de 2011, bem como a LDO Lei nº. 375 de 22 de Maio de 2012 e LOA Lei nº. 385 de 18 de Dezembro de 2012, para inclusão de nova programação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente no exercício 2013, e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2013".

Art. 2º O Poder executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2013, estabelecido pela Lei nº. 385 de 18 de Dezembro de 2012, no valor de **R$ 8.990,52 (Oito mil e novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).**

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o caput, a ser aberto mediante decreto, observará a programação orçamentária a ser inclusa no exercício de 2013, considerando a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04 - SEMOSPAMA
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Direta
Programa: 0054 – Manutenção de Estradas Vicinais.
Projeto/Atividade: 1024 – Execução do FITHA.
Elemento de despesa: 3.3.90.30 .....8.990,52

Art. 3º O crédito autorizado no caput será coberto mediante convênio denominado FITHA/2013, firmado junto ao governo do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C8421AB8

P M N U - RO
LEI Nº 405, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a criação de indenização pela execução de trabalhos de campo

O Prefeito do Município de Nova União, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a indenizar a execução de trabalhos de campo desenvolvidos por servidores municipais cuja execução não caracterize o pagamento de diárias.
Art. 2º A indenização de que trata esta Lei será definida mediante portaria do Poder Executivo podendo ser correspondente em entre uma e quatro UPFM's por dia de trabalho.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1C3E2E97

P M N U - RO
LEI Nº 406, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Altera o art. 10 e acrescenta artigo na Lei Municipal n.º 90 de 15 de dezembro de 1.999.

O Prefeito do Município de Nova União faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o art.10 da Lei n.º 90 de 15 de dezembro de 1999, o qual passa a ter a seguinte redação:
Art. 10. Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto de 5 (cinco) membros para mandato de 4 (quatro) anos.
§1.º - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.
§2º - A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.
§3º- No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
Art. 10-A- O primeiro processo de escolha unificado de conselheiros tutelares dar-se-á em outubro de 2015, com posse no dia 10 de janeiro de 2016, conforme disposições previstas na Lei 12.696/12.
§1º - Os Conselheiros tutelares empossados no ano de 2012 terão excepcionalmente, o mandato prorrogado até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:28209D32

P M N U - RO
LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Insere § 1º ao art. 4º da lei complementar 005, de 7 de Fevereiro de 2012.

O Prefeito do Município de Nova União faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica inserido o § 1º ao art. 4º da Lei Complementar nº 005, de 7 de fevereiro de 2012, com a seguinte redação:

"§ 1º Fica reconhecida a especificidade da urbanização objeto desta lei para efeito do disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para admitir o parcelamento de lotes com área mínima de 90 metros quadrados (m²) e frente mínima de 3 metros (m)."
Art. 2º Fica renomeado o paragrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 005/12 como § 2º.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:55170662

P M N U - RO
PORTARIA Nº 195, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Exonera do quadro de pessoal, a pedido do Servidor Municipal Marcos Calandrelli Sodré, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização e Receita.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do quadro de pessoal, a pedido do Servidor Municipal Marcos Calandrelli Sodré, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização e Receita.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 27 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.
.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:7816C78B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 04/09/2013	**Nº DE DIARIAS**	02 (Duas Completa)	
	CHEGADA: 06/09/2013	**V. UNITARIO**	R$	197,47
CIDADE/UF:	JI-PARANÁ/RO	**V. TOTAL**	R$	394,94
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Fernanda Dias de Souza**
CARGO/FUNÇÃO: **Coordenadora Pedagógica** LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF: **665.296.032-04** RG: **155.583-9 SSP-ES**
ENDEREÇO: **Assentamento Palmares, GL 07 LT 11** BAIRRO: **3466-1128.**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: **10.039-0**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Ji-Paraná, onde irá participar do 3º seminário do PACTO Nacional pela Alfabetização na Idade Certa conforme Cronograma dos Encontros e Anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 394,94 (Trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 29/08/2013.

_____
Fernanda Dias de Souza
RG: 155.583-9 SSP/RO

Nova União – RO 29/08/2013 Autorizado em: 29/08/2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0D02DFC7

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **11/09/2013**	N. º DE DIÁRIAS.	**02 completa**		
	CHEGADA: **13/09/2013.**	V. UNITÁRIO.	R$	**223,80**	
CIDADE-UF:	**Porto Velho.**	V. TOTAL	R$	**447,60**	
DIÁRIA COM PERNOITE	**X**	SEM PERNOITE			
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: **Terrestre**					

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: **CRISTINA LUBIANA**		CADASTRO: **1115.**
CARGO-FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Educação**	LOTAÇÃO: **SEMECET.**	
CPF: **618.554.302-82**	RG: **619.988/SSP-RO.**	
ENDEREÇO: **Rua: Ji - Paraná, s/nº.**	BAIRRO: **Centro**	
CIDADE-ESTADO: **NOVA UNIÃO**	TELEFONE: **3466-1128.**	
SICOOB	AGÊNCIA: **3.273**	CONTA: **5430-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho - RO, no dia 11 de Setembro do ano corrente, para Participar de uma reunião técnica pedagógica do PROINFÂNCIA conforme Ofício nº. 078/GAB/SEMED/UNDIME em anexo Protocolar documentos junto a UNDIME referente ao pagamento da Anuidade da UNDIME e Protocolar Documentos no Conselho Estadual de Educação.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 447,60 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO.

EM: 29/08/2013.

_____
CRISTINA LUBIANA
619.988/SSP-RO.

Nova União – RO 29/08/2013 Autorizado em: 29/08/2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8C894DC9

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: **11/09/2013**	**Nº DE DIARIAS**	02 Completa		
	CHEGADA: **13/09/2013**	**V. UNITARIO**	R$	197,47	
CIDADE/UF:	**Porto Velho.**	**V. TOTAL**	R$	394,94	
DIARIA COM PERNOITE	**X**	**SEM PERNOITE**			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Maria Irene Delbone Haddad**
CARGO/FUNÇÃO: **Professora nível superior/Coordenadora de Programa** LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 074.937.027-05 RG: 129.528-6 SSP/ES
ENDEREÇO: RUA Deodoro da Fonseca**,** S/Nº BAIRRO: Centro**.**
CIDADE/ESTADO: Nova União/RO TELEFONE: 8116-8265
BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 15.972-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho - RO, no dia 11 de Setembro do ano corrente, para Participar de uma reunião técnica pedagógica do PROINFÂNCIA conforme Ofício nº. 078/GAB/SEMED/UNDIME em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 394,94** (Trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 29/08/2013.

_____
Maria Irene Delbone Haddad
RG nº 129.528-6 SSP/ES

Nova União – RO 29/08/2013 Autorizado em: 29/08/2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E82629BE

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: **11/09/2013**	**Nº DE DIARIAS**	02 (Completa)		
	CHEGADA: **13/09/2013**	**V. UNITARIO**	R$	197,47	
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	**V. TOTAL**	R$	394,94	
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	X		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Ademir Caetano de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF: **616.927.602-97** RG: **591.883/SSP-RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 57 Chácara Cerâmica nº 57** BAIRRO: **Zona Rural**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **3466-1128**
BANCO: **Banco do Brasil** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **13.030-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar – se até a Cidade de Porto Velho para levar e acompanhar a Secretária Cristina Lubiana Ribeiro e a Servidora Maria Irene Delbone Hadadd.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 394,94 (Trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 29/08/2013.

_____
Ademir Caetano de Oliveira
RG: 591.883/SSP-RO

Nova União – RO 29/08/2013 Autorizado em: 29/08/2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:48B34651

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 03/09/13	Nº DIARIAS	01 (uma) 50 %		
	CHEGADA: 03/09/13	V. UNT.		R$ 98,73	
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 98,73		
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para conduzir técnicos servidores deste município para participação de reunião na FUnasa.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,73 (noventa e oito reais e setenta e tres centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 29.08.13

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 29.08.13

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:02EB8026

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 03/09/13	Nº DIARIAS	01 (uma) 50 %
	CHEGADA: 03/09/13	V. UNT.	R$ 98,73
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 98,73
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Nilton Cesar Moreira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Gerente do Setor de Registro de Preços LOTAÇÃO: Semplacaf
CPF: 631.844.352-53 RG: 654.132 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Boa Esperança, s/n BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 12.905-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para participação reunião que será realizada pela Funasa para execução do plano municipal de saneamento.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,73 (Noventa e oito reais e setenta e três centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 29.08.13

Nilton Cesar Moreira
RG Nº 654.132 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 29.08.13

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:31A5BD26

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 634/2013
INTERESSADO: Semas
OBJETO: Aquisição de material permanente

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 634/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 067/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

O. Miranda da Rocha Comercio de Móveis Ltda - ME inscrita no **CNPJ Nº 04.012.436/0011-23,** no valor de R$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais)

Publique-se,
Registre-se.
Nova União/RO, 29 de agosto de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5966AEC7

P M N U - RO
PORTARIA Nº 194, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Absolve a servidora Rosemary Tavares Mendes, Professor Magistério 25 horas.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas nas disposições e relatório da comissão de sindicância processo nº 278/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Absolver a servidora Rosemary Tavares Mendes, matricula 315, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados, após a instrução do processo conclui que a indiciada não cometeu nenhum ato ilegal a ponto de ser penalizada disciplinarmente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B7938092

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/GP/2013, referente ao Proc. Adm. Nº 612/GP/2013, realizado no dia 29/08/2013 às 09:00 Hs Horário de Brasília-DF, em favor das Empresas: SANTANA & SOUZA TERRAPLANAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº -12.742.772/0001-88, com o valor total de R$ 19.050,00-(Dezenove mil e cinqüenta reais)
PARECIS-RO, 29 de Agosto de 2013

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:06D51036

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 021/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Julho de 2013, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/1990, 8.142/1990, 7.508/2011, LC-141/2012 e Resolução CNS-453/2012, deliberou, votou e aprovou esta **Resolução**;
Considerando a vacância, por renúncia, dos cargos de Primeiro e Segundo Secretário da Mesa Diretora deste Conselho;
Considerando a declaração de vacância dos cargos de Primeiro e Segundo Secretário da Mesa Diretora deste Conselho do biênio 2012/2014;
Considerando o resultado da eleição para Primeiro e Segundo Secretário da Mesa Diretora deste conselho para o biênio 2012/2014.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Foram eleitas, em reunião no dia 30.07.2013, os conselheiros ao cargo de Primeira Secretária ELDA Dutra Gonçalves e a Segunda Secretária NILDETE DOS SANTOS BRIZANTE para o biênio 2012/2014.
Parágrafo Único: São os membros que compõem a mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno /biênio 2012/2014, seus cargos e seguimentos:

Seguimentos	Conselheiro (a)	Cargo
Trabalhador	Rosemary Aparecida Passador Sanches de Giuli	Presidente
Usuário	Anália Lupercina Martins Gasques Romero	Vice-Presidente
Prestadores	Elda Dutra Gonçalves	1º Secretária
Trabalhadores	Nildete dos Santos Brizante	2º Secretária

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno-RO, 21 de Agosto de 2013.

ANÁLIA LUPERCINA MARTINS GASQUES ROMERO
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:AAED60A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 589/2013 DE, 29 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.965/2013.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para os dias 24, 25, 26, 27/10/2013, no valor unitário de R$-350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e 02 (duas) passagens aéreas de Porto Velho-RO/Manaus/AM-Porto Velho-RO, no valor unitário de R$-299,65 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco reais) perfazendo o total de R$-599,30 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos) e 02 (duas) passagens de ônibus no valor unitário de R$-115,00 (cento e quinze reais) perfazendo o total de R$-230,00 (duzentos e trinta reais) para a servidora MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA – Coordenadora de Inclusão, inscrita no CPF n.º 561.947.732 - 00, tendo em vista que a servidora estará participando do curso "Informando, Inspirando e Habilitando Famílias, Profissionais e Crianças com Autismo".
Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/ Porto Velho-RO/Manaus/AM-Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 23/10/2013 às 22:00 horas e o retorno será no dia 28/10/2013, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Agosto de 2.013

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:FDF30639

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HORAS (SÈRIES INICIAIS) – ZONA RURAL -
SETOR ROOSEVELT

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
000000003424	DANIELE PEREIRA DA SILVA	01	19/07/1983
000000003426	EVANILDA DE OLIVIRA RODRIGUES	02	21/04/1963

CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HORAS (SÈRIES INICIAIS) – ZONA RURAL- AGUIA DOURADA II

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
000000003768	ISAURA BORSATO ARCE	01	01/08/1966

CARGO: PROFESSOR PEB III 25 HORAS (SÈRIES INICIAIS) – ZONA RURAL- SETOR URUCUMACUÃ

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
000000003775	FABIANA SOARES	01	26/04/1986

Este Edital de convocação entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 29 de Agosto de 2013.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:4104FE43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3598/2013 DE 27/08/2013

Decreto nº 3598/2013 de 27/08/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1886/2013 de 14/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o C Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 178.850,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.001.12.361.1013.2.023.		Manutenção das Atividades da Secretaria-Semec	
130 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	102.400,00
07.001.12.361.1014.2.032.		Acesso à Escola	
167 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.001.12.361.1014.2.036.		Adquirir Material Didático, Pedagógico para Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
189 - 3.3.90.30.00.00	10832	MATERIAL DE CONSUMO	3.350,00
07.001.12.361.1014.2.105.		Aquisição de Generos Alimenticios para Ensino Fundamental	
198 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	37.800,00
07.001.12.366.1015.2.104.		Aquisição de Generos Alimenticios para EJA (Eduacação de Jovens e Adultos)	
251 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
09.001.08.122.1189.2.047.		Manutenção das Atividades da SEMAST	
277 - 3.3.90.36.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
		Total Suplementação:	178.850,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.001.12.361.1014.1.023.		Realizar Atividades de Cunho Educativo e Cultural	
162 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	7.100,00
163 - 3.3.90.31.00.00	10100	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	3.000,00
164 - 3.3.90.32.00.00	10100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
165 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.001.12.361.1014.2.033.		Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
177 - 3.3.90.32.00.00	10100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
07.001.12.361.1014.2.034.		Formar Profissionais Lotados no Ensino Fundamental	
181 - 3.3.50.43.00.00	10100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
183 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
184 - 3.3.90.32.00.00	10100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
186 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.200,00
07.001.12.361.1014.2.036.		Adquirir Material Didático, Pedagógico para Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
187 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	620,00
07.001.12.361.1014.2.037.		Manutenção das Entidades Filantrópicas	
192 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
07.001.12.361.1014.2.038.		Manutenção da Educação em Horário Integral	
195 - 3.3.50.43.00.00	10100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
196 - 3.3.90.36.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.250,00
197 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.001.12.365.1014.2.115.		Repasse Financeiro Para Unidade Escolares da Educação Infantil	
210 - 3.3.50.43.00.00	10100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
07.001.12.365.1014.2.119.		Formar Profissionais Lotados nas Unidades Escolares da Educação Infantil	
230 - 3.3.90.32.00.00	10100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
232 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.001.12.365.1014.2.120.		Adquirir Material Didatico, Pedagogico para as Unidades da Educação Infantil	
233 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
235 - 3.3.90.30.00.00	10832	MATERIAL DE CONSUMO	3.350,00
07.001.12.365.1014.2.121.		Manutenção das Unidades Filantrópicas da Educação Infantil	
237 - 3.3.50.43.00.00	10100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.450,00
07.001.12.366.1015.2.039.		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
248 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	4.980,00
249 - 3.3.90.32.00.00	10100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.650,00
250 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.650,00
07.001.13.392.1017.2.043.		Desenvolver Ações Artístico-Culturais	
257 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.660,00
258 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	1.620,00
259 - 3.3.90.31.00.00	10000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	350,00
261 - 3.3.90.36.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.330,00
262 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.330,00
07.001.27.813.1017.2.044.		Realizar Eventos Esportivos e Lazer	
266 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.800,00
07.001.27.813.1017.2.045.		Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura	
268 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.010,00
269 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
09.001.08.122.1189.2.047.		Manutenção das Atividades da SEMAST	
278 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
		Total Redução:	178.850,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Es de Rondônia, em 27/08/2013.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:338E5C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO: **3475/2013**
INTERESSADO: **Vitalina Valentim de Souza**
ASSUNTO: **Pedido de Reconsideração**

A penalizada formalizou Pedido de Reconsideração (fls. 13), afirmando em síntese, que a situação constatada na ocasião da inspeção se deu em decorrência do período chuvoso, que as inconformidades já foram sanadas, que é pobre e não tem condições financeiras de arcar com o pagamento da multa imposta.
Verificamos que a Notificação nº. 879 foi realizada em 15/03/2013, período de chuvas, entretanto, já em 21 de maio de 2013, inspeção realizada pelas fiscais sanitárias (fls. 10), constatou que as inconformidades haviam sido sanadas parcialmente.
Em visita realizada nesta terça feira (27/08/2013), constatamos que o imóvel encontra-se totalmente limpo, permanecendo apenas algumas plantas, todas bem cuidadas, a fossa está totalmente vedada, sendo que o imóvel não apresenta condições favoráveis à proliferação do vetor da Dengue e outras pragas urbanas.
Constatamos tratar-se de família extremamente pobre, sendo que a avó cuida sozinha de 02 (duas) netas com idade inferior a cinco anos e que foram abandas pelos pais, trabalhando como zeladora percebe remuneração mensal de um salário mínimo.
Ante ao exposto, considerando que a Penalidade não tem uma finalidade em si, mas sim, busca coagir o munícipe a sanar irregularidades que coloquem em risco a saúde de sua família, vizinhos e da comunidade em geral, bem como a peculiaridade do presente caso, **acolho o Pedido de Reconsideração para TORNAR SEM EFEITO o Termo de Penalidade Administrativa Nº 25/2013 de 10 de julho de 2013 (fls. 11).**
Dê-se ciência ao Secretário Municipal de Saúde e à Penalizada, publique-se no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno e após as formalidades de praxe arquive-se.

Pimenta Bueno-RO, 28 de agosto de 2013

LUIZ DO CARMO DE JESUS
Portaria de Competência Nº 014 GS/SEMSAU/2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:C9271E65

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

CARTA CONVITE: 012/CPL/2013
PROCESSO: 1.154/SEMTUR/2013

OBJETO: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURIDICA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR, CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DA REGIÃO E SEGURANÇAS, KIT MULTI MÍDIA, TELÕES E PROJETORES. PARA ATENDER O XXI FESTIVAL DE PRAIA DE PIMENTEIRAS DO OESTE RO NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO 2013.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do citado Edital, a seguir.

ONDE SE LÊ:

"OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURIDICA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR, CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DA REGIÃO E SEGURANÇAS, KIT MULTI MÍDIA, TELÕES E PROJETORES. PARA ATENDER O XXI FESTIVAL DE PRAIA DE

PIMENTEIRAS DO OESTE RO NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO 2013.

LEIA-SE:

"OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURIDICA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DA REGIÃO, SEGURANÇAS, KIT MULTI MÍDIA, LOCAÇÃO DE TELÕES E PROJETORES. PARA ATENDER O XXI FESTIVAL DE PRAIA DE PIMENTEIRAS DO OESTE RO NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO 2013.

Pimenteiras do Oeste, 28 de agosto de 2013.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:50983019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

Pedido de Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Localização Rua Otávio Rodrigues de Matos nº 2486, do Município de Presidente Médici - RO, a empresa TIM CELULAR S/A inscrita no CNPJ 04.206.050/0051-40 representada pela TELESITE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 077.11.676/0001-32 , tendo como seu procurador TIAGO BARBOSA GODOY inscrito no CPF 733.095.401-20 e RG 4565249 estando o mesmo autorizado a tramitar, responder e assinar por todo o processo que seja de interesse da TIM CELULAR S/A CNPJ 04.206.050/0051-40 torna-se público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 02/08/2013 para atividades **SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E COMERCIO VAREGISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**, estando de acordo com o que determina o Art. 92, Inciso III, do decreto nº 7.903 de 01/07/97, que regulamenta a Lei nº 547/93, estando com a sua estrutura de acordo com as leis e posturas municipais, não se encontrando em áreas de proteção de mananciais.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:BCEBA75D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE RPPN DO ESTADO DE RONDÔNIA – RPPN RONDONIENSE, CNPJ 18.493.117/0001-10
Assembléia Geral Extraordinária
Convocação
São convocados os Senhores Associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia **03 de Setembro de 2013** às **15 horas**, na **casa do produtor rural**, à Rua Marechal Deodoro nº 1979 , Bairro Lino Alves Teixeira, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Leitura da Ata de constituição;
2) Distribuição do ICMS Ecológico;
3) Compensação Ambiental;
4) Inserir a RPPN RONDONIENSE no Conselho Municipal do Meio Ambiente;
5) Outros assuntos pertinentes à Assembléia Geral Extraordinária.
Presidente Médici/RO; 22 de Agosto de 2013

DENETON VITORINO DA SILVA
Presidente

WILSON LUIZ PERBONI
Vice Presidente

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D215D945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

O SR. ALCIDES DALCIN**,** CPF: 065.639.372-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA BR 364, KM 14, GLEBA PYRINEOS, LT 09, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:AA12BF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. ALCIDES DALCIN**,** CPF: 065.639.372-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA BR 364, KM 14, GLEBA PYRINEOS, LT 09, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:42B6A5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. ALCIDES DALCIN**,** CPF: 065.639.372-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA BR 364, KM 14, GLEBA PYRINEOS, LT 09, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:6DAAB237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

A SRa. GEOVANA REGIS DE SOUZA**,** CPF: 085.610.867-77, RG N° 1.695.640 SSP/ES TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA BR 364, KM 17, GLEBA PYRINEOS, LT 106 E, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:AC72FF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SRa. GEOVANA REGIS DE SOUZA**,** CPF: 085.610.867-77, RG N° 1.695.640 SSP/ES TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA BR 364, KM 17, GLEBA PYRINEOS, LT 106 E, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0080F944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SRa. GEOVANA REGIS DE SOUZA**,** CPF: 085.610.867-77, RG N° 1.695.640 SSP/ES TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA BR 364, KM 17, GLEBA PYRINEOS, LT 106 E, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:158C6592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

O SR. GERSON LAUREANO RODRIGUES**,** CPF N°: 046.428.588-73, RG N° 13.173.534-2 SSP/SP TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA (LP) RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À BR 429, LOTE 17 B, GLEBA 08, SETOR LEITÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:9C052184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. GERSON LAUREANO RODRIGUES**,** CPF N°: 046.428.588-73, RG N° 13.173.534-2 SSP/SP TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À BR 429, LOTE 17 B, GLEBA 08, SETOR LEITÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:AC01703F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. GERSON LAUREANO RODRIGUES**,** CPF N°: 046.428.588-73, RG N° 13.173.534-2 SSP/SP TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À BR 429, LOTE 17 B, GLEBA 08, SETOR LEITÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0FC85FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

O SR. JOSÉ CARDOSO MAGALHÃES**,** CPF N°: 199.874.989-49, RG N° 1398.986 SSP/PR TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 1°, LOTE 39, GLEBA 04, SETOR LEITÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:96AA59CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. JOSÉ CARDOSO MAGALHÃES**,** CPF N°: 199.874.989-49, RG N° 1398.986 SSP/PR TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 1°, LOTE 39, GLEBA 04, SETOR LEITÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:87DEB69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. JOSÉ CARDOSO MAGALHÃES**,** CPF N°: 199.874.989-49, RG N° 1398.986 SSP/PR TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 1°, LOTE 39, GLEBA 04, SETOR LEITÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:7F010F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

O SR. MANOEL PEREIRA DA SILVA**,** CPF N°: 139.109.492-15, RG N° 68.449 SSP/MT TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 5°, LOTE 07, GLEBA 20, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D8239C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. MANOEL PEREIRA DA SILVA**,** CPF N°: 139.109.492-15, RG N° 68.449 SSP/MT TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 5°, LOTE 07, GLEBA 20, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C73725CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. MANOEL PEREIRA DA SILVA**,** CPF N°: 139.109.492-15, RG N° 68.449 SSP/MT TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 5°, LOTE 07, GLEBA 20, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:488EAF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

O SR. MARCOS ANTONIO MAGALHÃES**,** CPF N°: 385.578.192-34, RG N° 681424 SSP/RO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA PRÉVIA (LP) RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 6°, LOTE 02, GLEBA 14, SETOR LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:C5D16567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. MARCOS ANTONIO MAGALHÃES**,** CPF N°: 385.578.192-34, RG N° 681424 SSP/RO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 6°, LOTE 02, GLEBA 14, SETOR LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:0C347812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. MARCOS ANTONIO MAGALHÃES**,** CPF N°: 385.578.192-34, RG N° 681424 SSP/RO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) RELACIONADA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA, EM SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À LINHA 6°, LOTE 02, GLEBA 14, SETOR LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – RO.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:78CE7476

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 1095/GP/2013, de 08/04/2013**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL,** sob o **n.º 012/2013**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com o Decreto Municipal nº 801/2010, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006, tendo como interessadas as Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Fazenda, Saúde e Educação**.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO MÃE N.º 911/SEMPAF/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e aquisição de carimbos, conforme especificado no edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R$ 15.278,80
DATA DE ABERTURA: 11 de agosto de 2013**,** às 08h30min (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia - Tel: (69) 3446-1140.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia /RO, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, e seu download poderá ser efetuado no site oficial da Prefeitura www.primavera.ro.gov.br.

Primavera de Rondônia, 28 de agosto de 2013.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Juliana da Silva Freitas
Código Identificador:4437DBF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.559/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$9.346,24".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$9.346,24 (NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.122.0004.2041 – Folha de Pagamento da SEMOSP
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$9.346,24
TOTAL:.....R$9.346,24

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.122.0004.2040 – Manutenção e Funcionamento da SEMOSP
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$9.346,24
TOTAL:.....R$9.346,24

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F8E50882

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.560/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$6.720,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$6.720,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0003.2007 – Folha de Pagamento da SEMAD
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$6.720,00
TOTAL:.....R$6.720,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0003.2007 – Folha de Pagamento da SEMAD
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$6.720,00
TOTAL:.....R$6.720,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F8E50107

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.561/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$35.500,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0003.2007 – Folha de Pagamento da SEMAD
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$20.000,00
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$15.500,00
TOTAL:.....R$35.500,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.003.04.122.0003.2008 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD
31.90.94.00 – Sentenças Judiciais.....R$35.500,00
TOTAL:.....R$35.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:EEA649DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.562/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$50.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.14.422.0023.2093 – Manutenção das Atividades do Conselho Difuso
44.50.42.00 – Auxílios.....R$50.000,00
TOTAL:.....R$50.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.14.422.0023.2093 – Manutenção das Atividades do Conselho Difuso
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$50.000,00
TOTAL:.....R$50.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C520FB15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI N° 2.563/2013

"Autoriza a Poder Executivo a firmar convênio com o CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA/RO".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA/RO, para utilização da mão-de-obra de reeducandos penais do regime semi aberto e aberto deste Município, nos termos da Minuta de Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 28 de agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:80092035

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVÊNIO Nº 008/2013

"Convênio que entre si celebram o Município de Rolim de Moura e o CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA/RO, para os fins que especificam".

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 04.394.805/0001-18, com sede e foro na Av. João Pessoa nº 4478, Rolim de Moura-RO, neste ato representado pelo gestor Senhor **CESAR CASSOL,** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 00000130920 SSP/RO, inscrito no CPF nº 107.345.972-15, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ROLIM DE MOURA/RO,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 12.125.056/0001-51, com sede Av. João Pessoa, 4555, Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura-RO, neste ato representada por seu Presidente o Senhor **JOSIAS FERREIRA DE SOUZA** , denominado de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, autorizado pelo **Lei nº 2.563/2013**, conforme os atos autuados no feito nº 1086/2009, submetendo-se as partes às normas em vigor e subsidiariamente às cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a utilização de mão de obra de até 20 (vinte) reeducandos do regime semi aberto e aberto, em serviço braçal – serviços gerais, que serão executados junto a Secretaria de Obras, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, em subordinação à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e em conformidade com a Lei de Execuções Penais.

2. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
3. VALOR E FORMA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: O Município repassará ao Conselho da Comunidade o valor de 01 (um) salário mínimo mensal por reeducando, limitado ao número de até 20 (vinte) reeducandos, conforme item 1, sendo que o valor global previsto do presente CONVÊNIO será **R$ 40.680,00 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA RAIS) a ser liberado em 03 (três) parcelas mensais de R$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais) cada,** até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês laborado, a ser depositado em conta corrente em Banco que integre a rede oficial da União, em nome da entidade beneficiada - APAC, a ser informada ao Município, no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do presente Convênio.
3.1 - A liberação da segunda parcela ficará condicionada à aprovação da prestação de contas da primeira parcela.

4. DOS RECURSOS: A despesa correrá por conta de recursos próprios do Município.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO, correrão por conta da Unidade Orçamentária 02.005 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, Projeto Atividade 2.044, elemento de despesa 33.50.43.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A CONVENENTE prestará contas ao Município até o 20º (vigésimo) dia subseqüente ao depósito de cada parcela, a qual constituir-se-á de:
6.1 – comprovante de pagamento aos reeducandos ou depósito em conta poupança ou judicial tendo os mesmos como titulares;
6.2 – relatório de freqüência elaborado pela CONVENENTE e pelo CONCEDENTE;
6.3 – relatório das atividades desenvolvidas e eventual ocorrências disciplinares;
6.4 – extrato bancário da conta específica do Convênio, com toda movimentação;
6.5 – Cópia do Termo de Convênio;
6.6 - Comprovante de recolhimento de eventual saldo dos recursos liberados em favor da CONCEDENTE.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O Município, através de servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fiscalizará todas as fases da execução do presente CONVÊNIO, utilizando-se de comunicação escrita, quando recomendável e, sempre que necessário, intervirá nessa execução com vistas à completa execução dos objetivos, ora ajustado.
7.1 A fiscalização dos reeducandos ficará a cargo dos agentes do semiaberto.

8. DA CONTABILIZAÇÃO E MOVIMENTO DOS RECURSOS: Os recursos que forem liberados pela CONCEDENTE serão movimentados pelo CONVENENTE através de conta bancaria especifica, mantida em banco que integre a rede oficial da União, para pagamento das despesas previstas no presente Convênio.

9. DA RESTITUIÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO: A CONVENENTE obriga-se a restituir ao CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, devidamente acrescido de juros legais, nos seguintes casos:
9.1 quando não for executado o objeto do CONVÊNIO;
9.2 quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
9.3 quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no objeto do CONVÊNIO.

10 DAS VEDAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS: é expressamente vedada na aplicação dos recursos liberados por força do presente CONVÊNIO:
10.1 realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
10.2 aditamento com alteração do objeto;
10.3 utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;
10.4 atribuição de vigência ou efeitos retroativos;
10.5 realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo.

11. DO ADITAMENTO: este CONVÊNIO poderá, mediante consenso de seus partícipes, ser alterado em seus itens ou condições, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, formando-se Termo Aditivo ao presente instrumento.

12. DA DENÚNCIA: este CONVÊNIO poderá ser denunciado por livre consenso dos participes, ou, unilateralmente, por qualquer deles, pela ocorrência de fato que o torne materialmente inexeqüível, ou ainda, se o interesse público assim recomendar.
13. DA PÚBLICAÇÃO: este CONVÊNIO será, em extrato, publicado no órgão de publicação do Município e em jornal de circulação local, obedecidas às prescrições legais e normativas vigentes.

14. DOS CASOS OMISSOS: qualquer alteração neste CONVÊNIO, deverá ser acordada mediante Termo Aditivo.

15. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rolim de Moura para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente **CONVÊNIO**.

E, por assim estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo.

Rolim de Moura/RO, 28 de agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura/RO

JOSIAS FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Rolim de Moura/ro

Testemunhas:
1ª_____
2ª_____

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8E9F3E71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 150/2013

"Altera o Artigo 79 da Lei Complementar nº 003/2004; Altera o Artigo 95 da Lei Complementar nº 108/2012, revoga a Lei Complementar nº 44/2008 e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 e incisos da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Altera o Artigo 79 da Lei Complementar nº 003/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 79 O serviço noturno, prestado no horário compreendido entre as 22h:00 (vinte e duas) horas de um dia e 5h:00 (cinco) horas da manhã do dia seguinte, será acrescido de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o vencimento base somadas as gratificações personalíssimas, desde que cumpridos, no mínimo, 06 (seis) plantões noturnos de 12 (doze) horas, dentro da carga horária normal.
Parágrafo único. Se não cumpridos o número mínimo de plantões noturnos, exigidos no caput, o cálculo do adicional noturno será calculado sobre as horas noturnas trabalhadas.

Art. 2º Altera o Artigo 95 da Lei Complementar nº 108/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 95 O serviço noturno, prestado no horário compreendido entre as 22h:00 (vinte e duas) horas de um dia e 5h:00(cinco) horas da manhã do dia seguinte, será acrescido de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o vencimento base somadas as gratificações personalíssimas, desde que cumpridos, no mínimo, 06(seis) plantões noturnos de 12 (doze) horas, dentro da carga horária normal.
Parágrafo único. Se não cumpridos o numero mínimo de plantões noturnos, exigidos no caput, o cálculo do adicional noturno será calculado sobre as horas noturnas trabalhadas.

Art. 3º Extingue a gratificação de deslocamento criada pelo Artigo 1º da Lei Complementar nº 44/2008.

Art. 4º Extingue a gratificação de lotação criada pelo Artigo 80 da Lei Complementar nº 108/2012.

Art. 5º Revoga a Lei Complementar nº 44/2008.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rolim de Moura/RO, 28 de agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:EED360C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2013

"Cria o Auxílio Prêmio Especial pela prestação de serviços noturnos; Auxílio Deslocamento e Auxílio Lotação e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65 e incisos da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e Ele Sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Cria o Auxílio Prêmio Especial aos profissionais da Saúde, a título de indenização pela prestação de serviços noturnos, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Somente farão jus ao Auxílio Prêmio Especial os servidores que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos:
I – Cumprir integralmente a carga horária;
II – Ser Assíduo e Pontual;
III – Ser prestativo e atender prontamente às solicitações da direção hospitalar;
IV – Não responder a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância a partir da edição desta Lei.
§ 1º Considera-se assíduo para fins do prêmio especial, o servidor que não possuir nenhuma falta durante o mês;
§ 2º As faltas somente serão justificadas mediante apresentação do atestado médico com a especificação do CID e poderá ser submetido à homologação do órgão de direção da unidade de saúde auxiliada por médico;
§ 3º Quanto à pontualidade, somente será tolerada atraso de 00h15min admitidos em Lei;
§ 4º Os servidores que estão respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância farão jus ao auxílio, porém, se vierem a ser condenados, terão o benefício cessado.
§ 5º Para aferir o cumprimento dos requisitos para concessão do Auxílio, fica criada a Comissão de avaliação do Auxílio Prêmio Especial, composta pelos seguintes integrantes:
a) Diretor do Hospital;
b) Diretor Clínico;
c) Diretor do RH da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º Os servidores que forem inclusos na tabela de deslocamento farão jus somente a 50% do auxilio premio especial.

Art. 4º Cria o Auxílio Deslocamento aos servidores providos nos cargos Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Motoristas do quadro de servidores do Município de Rolim de Moura, com valor estabelecido no anexo II dessa Lei.
§ 1º Farão jus ao Auxílio Deslocamento, os servidores lotados no Hospital Municipal e sede da Secretaria Municipal de Saúde, que se deslocarem em viagens de interesse exclusivo da Administração Municipal e que estejam inclusos na escala mensal rotativa de serviços e sobre aviso elaborado pela direção/coordenação do Hospital Municipal Amélio João da Silva ou a quem este designar;

§ 2º O Auxílio Deslocamento tem caráter meramente indenizatório.

Art. 5º O Diretor/Coordenador Hospitalar ou a Secretaria deverá solicitar, em tempo hábil, o pagamento dos deslocamentos realizados, informando o nome dos servidores, para inclusão em folha de pagamento.
Parágrafo único. Os documentos comprobatórios de efetivo deslocamento dos servidores deverão ser autorizados pelo Diretor/Coordenador Hospitalar e certificado por este e pelo Médico responsável pelo encaminhamento e serão fiscalizados e arquivados por responsável de Recursos Humanos do Hospital e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Cria o Auxílio Lotação para os profissionais da Educação lotados, e, em exercício nas Escolas Pólos terão direito a gratificação de lotação com valores definidos no Anexo III dessa Lei.

Art. 7º Somente farão jus ao Auxílio Lotação os servidores da Educação que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos:
I – Cumprir integralmente a carga horária;
II – Ser Assíduo e Pontual;
III - Ser prestativo e atender prontamente às solicitações da direção das Escolas pólos e Secretaria Municipal de Educação;
IV – Não responder a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância a partir da edição desta Lei.

§ 1º Considera-se assíduo para fins do prêmio especial, o servidor que não possuir nenhuma falta durante o mês;
§ 2º As faltas somente serão justificadas mediante apresentação do atestado médico com a especificação do CID e poderá ser submetido à homologação do órgão de direção da unidade de saúde auxiliada por médico;

§ 3º Quanto à pontualidade, somente será tolerada atraso de 00h15min admitidos em Lei;

§ 4º Os servidores que estão respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância farão jus ao auxílio, porém, se vierem a ser condenados, terão o benefício cessado.

Art. 8º Para aferir o cumprimento dos requisitos para concessão do Auxílio, fica criada a Comissão de avaliação do Auxílio Prêmio Especial, composta pelos seguintes integrantes:
a) Secretário Municipal de Educação;
b) Diretor Transporte;
c) Diretor do RH da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 9º Aos servidores beneficiados por esta Lei é defeso o pagamento de plantões, Horas Extras ou Diárias.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Rolim de Moura/RO, 28 de agosto de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C3E0508C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO PUBLICAÇÃO ERRATA PREGÃO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **PUBLICAÇÃO DE ERRATA REFERENTE AO NÚMERO DO PREGÃO** - modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço", unitário por item, concernente **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com registro de preços para 12 meses, valor estimado em **R$72.300,00** (setenta e dois mil e trezentos reais). **ERRATA: ONDE SE LÊ PREGÃO Nº0033/2013 LEIA-SE PREGÃO Nº0042-2013**. A sessão de abertura será realizada no dia **10 de setembro de 2013 às 11:00h (horário de Brasília)**. Da obtenção do Edital: será gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 3556/2013**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 29 de agosto de 2013

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:7D12B1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2014/2017

CONVITE
A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, através da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da "Audiência de Apresentação" do Plano Plurianual – PPA 2014-2017.
Estamos convidando Você cidadão para conhecer o Plano de Governo que visa melhorar a qualidade de vida em Rolim de Moura.
Sua presença é fundamental.
Data: 02/09/2013
Horário: 19:00hrs
Local: Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Agostinho Trovão dos Santos
Código Identificador:95A21679

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 656/2013

LEI Nº 656/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
L E I

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **R$ 225.000,00(Duzentos e vinte e cinco mil reais)**, para criar ficha orçamentária do transporte escolar para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – EDUCAÇÃO
Sub-função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0010 – PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO
Projeto Atividade: 2024 – Manutenção das Atividades – Transporte Escolar - CV
Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo
Valor: R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)

TOTAL .....R$ 225.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2024–Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - CV
Elemento de Despesas: 33.90.39–Outros Serviços de Terceiros – (pessoa Jurídica)
Ficha Orçamentária: 108- Valor: R$ 225.000,00

TOTAL .....R$ 225.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Catarino Cardoso, 29 de agosto de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:56B43EB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
ORDEM DE SERVIÇO CONT.121-PROC.968/2013

ADVOCACIA DO MUNICIPIO

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeita Municipal de São Francisco do Guaporé, Sr.ª Gislaine Clemente, **AUTORIZA** a empresa **M. A. LOPES-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.474.458/0001-04, localizada na Av. das Comunicações, 3988, nesta cidade de São Francisco do Guaporé, a dar início os serviços contratados, através do contrato n° 121/SEMUSA/2013, do processo administrativo n° 968/SEMUSA/2013, para prestação de serviços na confecção de serviços de prótese dentária.

São Francisco do Guaporé, 29 de Agosto de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9FE9E88A

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 121/2013

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 968 /2013.
Contrato N. 121/2010.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Guaporé/RO
CONTRATADA: M. A LOPES - ME
Objeto: Contratação de empresa para confecção de prótese dentária
Valor: R$ 20.750,00 (Vinte mil, setecentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: próprio
Forma de Pagamento: mensal, conforme quantitativo das próteses entregues, devidamente comprovados pela Secretária Municipal de Saúde.
Prazo: 05 (cinco) meses.
São Francisco do Guaporé, 29 de Agosto de 2013. (Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:35683AF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 674/2013

CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.

CONVENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA LINHA 86 SUL – SERRA AZUL AGRISER

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para aquisição de peças e serviço de mão de obra para TRATOR VT80/85, conforme plano de trabalho em anexo.

VALOR: O valor do Presente CONVÊNIO É DE R$ **2.100,00 (dois mil e cem reais)**, oriundos de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL que será efetuado conforme acordo entre empresa e contratante, mediante emissão de nota de fiscal devidamente certificada pelos responsáveis legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Unidade Orçamentária 08.001, Programa de Trabalho 20.606.0007.2.070, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n 894/2013.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de Junho de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:31D280D4

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: ADMINISTRATIVO N. 779/2013.
CONTRATO: ADMINISTRATIVO N. 291/2013.
Contratado: ZÉ BRANCO AUTO POSTO LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível (gasolina comum), de acordo com as especificações constante em anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certamente, que passa a vale parte desta ata N. 002/2013, juntamente com a documentação e proposta de preço apresentados pela licitantes classificados em

primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo n. 779/2013, conforme especificação na nota de Empenho N. 578/2013 e 579/2013.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 38.280,00 (trinta e oito mi9l e duzentos e oitenta reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Conforme definido na Notas de **Empenho n.578/2013**.
Órgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade: 06.001. GABINETE DO SECRETARIO-SAÚDE.
Prog. Trabalho: 10.305.0011.2.030. MANUTENÇÃO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE PFVPS.
Elemento de Desp. : 3.3.9.0.30.00.00. MANUTERIAL DE CONSUMO.

Conforme definido na Notas de **Empenho n.579/2013**.
Órgão: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade: 06.001. GABINETE DO SECRETARIO-SAÚDE.
Prog. Trabalho: 10.301.0011.2.023. MANUTENÇÃO DO PAB FIXO.
Elemento de Desp. : 3.3.9.0.30.00.00. MANUTERIAL DE CONSUMO.

São Miguel do Guaporé/RO, 24 de Julho de 2013.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:48139667

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO 123/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 de valor do Contrato: 123/ASJUR/2013.
Processo nº: 525/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO-EPP.
Objeto: Prestar serviço de 30(trinta) Horas Maquinas.
Data: Teixeirópolis/RO, 28 de Agosto de 2013
Assinam:
JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO-EPP
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:3236B3CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 616/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-616/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **120/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 26 de agosto de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:6492FFF1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 617/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-617/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **121/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **VICTO LESZCZYNSKI LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 4.582,40 (Quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 23 de agosto de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:8B0E28DF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 618/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-618/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial de nº **122/2013,** vem ADJUDICAR a favor da empresa **FOX PNEUS LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 2.780,00 (Dois mil, setecentos e oitenta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 28 de Agosto de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Souza Leite
Código Identificador:D7F1DDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/CPL/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 130/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **Prestação de Serviço Pessoa Jurídica (Elaboração de Projeto para construção de subestação elétrica para atender a escola PROINFÂNCIA).** Valor estimado de **R$ 11.355,00 (Onze mil, trezentos e cinqüenta e cinco reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 649/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **12 de Setembro de 2013**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de

Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 29 de Agosto de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:8C8CB713

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

PROCESSO Nº.203/2013
PREGÃO Nº.54/2013.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA ESCOLAR, ONIBUS DE PLACAS: NCB 6564, NED 8648, NBO 6581, NBM 1457, NBN 4342, JZN 5660, NBB 6163, LAF 7550, NEC 5416, NBM 0337, NBN 3222, NBD 8137, NBD 8137, NBD 8137, NBN 3202, BYH 2154 E LBH 7786, PERTENCENTES A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.**
Aos .onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Jânio Quadros, n.º 1829 – Centro, Theobroma/RO, neste ato representado pelo Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, Senhora Fabiana Dorigo Silva, e as empresas:DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA,empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n°: 34.748.137/0024-37, estabelecida, AV. J.K n° 2071 na cidade de JARU-RO tendo como representante o Sr: PEDRO ALBERTO GOMES SILVA, portador da cédula de identidade RG n° 100.34648 SSP/MG e CPF sob n°031.883.626-25 residente e domiciliar na cidade de JARU, Estado de Rondônia e a empresa ALMEIDA & LONGONI LTDA EPP,empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n°: 84.746.130/0001-68, estabelecida, AV. J.K n° 2255-Jardim Novo Horizonte Setor 04 na cidade de JARU-RO tendo como representante o Sr: ROSA LONGONI, portador da cédula de identidade RG n° 681.353 SSP/MG e CPF sob n°460.906.141-49 residente e domiciliar na cidade de JARU, Estado de Rondônia e a empresa COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP,empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n°: 08.055.411/0001-96, estabelecida, AV. J.K n° 1853-Jardim Novo Horizonte Setor 04 na cidade de JARU-RO tendo como representante o Sr: EDLEI ALVES DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG n° 518060 SSP/RO e CPF sob n°566.419.316-68 residente e domiciliar na cidade de JARU, Estado de Rondônia e a empresa GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA-ME,empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n°: 14.883.022/0001-51, estabelecida, RUA Alexandre Guimarães n° 5118-Agenor de carvalho, na cidade de PORTO VELHO-RO tendo como representante o Sr: MARCIO ROGERIO OLIVEIRA , portador da cédula de identidade RG n° 440120 SSP/RO e CPF sob n°422.838.172-34 residente e domiciliar na cidade de PORTO VELHO, Estado de Rondônia ,adjudicatária do pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 1164/2010, e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes
1.2 - DAS REQUISIÇÕES:

1.2.1 - As AQUISIÇÕES/LOCAÇÕES poderão ser requisitadas pelo titular da unidade orçamentária, diretamente à Secretaria de origem.

As requisições serão encaminhadas à Sec. Mun. De Educação, contendo:
descrição dos objetos requisitadas e quantidade;
data e informações do veículos ;
nome, cargo do requisitante;
1.2.2 - A GSRP poderá criar formulários/blocos de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
A GSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
O servidor da GSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições a Secretaria anotará o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 – Manter estoque mínimo das peças e acessórios registradas durante o prazo de vigência da Ata do Registro de Preços;
4.2 – Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que as peças e acessórios sejam entregues pontualmente e mantidas com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade;
4.3 – Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento geral;
4.4 – Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos equipamentos;
4.5 – Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 01 (um) dia, contados do recebimento da convocação formal;

– Iniciar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;

– Não será admitida a entrega de produtos pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, ordem de fornecimento, ou documento equivalente.

– A empresa deverá manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigida na licitação, de acordo com o art. 55, XII, da Lei 8.666/93;

– Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais/produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão do quadro abaixo:

Fornecedor: ALMEIDA E LONGONI LTDA
CNPJ/CPF: 84.746.130/0001-68

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ARRUELA PINO MOLA DIANTEIRA MB 13-18	UN	50	R$ 2,98	R$ 149,00
2	EIXO "S" RODA DIANTEIRA MB 13X18	UN	20	R$ 324,00	R$ 6.480,00

3	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO (INTERNO) MB 13X18	UN	10	R$ 81,56	R$ 815,60
4	CUBO DE RODA DIANTEIRO MB 13X18	UN	2	R$ 260,69	R$ 521,38
5	ARRUELA LISA CUBO TRASEIRO MB 13X18	UN	20	R$ 4,95	R$ 99,00
6	ARRUELA DE ENCOSTO	UN	30	R$ 14,89	R$ 446,70
7	CUICA FREIO COMB TRASEIRO MB 13X18	UN	6	R$ 114,30	R$ 685,80
8	MOLA MESTRE TRASEIRA MB 13X18	UN	10	R$ 139,95	R$ 1.399,50
9	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO MB 13X18	UN	10	R$ 108,95	R$ 1.089,50
10	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRO MB 13X18	UN	10	R$ 128,32	R$ 1.283,20
11	PINO DE MOLA TRASEIRO MB 13X18	UN	15	R$ 15,99	R$ 239,85
12	PINO DE MOLA DIANTEIRO MB 13X18	UN	15	R$ 13,35	R$ 200,25
13	TRAVA DO PINO DE MOLA MB 13X18	UN	50	R$ 3,73	R$ 186,50
14	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO MB 13X18	UN	30	R$ 13,82	R$ 414,60
15	FILTRO LUBRIFICANTE MB (MOTOR 366)	UN	18	R$ 9,48	R$ 170,64
16	BOMBA MANUAL MB 13-18	UN	10	R$ 32,99	R$ 329,90
17	BOMBA DE ÓLEO MOTOR 366	UN	5	R$ 441,20	R$ 2.206,00
18	VÁLVULA DO PEDAL MB 13X18	UN	5	R$ 402,10	R$ 2.010,50
19	ANEIS COMPR MB OM	UN	5	R$ 154,90	R$ 774,50
20	COLA SILICONE PRETO	UN	5	R$ 21,50	R$ 107,50
21	VARETA VAL MB OM314	UN	36	R$ 26,30	R$ 946,80
22	VALV ESC MB 366	UN	24	R$ 19,10	R$ 458,40
23	CANO INJ 4CIL MB	UN	5	R$ 54,30	R$ 271,50
24	CANO INJ 5CIL MB	UN	5	R$ 39,00	R$ 195,00
25	CANO INJ 6CIL MB	UN	5	R$ 70,10	R$ 350,50
26	BRONZE MANCAL MB OM 3	JOGO	5	R$ 299,00	R$ 1.495,00
27	BUXA BIELA MB	UN	24	R$ 53,65	R$ 1.287,60
28	PARAFUSO CABEÇOTE MB OM366/A	UN	48	R$ 9,79	R$ 469,92
29	TUCHO VALV MB OM 314	UN	36	R$ 26,30	R$ 946,80
30	ARRUELA ARANHA DO CUBO MB 13-18	UN	5	R$ 7,11	R$ 35,55
31	ARRUELA LISA DO CUBO MB 13-18	UN	5	R$ 7,15	R$ 35,75
32	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL MB 13-18	UN	2	R$ 373,90	R$ 747,80
33	BRAÇO DE BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA MB 13-18	UN	2	R$ 16,30	R$ 32,60
34	BRAÇO PITMAN MB 13X18	UN	6	R$ 146,99	R$ 881,94
35	BUCHA DA 3ª MARCHA DO CÂMBIO MB 13X18	UN	3	R$ 153,10	R$ 459,30
36	CALÇO GRAMPO MOLA TRASEIRA MB 13X18	UN	4	R$ 19,30	R$ 77,20
37	CAPA SINCRONIZADORA DO CAMBIO MB 13X18	UN	2	R$ 331,20	R$ 662,40
38	DISCO DE EMBREAGEM MB 13X18	UN	2	R$ 277,30	R$ 554,60
39	EIXO ENTALHADO DO CAMBIO MB 13X18	UN	2	R$ 660,00	R$ 1.320,00
40	EMBUCHAMENTO DE DIREÇÃO MB 13X18	UN	1	R$ 149,99	R$ 149,99
41	ENGRENAGEM 1ª MÓVEL DO CAMBIO MB 13X18	UN	2	R$ 381,90	R$ 763,80
42	ENGRENAGEM 4ª FIXA DO CAMBIO MB 13X18	UN	1	R$ 261,30	R$ 261,30
43	ENGRENAGEM 4ª MÓVEL DO CAMBIO MB 13X18	UN	1	R$ 273,00	R$ 273,00
44	ENGRENAGEM MOTRIZ MB 13X18	UN	1	R$ 356,30	R$ 356,30
45	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO MB 13X18	UN	1	R$ 44,30	R$ 44,30
46	JUNTA DE CAMBIO MB 13X18	UN	2	R$ 9,28	R$ 18,56
47	BATERIA MB 150 AMPERES	UN	15	R$ 309,30	R$ 4.639,50
48	DIAFRAGMA CUICA FREIO TRASEIRO MB 13X18	UN	10	R$ 7,40	R$ 74,00
49	DIAFRAGMA CUICA FREIO DIANTEIRO MB 13X18	UN	5	R$ 13,20	R$ 66,00
50	TRAVA ARANHA MB 13X18	UN	20	R$ 8,29	R$ 165,80
51	PORCA CUBO TRASEIRO MB 13X18	UN	20	R$ 19,00	R$ 380,00
52	PORCA CUBO DIANTEIRO MB 13X18	UN	20	R$ 22,92	R$ 458,40
53	REBITE ALUM	KG	5	R$ 63,00	R$ 315,00
54	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	4	R$ 10,89	R$ 43,56
55	EMBUCHAMENTO DE DIREÇÃO MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	4	R$ 156,00	R$ 624,00
56	FILTRO DE AR MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 67,00	R$ 134,00
57	FLANGE PINHÃO MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	4	R$ 221,00	R$ 884,00
58	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	4	R$ 13,00	R$ 52,00
59	MANGUEIRA ENTRADA FILTRO DE AR MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	4	R$ 153,00	R$ 612,00
60	MANGUEIRA INTERCOOLER MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 307,00	R$ 614,00
61	MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 241,00	R$ 482,00
62	RADIADOR MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	1	R$ 1.399,99	R$ 1.399,99
63	SUPORTE AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO-ONIBUS VOLARE	UN	2	R$ 75,00	R$ 150,00
64	SUPORTE CARDAN MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 144,00	R$ 288,00
65	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA ESQUERDA MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 215,88	R$ 431,76
66	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA DIREITA MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 111,00	R$ 222,00
67	SUPORTE MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 264,00	R$ 528,00
68	SUPORTE DIANTEIRO MOTOR MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 74,00	R$ 148,00
69	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	4	R$ 318,66	R$ 1.274,64
70	VENTILADOR DO RADIADOR MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	1	R$ 169,00	R$ 169,00
71	DISCO DE FREIO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 121,00	R$ 484,00
72	PINÇA DE FREIOS MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 912,00	R$ 3.648,00
73	CRUZETA DO CARDAN MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 282,51	R$ 1.130,04
74	RETENTOR CUBO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 100,00	R$ 400,00
75	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 101,00	R$ 404,00
76	PATIM DE FREIOS MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 77,00	R$ 308,00
77	PORCA PONTA DA CARCAÇAS MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 8,00	R$ 32,00
78	PORCA PONTA DE EIXO DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 45,99	R$ 183,96
79	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 359,00	R$ 1.436,00
80	MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 1.067,00	R$ 4.268,00
81	MOLA MESTRE DIANTEIRA MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 824,00	R$ 3.296,00
82	GRAMPO MOLEJO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 57,00	R$ 228,00
83	FILTRO LUBRIFICANTE MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 67,00	R$ 268,00
84	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	2	R$ 369,00	R$ 738,00
85	BUCHAS DE MOLAS TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 36,00	R$ 144,00
86	BUCHAS DE MOLAS DIANTEIRA MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 68,00	R$ 272,00
87	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	2	R$ 569,00	R$ 1.138,00
88	PINO DE CENTRO TRASEIRO VOLKSWAGEM 15-190	UN	10	R$ 7,90	R$ 79,00
89	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO VOLKSWAGEM 15-190	UN	10	R$ 389,55	R$ 3.895,50
90	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VOLKSWAGEM 15-190	UN	10	R$ 259,00	R$ 2.590,00
91	TRAVA ARANHA CUBO VOLKSWAGEM 15-190	UN	6	R$ 15,00	R$ 90,00
92	ÓLEO LUBRIFICANTE BALDE 15W50 C/ 20 LITROS	BALDE	50	R$ 197,90	R$ 9.895,00
93	ÓLEO BALDE SAE90 C/ 20 LITROS	BALDE	20	R$ 250,00	R$ 5.000,00
94	FLUIDO DE FREIO 500ML	UN	50	R$ 8,70	R$ 435,00
95	PANO COSTURADO KG	KG	30	R$ 94,66	R$ 2.839,80

Valor Total Adjudicado - R$ 90.063,78.

Fornecedor: COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.
CNPJ/CPF: 08.055.411/0001-96

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALAVANCA DO CÂMBIO MB 13-18	UN	3	R$ 78,89	R$ 236,67
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB 13-18	UN	4	R$ 342,59	R$ 1.370,36
3	ARRUELA PINO MOLA TRASEIRA MB 13-18	UN	50	R$ 3,69	R$ 184,50
4	PORCA DA CARCAÇA MB 13-18	UN	50	R$ 20,82	R$ 1.041,00
5	CARCAÇA DO CÂMBIO MB OM366	UN	1	R$ 909,10	R$ 909,10
6	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO (EXTERNO) MB 13X18	UN	10	R$ 134,90	R$ 1.349,00
7	RETENTOR CUBO TRASEIRO MB 13X18	UN	20	R$ 16,28	R$ 325,60
8	CUBO DE RODA TRASEIRO MB 13X18	UN	2	R$ 382,90	R$ 765,80
9	ARRUELA TRAVA LISA CUBO DIANTEIRO MB 13X18	UN	20	R$ 2,87	R$ 57,40
10	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MB 13X18	UN	12	R$ 366,80	R$ 4.401,60
11	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MB 13X18	UN	12	R$ 363,79	R$ 4.365,48
12	LONA FREIO MB13X18	JOGO	20	R$ 94,99	R$ 1.899,80
13	CATRACA FREIO TRASEIRO MB 13X18	UN	20	R$ 4,99	R$ 99,80
14	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB 13X18	UN	10	R$ 51,29	R$ 512,90
15	CUICA FREIO DIANTEIRO MB 13X18	UN	6	R$ 109,20	R$ 655,20
16	MOLA MESTRE DIANTEIRA MB 13X18	UN	10	R$ 149,90	R$ 1.499,00
17	PINO DE CENTRO TRASEIRO MB 13X18	UN	20	R$ 7,45	R$ 149,00
18	PINO DE CENTRO DIANTEIRO MB 13X18	UN	10	R$ 6,59	R$ 65,90
19	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA MB 13X18	UN	10	R$ 27,98	R$ 279,80

20	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO MB 13X18	UN	10	R$ 270,20	R$ 2.702,00
21	CORREIA DO ALTERNADOR MB 13X18	UN	5	R$ 15,99	R$ 79,95
22	KITS EMBREAGEM MB 13X18 (MOTOR 366)	UN	5	R$ 998,90	R$ 4.994,50
23	DIFERENCIAL COMPLETO (MOTOR 366) CARCAÇA MB 13X18	UN	2	R$ 3.467,00	R$ 6.934,00
24	FILTRO COMBUSTÍVEL MB (MOTOR 366)	UN	18	R$ 12,42	R$ 223,56
25	ALGEMA MOLA MB 13X18	UN	20	R$ 61,96	R$ 1.239,20
26	BUCHA DE MOLA DIANTEIRO MB 13X18	UN	80	R$ 9,88	R$ 790,40
27	BUCHA DE MOLA TRASEIRO MB 13X18	UN	80	R$ 0,50	R$ 40,00
28	TANQUE COMBUSTÍVEL 200 LT	UN	6	R$ 179,00	R$ 1.074,00
29	REPARO ALAVANCA DO CAMBIO	UN	20	R$ 17,99	R$ 359,80
30	BOIA DE TANQUE MB 13-18	UN	4	R$ 129,80	R$ 519,20
31	BOMBA D' ÁGUA MB MOTOR 366	UN	6	R$ 352,98	R$ 2.117,88
32	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA MB 13X18	UN	1	R$ 1.179,98	R$ 1.179,98
33	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM MB 13X18	UN	10	R$ 32,20	R$ 322,00
34	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM MB 13X18	UN	10	R$ 134,90	R$ 1.349,00
35	CABEÇOTE MOTOR 366	UN	3	R$ 1.785,00	R$ 5.355,00
36	TURBINA MOTOR 366	UN	3	R$ 1.679,00	R$ 5.037,00
37	BRONZE BIELA COMP M	JG	5	R$ 116,40	R$ 582,00
38	JUNTA DO MOTOR MB OM 366	JG	5	R$ 91,80	R$ 459,00
39	TINTA P/ MOTOR	UN	5	R$ 21,19	R$ 105,95
40	GUIA VALV MB OM 366	UN	30	R$ 11,49	R$ 344,70
41	RET VALV ADM MB 366	UN	30	R$ 9,67	R$ 290,10
42	RET VALV ESC MB 366	UN	30	R$ 7,48	R$ 224,40
43	BICO INJETO MB 314/352	UN	18	R$ 208,62	R$ 3.755,16
44	COXIM MOTOR MB 366	UN	6	R$ 155,00	R$ 930,00
45	VALV ADM MB 366	UN	24	R$ 24,99	R$ 599,76
46	PARAFUSO BIELA MB OM364/36	UN	12	R$ 16,94	R$ 203,28
47	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL MB 13-18	UN	3	R$ 444,90	R$ 1.334,70
48	BORRACHA DO ROLAMENTO CARDAN MB 13-18	UN	5	R$ 72,99	R$ 364,95
49	BRAÇO DE BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA MB 13-18	UN	2	R$ 159,90	R$ 319,80
50	BUCHA DA 2ª MARCHA DO CÂMBIO MB 13X18	UN	3	R$ 148,90	R$ 446,70
51	BUCHA PATIM DE FREIO MB 13X18	UN	10	R$ 11,88	R$ 118,80
52	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR MB 13X18	UN	3	R$ 74,99	R$ 224,97
53	CABO AFOGADOR MB 13X18	UN	6	R$ 8,88	R$ 53,28
54	CAIXA SATÉLITE COMPLETA MB 13X18	UN	2	R$ 882,89	R$ 1.765,78
55	CÂMARA DE FREIO (CUICÃO) MB 13X18	UN	4	R$ 412,00	R$ 1.648,00
56	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB 13X18	UN	2	R$ 357,00	R$ 714,00
57	BORRACHA DE CARDAN MB 13X18	UN	2	R$ 33,89	R$ 67,78
58	CONJUNTO SINCRONIZADOR DO CAMBIO MB 13X18	UN	2	R$ 836,50	R$ 1.673,00
59	CREMALHEIRA DO MOTOR MB 13X18	UN	1	R$ 118,40	R$ 118,40
60	CUBO DE ENGATE 3ª/4ª DO CAMBIO MB 13X18	UN	2	R$ 298,90	R$ 597,80
61	EIXO INTERMEDIÁRIO DO CAMBIO MB 13X18	UN	2	R$ 618,80	R$ 1.237,60
62	EIXO PILOTO DO CAMBIO MB 13X18	UN	2	R$ 482,50	R$ 965,00
63	EMBREAGEM VISCOSA MB 13X18	UN	2	R$ 244,90	R$ 489,80
64	ENGRENAGEM 2ª FIXA DO CAMBIO MB 13X18	UN	2	R$ 374,50	R$ 749,00
65	ENGRENAGEM 2ª MÓVEL DO CAMBIO MB 13X18	UN	1	R$ 32,29	R$ 32,29
66	ENGRENAGEM 3ª FIXA DO CAMBIO MB 13X18	UN	1	R$ 209,90	R$ 209,90
67	ENGRENAGEM RÉ MB 13X18	UN	1	R$ 279,00	R$ 279,00
68	FILTRO DE AR PRIMÁRIO MB 13X18	UN	2	R$ 40,80	R$ 81,60
69	FILTRO PURIFICADOR DE AR COMPLETO MB 13X18	UN	8	R$ 491,00	R$ 3.928,00
70	FLANGE CARDAN MB 13X18	UN	1	R$ 54,50	R$ 54,50
71	FLANGE PINHÃO MB 13X18	UN	4	R$ 70,40	R$ 281,60
72	GARFO DE EMBREAGEM MB 13X18	UN	1	R$ 67,69	R$ 67,69
73	LUVA DE CARDAN MB 13X18	UN	3	R$ 238,89	R$ 716,67
74	RETENTOR PINHÃO MB 13X18	UN	6	R$ 25,69	R$ 154,14
75	TERMINAL DE BATERIA MB	UN	40	R$ 2,47	R$ 98,80
76	PRISIONEIRO RODA TRASEIRA MB 13X18	UN	40	R$ 14,39	R$ 575,60
77	PRISIONEIRO RODA DIANTEIRA MB 13X18	UN	40	R$ 8,99	R$ 359,60
78	REGULADOR DE PRESSÃO MB 13X18	UN	4	R$ 157,80	R$ 631,20
79	TRAVA PINO PATINS MB 13X18	UN	20	R$ 7,19	R$ 143,80
80	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	4	R$ 81,19	R$ 324,76
81	CABO ENGATE COMANDO MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	3	R$ 428,10	R$ 1.284,30
82	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	4	R$ 91,79	R$ 367,16
83	CABO VELOCÍMETRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	3	R$ 83,99	R$ 251,97
84	COLMÉIA DO RADIADOR MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	1	R$ 772,40	R$ 772,40
85	CREMALHEIRA VOLANTE DO MOTOR MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 274,00	R$ 548,00
86	CUBO DE RODA TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 82,89	R$ 165,78
87	DISCO DE FREIO MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	4	R$ 202,50	R$ 810,00
88	FILTRO LUBRIFICANTE MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	5	R$ 18,00	R$ 90,00
89	INDUZIDO MOTOR PARTIDA MICRO-ONIBUS-VOLARE	UN	4	R$ 164,50	R$ 658,00
90	JUMELO MOLA TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 127,99	R$ 255,98
91	LONA DE FREIO MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	8	R$ 93,99	R$ 751,92
92	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	4	R$ 56,90	R$ 227,60
93	MOLA SEGUNDA TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	4	R$ 104,00	R$ 416,00
94	SUPORTE MOLA DIANTEIRA PARTE TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 195,90	R$ 391,80
95	TANQUE DE COMBUSTÍVEL MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	1	R$ 79,99	R$ 79,99
96	PALHETA MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	2	R$ 30,99	R$ 61,98
97	CORREIA DENTADA MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	1	R$ 81,99	R$ 81,99
98	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 199,90	R$ 799,60
99	ARRUELA DE ENCOSTO ROLAMENTO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 59,90	R$ 239,60
100	ARRUELA DE ENCOSTO ROLAMENTO- DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 30,47	R$ 121,88
101	ROLAMENTO INTERNO DO CUBO DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 130,90	R$ 523,60
102	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 77,90	R$ 311,60
103	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 175,30	R$ 701,20
104	TRAVA ARANHA CUBO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	10	R$ 10,99	R$ 109,90
105	ROLAMENTO DO CARDAN MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 176,50	R$ 706,00
106	TERMINAL DE DIREÇÃO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 154,50	R$ 618,00
107	RETENTOR PIÃO DIFERENCIAL MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 60,00	R$ 240,00
108	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 9,29	R$ 37,16
109	GRAMPO MOLEJO DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 62,98	R$ 251,92
110	PINO DE CENTRO DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 40,99	R$ 163,96
111	FILTRO COMBUSTÍVEL MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 20,99	R$ 83,96
112	PINO MOLEJO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 15,99	R$ 63,96
113	PINO DE MOLA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 72,90	R$ 291,60
114	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	2	R$ 359,99	R$ 719,98
115	KIT EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	2	R$ 1.267,00	R$ 2.534,00
116	DIFERENCIAL COMPLETO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	1	R$ 5.595,00	R$ 5.595,00
117	TURBINA DO MOTOR MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	1	R$ 947,00	R$ 947,00
118	CABEÇOTE DE MOTOR MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	1	R$ 599,99	R$ 599,99
119	CAIXA DE CAMBIO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	1	R$ 6.300,00	R$ 6.300,00
120	BOMBA D`ÁGUA MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	1	R$ 119,99	R$ 119,99
121	CORREIA DO MOTOR MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	2	R$ 137,99	R$ 275,98
122	TANQUE COMBUSTÍVEL MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	1	R$ 799,90	R$ 799,90
123	MOLA MESTRE TRASEIRA VOLKSWAGEM 15-190	UN	10	R$ 117,99	R$ 1.179,90
124	MOLA MESTRE DIANTEIRA VOLKSWAGEM 15-190	UN	10	R$ 269,99	R$ 2.699,90
125	SUPORTE MOLEJO TRASEIRO VOLKSWAGEM 15-190	UN	5	R$ 155,96	R$ 779,80
126	SUPORTE MOLEJO DIANTEIRO VOLKSWAGEM 15-190	UN	5	R$ 102,99	R$ 514,95
127	PINO DE MOLA TRASEIRO VOLKSWAGEM 15-190	UN	10	R$ 12,97	R$ 129,70
128	PINO DE MOLA DIANTEIRO VOLKSWAGEM 15-190	UN	10	R$ 6,49	R$ 64,90
129	TRAVA DO PINO DE MOLA VOLKSWAGEM 15-190	UN	20	R$ 5,99	R$ 119,80
130	PINO DE CENTRO DIANTEIRO VOLKSWAGEM 15-190	UN	10	R$ 7,54	R$ 75,40
131	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO VOLKSWAGEM 15-190	UN	10	R$ 45,00	R$ 450,00
132	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO VOLKSWAGEM 15-190	UN	10	R$ 19,99	R$ 199,90
133	LONA FREIO VOLKSWAGEM 15-190	JG	20	R$ 85,99	R$ 1.719,80
134	KITS EMBREAGEM 15-190	UN	2	R$ 718,80	R$ 1.437,60

135	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO (EXTERNO) VOLKSWAGEM 15-190	UN	6	R$ 88,90	R$ 533,40
136	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO (INTERNO) VOLKSWAGEM 15-190	UN	6	R$ 156,29	R$ 937,74
137	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO (EXTERNO) VOLKSWAGEM 15-190	UN	6	R$ 81,99	R$ 491,94
138	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO (INTERNO) VOLKSWAGEM 15-190	UN	6	R$ 89,90	R$ 539,40
139	TERMINAL DE DIREÇÃO VOLKSWAGEM 15-190	UN	5	R$ 103,89	R$ 519,45
140	CUBO RODA TRASEIRA VOLKSWAGEM 15-190	UN	2	R$ 582,89	R$ 1.165,78
141	ÓLEO BALDE 68 HD HIDRALICO C/ 20 LITROS	BALDE	20	R$ 150,60	R$ 3.012,00
142	GRAXA BALDE 20 KG	BALDE	5	R$ 198,90	R$ 994,50
143	MACACO HIDRO-PNEUMÁTICO 30 T	UN	2	R$ 991,00	R$ 1.982,00
144	PORCA DO CARDAN MB 13X18	UN	6	R$ 16,99	R$ 101,94

Valor Total Adjudicado - R$ 132.828,69.

Fornecedor: DISTRIBUIDORA AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
CNPJ/CPF: 34.748.137/0024-37

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	EIXO "S" RODA TRASEIRA MB 13X18	UN	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
2	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MB 13X18	UN	20	R$ 14,00	R$ 280,00
3	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO MB 13X18	UN	20	R$ 24,00	R$ 480,00
4	CRUZETA CARDAN MB 13X18	UN	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
5	TERMINAL DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA MB 13X18	UN	10	R$ 56,00	R$ 560,00
6	KITS MOTOR MB OM36	UN	4	R$ 148,00	R$ 592,00
7	BRAÇO DE DIREÇÃO DIREITO MB 13X18	UN	1	R$ 75,00	R$ 75,00
8	BUCHA DA RÉ DO CÂMBIO MB 13X18	UN	3	R$ 134,00	R$ 402,00
9	ARRUELA PINHÃO MB 13X18	UN	6	R$ 12,00	R$ 72,00
10	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	4	R$ 72,00	R$ 288,00
11	CILINDRO MESTRE DE FREIO MICRO-ÔNIBUS VOLARE	UN	3	R$ 117,00	R$ 351,00
12	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 120,00	R$ 480,00
13	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	2	R$ 100,00	R$ 200,00

Valor Total Adjudicado - R$ 6.880,00.

Fornecedor: GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 14.883.022/0001-51

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	COLA BRANCA	UN	5	R$ 24,90	R$ 124,50
2	LONA DE FREIO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 281,00	R$ 1.124,00
3	PASTILHA DE FREIO MICRO-ÔNIBUS IVECO	UN	4	R$ 221,00	R$ 884,00

Valor Total Adjudicado - R$ 2.132,50.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 - Os pagamentos serão efetuados, no valor correspondente aos produtos entregues, mediante a apresentação de nota fiscal, em duas vias, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (dez) dias úteis, conforme a Lei n° 4.320, de 1964. Deverá, ainda, como condição de pagamento, apresentar comprovação de situação regular perante o INSS e FGTS.

5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.2.2 - Após a entrega dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura atestada pela Comissão de Recebimento, ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditagem e posterior pagamento;

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
a detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
A decisão da GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer Secretaria da Administração do município de Theobroma/RO, mediante consulta ao Gerente do Registro.
Caberá o Gerente do Registro de Preço, observadas as condições estabelecidas, aceitar a utilização do objeto, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
Os preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a locação pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 1164/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fica eleito o foro do Município de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
DATA:29/08/2013

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA DORIGO DA SILVA
Gerente de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
PEDRO ALBERTO GOMES SILVA

EMPRESAS DETENTORAS:
ALMEIDA & LONGONI LTDA EPP
ROSA LONGONI

EMPRESAS DETENTORAS:
COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP
EDLEI ALVES DE SOUZA

EMPRESAS DETENTORAS
GUARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA-ME
MARCIO ROGERIO OLIVEIRA

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:CE95FFF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 12/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 013/GP/PMT/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA JOÃO MARQUES FERREIRA, NA LINHA 605, KM 35, TV 04, DE 308,50M², NA COMUNIDADE CACHOEIRINHA, ATRAVES DO CONVENIO Nº 223/PCN/2012, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valor estimado R$ 255.102,04(duzentos e cinquenta e cinco mil cento e dois reais e quatro centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. 559/2012. Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **09:00 horas do dia 16 de setembro de 2013,** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. 13 de Fevereiro, 1431, Centro. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, no endereço acima citado de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min., o valor de R$: 30,00 (trinta reais), para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma/RO, 29 de agosto de 2013

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:FB71A10C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2013/CMDCA–PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – THEOBROMA - RO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e Lei Municipal nº 105/2000;

CONSIDERANDO o erro de digitação constante nos **§ 2º e 3º do artigo 16 do presente edital**, no que se refere quanto ao número de titulares e a data em que os Conselheiros tomarão posse.

RESOLVE:

Fica **RETIFICADO** o Edital Nº. 01/2013 – CMDCA – THEOBROMA/RO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Onde se lê: "Parágrafo 3º - Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 06/12/2012".

Leia-se: "Parágrafo 3º - Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia **02/10/2013**".

Onde se lê Parágrafo 2º do Artigo 16: -Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão os titulares do Conselho Tutelar e os 5 (cinco) seguintes serão os suplentes.

Leia-se no Parágrafo 2º do Artigo 16: -Os 2 (dois) primeiros mais votados serão os titulares do Conselho Tutelar e os 5 (cinco) seguintes serão os suplentes.

Theobroma, 26 de agosto de 2013.

CLEIDE APARECIDA MOLINA DE SALES
Presidente do CMDCA/Theobroma

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:CAA82E04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **011/2013**, referente ao processo nº **168/2013**, **SMS 019/13,** que tem por objetivo **Aquisição de Materiais de expediente (clips, envelopes, pastas, cola, etc), Materiais de Processamento de Dados (toner, mouse, teclado, DVD, HD, etiquetas, etc) e Materiais de Utilização Gráfica (papel sulfite),** conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

ANDRADE & RODRIGUES LTDA - ME						
ITEM	*UND*	*QUANT*	*DESCRIÇÃO*	*MARCA*	*UNITÁRIO*	*TOTAL*
53	*Und*	*12*	*Tonner genuíno para impressora HP1120 laser Jet MPF, 36-A*	*HP*	*260,00*	*3.120,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.120,00						

Urupá – RO, 29 /08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:99DD02A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***062/2013****, referente ao processo administrativo nº* ***770/2013****, que tem por objetivo* ***AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS,*** *conforme solicitação da* ***Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAGRI, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME						
Item	**Quant.**	**Und**	**Especificação**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. total**
01	KG	32	Pães Frances	REGIÃO	8,90	284,80
02	KG	16	Presunto Bovino	SADILAR	9,00	144,00
03	KG	16	Queijo Tipo Mussarela	FRIMESA	12,35	197,60
04	UN	80	Refrigerantes Sabores Variados com 02 Litros Cada	DYDYO	2,50	200,00
05	UN	480	Marmitex Tipo Padrão	REGIÃO	8,75	4.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 5.026,40						

Urupá – RO, 29/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:0BCDF0FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura Municipal de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***060/2013****, referente ao processo nº* ***760/2013*** *, que tem por objetivo* ***Aquisição de peças para conserto do aparelho Auto Clave marca SERCON modelo HS01.0101, e a contratação de uma empresa especializada no ramo de Manutenção e conservação de equipamentos Autoclave da marca SERCON Modelo HS01.0101.*** *Conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde* ***decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

MEDICAL CENTER DIST. MEDICAMENTOS LTDA-ME						
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO AUTOCLAVE SERCON MODELO: HS01.0101						
LOTE	**UND**	**QNT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
01	UN	01	Pré Filtro Polipropileno	LORENZETTI	280,00	280,00
	UN	01	Filtro de carvão ativado	LORENZETTI	280,00	280,00
	UN	01	Bateria interna da CPU	UNIPOWER	86,90	86,90
	UN	02	Sensores pré pressão	SERCON	252,50	505,00
	UN	01	Resistência 900 W	SERCON	510,00	510,00
	CONJ.	01	Tubulação em cobre	SERCON	240,00	240,00
	CONJ.	01	Mangueira para alta temperatura	GOOLDYEAR	130,00	130,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.031,90						

MEDICAL CENTER DIST. MEDICAMENTOS LTDA-ME						
SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOCLAVE SERCON MODELO: HS01.0101						
LOTE	**UND**	**QNT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VLR UNT**	**VLR TOTAL**
02	SERV.	01	Serviço de reposição das seguintes peças: Pré Filtro Polipropileno, Filtro de carvão ativado, bateria interna da CPU, sensores pré pressão, resistência de 900 W, tubulação em cobre e mangueira para alta temperatura do aparelho de Auto Clave da marca SERCON, modelo: HS01.0101.	MÃO DE OBRA	2.800,00	2.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.800,00						

Urupá – RO, 29/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:063282E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***051/2013****, referente ao processo administrativo nº* ***651/2013****, que tem por objetivo* ***Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços com exames laboratoriais, exames laboratoriais obstétrico, exames de imagem (ultra-sonografia) e fisioterapias, (maior desconto sobre a tabela SUS),*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

LABORATÓRIO CAFEUP DE URUPA LTDA - EPP						
ITEM	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNITÁRIO**	**TOTAL**
01	Serv.	01	Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços com exames laboratoriais, exames laboratoriais obstétrico, exames de imagem (ultra-sonografia) e fisioterapias, (maior desconto sobre a tabela SUS 1%)	Cafeup	213.840,00	213.840,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 213.840,00						

Urupá – RO, 29/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:D84819B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2013
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em recuperação de estradas vicinais na Linha 201 – trecho – Linha 153/km 51,50 – extensão – 51,50 km, Linha 614 – trecho – Ponte do Rio Paraíso/Linha 200 (Esquinão) – extensão – 12,50 km, num total de 64,00 km, com limpeza lateral e conformação da pista de rolamento, execução que visem à drenagem e a manutenção posterior da estrada e os cuidados necessários para não afetar drasticamente com o meio ambiente, conforme Plano de Trabalho, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma fisco/financeiro geral em anexo.
DATA: 13/09/2013
HORARIO: 08hs00min (oito) horas
RECURSO: CONVÊNIO
VALOR ESTIMADO: R$ 152.630,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta reais)
PROCESSO: 738/SEMOSPA/2013.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.

EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO, 29 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:CDA953FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através do Pregoeiro Oficial da Prefeitura, regido pela Decreto N.º 3735/GP/2013 de 16 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/SEMOSPA/2013
Data que ocorreu o Certame: dia 23 de agosto de 2013, às 11hr;00min

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) caminhão modelo pipa, com capacidade mínima para 10.000 (dez mil) litros de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente – SEMOSPA.**

Empresa Vencedora:

IPM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - ME
CNPJ Nº. **05.192.128/0001-18.**
Valor Total do Certame: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 29 de Agosto de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:2A9DC7D8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO CHAMADA PUBLICA Nº01/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Chamada Publica nº01/2013

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 inciso XXI da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Chamada Pública Nº **01/Semece/2013**, do Processo Administrativo nº. **01/Semece/2013** realizado no dia **16/07/2013** às **08h00 min.**

AGRICULTORES VENCEDORES:
Onde se Lê:
A empresa **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS** venceu na licitação Modalidade Chamada Pública, no valor Total de R$ 625,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).
Leia - se:
A empresa **ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS** venceu na licitação Modalidade Chamada Pública, no valor Total de R$ 635,00 (Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade Chamada Pública Nº **01/Semece/2013**, **Aquisição de Gêneros Alimentícios Agricultura Familiar para atender as necessidades do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Creche e o Pré Escolar.**

Vale do Paraíso - RO, 29 de Agosto de 2.013.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Vitoria da Silva
Código Identificador:735D6373

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2013

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº **039/Semospa/2013**, do Processo Administrativo nº. **659/SEMOSPA/2013** realizado no dia **22/08/2013** às **09h00 min.**

A empresa **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO - EIRELI** venceu a licitação Modalidade de Pregão Presencial, no valor Total de R$ 93.980,00 (Noventa e Três Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 039/Semospa/2013**. **Construção de empresa para prestar serviços de horas maquinas de motoniveladora com potencia mínima de 125 HP – 478 horas (quatrocentos e setenta e oito horas) e horas maquinas de caminhão tanque (tipo PIPA), tanque com capacidade mínima de 10.000 litros, auto recarregável com tempo de abastecimento Maximo de dez minutos – 250 horas (duzentos e Cinquenta horas) ambos em perfeito estado de conservação e manutenção, para atender as necessidades da SEMOSPA deste Município.**

Vale do Paraíso - RO, 29 de Agosto de 2013.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Vitoria da Silva
Código Identificador:722A068F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **011/2013**, referente ao processo nº **170/2013**, **SMS 006/13,** que tem por objetivo **Aquisição de Materiais de expediente (clips, envelopes, pastas, cola, etc), Materiais de Processamento de Dados (toner, mouse, teclado, DVD, HD, etiquetas, etc) e Materiais de Utilização***

Gráfica (papel sulfite), *conforme solicitação da* ***Secretaria Municipal de Fazenda, decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

ANDRADE & RODRIGUES LTDA - ME						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
53	Und	05	Tonner genuíno para impressora HP1120 laser Jet MPF, 36-A	HP	260,00	1.300,00
55	Und	12	Tonner genuíno para impressora HP P3015 55 A, com capacidade minina de impressão no minimo de 6.500 páginas.	HP	499,00	5.988,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 7.288,00						

Urupá – RO, 29/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:D9F0F5F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura Municipal de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***011/2013****, referente aos processos nº,* ***187/2013****, sms 012/13, que tem por objetivo* ***Aquisição de materiais de expediente (clips, envelopes, pastas, cola etc) processamentos de dados (toner, mouse, teclado, DVD, HD, etiquetas etc) e materiais de utilização gráfica (papel sulfite),*** *conforme solicitação do* ***Gabinete do Prefeito decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

ANDRADE & RODRIGUES LTDA - ME						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
052	Und	10	Cartucho tonner genuíno para impressora HP Preto CB436A	HP	260,00	2.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.600,00						

Urupá – RO, 29/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:A6E8446D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura Municipal de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do ***Pregão Eletrônico nº 014/2013****, referente ao processo nº* ***265/2013****, que tem por objetivo* ***Aquisição de camisetas e materiais esportivos****, conforme solicitação da* ***Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):*

ANDRADE & RODRIGUES LTDA - ME						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Jogo	16	Jogo de Camisa e Calção para futebol de Campo, TAM. G, contendo: 17 camisas para jogadores com gola em construção especial, 18 calções e 01 camisa para goleiro, todas numeradas do nº 01 ao 18, cores variadas não podendo repetir cores e nem estampas nos 16 jogos, pintado o nome da ***"Prefeitura Municipal de Urupá"*** nas costas, produto de 1º qualidade, ambos camisas e calção com composição de 100% poliéster.	PLACAR	698,90	11.182,40
02	Und	17	Bola de Futebol de Campo costurada com 32 gomos, categoria adulto, peso de 400 a 450gr, circunferência entre 68 e 70cm de 1º qualidade	PENALTY	42,40	720,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 11.903,20						

Urupá – RO, 29/08/2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/presidente Cpl/ms

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:C1C4A702

